



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de novembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°223

Caderno 1/2

Preço: R\$ 13,35

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.840, de 25 de novembro de 2015.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PACTO “POR UM CEARÁ PACÍFICO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, II e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação do Comitê de Governança do Pacto “Por um Ceará Pacífico”, por intermédio do Decreto n°31.787, de 21 de setembro de 2015; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar sua organização e funcionamento; DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Governança do Pacto “Por um Ceará Pacífico”, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N°31.840 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

REGIMENTO INTERNO

Comitê de Governança do PACTO “POR UM CEARÁ PACÍFICO”

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES

Art.1º O Comitê de Governança, com atribuições consultivas e deliberativas, constitui-se na instância maior do Pacto “Por um Ceará Pacífico”, cabendo-lhe:

I – definir diretrizes estratégicas do Pacto “Por um Ceará Pacífico”, com o objetivo de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI e Crimes Violentos contra o Patrimônio - CVP;

II – avaliar, prévia, concomitante ou posteriormente, a eficiência e eficácia dos programas, projetos e ações integradas relacionadas à execução do Pacto “Por um Ceará Pacífico”, nas áreas de Segurança Pública e Defesa Social, Justiça e Cidadania, Direitos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde, Política sobre Drogas, Trabalho e Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte, Juventude, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

III – discutir e deliberar, de forma consensual, acerca dos assuntos relacionados ao Pacto “Por um Ceará Pacífico”, submetidos à sua apreciação.

CAPÍTULO II SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art.2º O Comitê de Governança terá a seguinte composição:

- I - Governador do Estado;
- II - Vice-Governador do Estado;
- III - Presidente do Tribunal de Justiça;
- IV - Presidente da Assembleia Legislativa;
- V - Procurador-Geral de Justiça;
- VI - Defensor Público Geral do Estado;
- VII – Procurador-Geral do Estado;
- VIII – Secretário da Fazenda;
- IX – Secretário do Planejamento e Gestão;

X - Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário;

XI - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social;

XII - Secretário de Educação;

XIII - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

XIV - Secretário da Justiça e Cidadania;

XV - Secretário de Políticas sobre Drogas;

XVI - Secretário da Saúde;

XVII - Secretário das Cidades;

XVIII - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social;

XIX - Secretário do Esporte;

XX - Secretário da Cultura;

XXI - Secretário do Meio Ambiente;

XXII - Secretário Chefe do Gabinete do Governador;

XXIII - Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública;

XXIV - Superintendente da Polícia Federal;

XXV - Superintendente da Polícia Rodoviária Federal;

XXVI - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho;

XXVII - Diretor do Fórum da Justiça Federal;

XXVIII - Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Ceará;

XXIX - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho;

XXX - Defensor Público Chefe da Defensoria Pública Geral da

União;

XXXI - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará;

XXXII - Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE

XXXIII - Reitores de 06 (seis) Universidades, públicas e privadas;

XXXIV - 06 (seis) representantes de instituições da sociedade civil.

§1º O Comitê será presidido pelo Governador, com o auxílio do Vice-Governador, na forma do §1º do Art.84 da Constituição do Estado do Ceará.

§2º Também comporão o Comitê o Prefeito do município no qual serão executados programas, projetos e atividades do Pacto, e, por convite do Governador, os Secretários municipais correspondentes aos Secretários estaduais, entre os enumerados nos incisos do caput, que sejam convocados para a reunião, para o fim específico das deliberações referentes à atuação no respectivo município.

§3º O Governador poderá convidar para compor o Comitê representantes de outros órgãos federais, civis ou militares, quando necessário para a definição de diretrizes e avaliações do Pacto.

Art.3º Os membros titulares do Comitê de Governança deverão indicar os seus respectivos suplentes, no prazo de até 30 (trinta) dias após a primeira reunião do Comitê.

Parágrafo Único. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Comitê serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, os quais exercerão os mesmos direitos e deveres dos titulares.

Art.4º Os representantes das organizações da sociedade civil serão escolhidos por meio de votação, em Fóruns específicos.

SEÇÃO II DOS MEMBROS

Art.5º Ao membro do Comitê de Governança cabe:

I – trabalhar de forma integrada e compartilhada;

II - participar das reuniões, apreciando a ata da reunião anterior, assinando-a;

III – solicitar à Secretaria a inclusão, na pauta, de assuntos que deseja discutir;

IV – debater informações, providências e esclarecimentos trazidos à Mesa;

V – apresentar relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido;



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

VI – proferir justificativas sobre suas deliberações, quando o desejar;
VII – propor temas e assuntos à deliberação;
VIII - apresentar Questões de Ordem;
IX – apresentar moções, requerimentos ou proposições sobre assuntos ligados ao Pacto “Por um Ceará Pacífico”.

Art.6º A substituição do membro titular pelo suplente se dará nos seguintes casos:

I – em caso de vacância, o suplente completará o mandato do substituído;

II – no caso de falta do titular, respeitando-se, quando representante da sociedade civil, a ordem de suplência definida no Fórum específico;

III – quando houver nova indicação da entidade da sociedade civil.

Art.7º Perderá o direito de representar o respectivo órgão o titular que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – apresentar renúncia ao Plenário do Comitê, que será lida na reunião seguinte à de sua recepção na Secretaria do Comitê;

III – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

IV – for condenado criminalmente.

Parágrafo Único. Nas hipóteses deste artigo, a representação do titular será exercida pelo suplente.

Art.8º A função do membro do Comitê de Governança não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art.9º O Comitê de Governança terá a seguinte organização:

I – Plenário;

II – Secretaria Executiva;

III – Assessoria Técnica.

Art.10 As deliberações do Comitê de Governança dar-se-ão em Plenário, de forma consensual.

Art.11 O Comitê de Governança reunir-se-á, mensalmente, em caráter ordinário, em local previamente designado, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

Parágrafo Único. A reunião terá sua pauta preparada pela Secretaria Executiva do Comitê.

Art.12 A reunião terá a seguinte ordem:

I – abertura da reunião pelo Presidente;

II – leitura da ata anterior, sua discussão, aprovação e assinatura pelo Presidente e demais membros do Comitê;

III – comunicações do Presidente;

IV – comunicações dos demais membros do Comitê;

V – leitura da pauta do dia;

VI – pedido de inclusão de matéria nova na pauta;

VII – discussões, deliberações e encaminhamentos;

VIII – encerramento.

§1º Após o prazo de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o início da reunião, essa será instalada, independe de quorum mínimo.

§2º Enviada a ata por meio eletrônico, fica dispensada sua leitura, sendo examinados apenas os destaques.

Art.13 A Secretaria Executiva do Comitê de Governança será exercida pelo Vice-Governador e funcionará na Vice-Governadoria, tendo as seguintes funções:

I – elaborar o calendário de reuniões;

II – receber e providenciar análise técnica dos assuntos a serem submetidos ao Comitê;

III – preparar e encaminhar aos membros as pautas das reuniões e material de apoio referentes aos assuntos a serem apreciados;

IV – providenciar os devidos encaminhamentos das deliberações e demais definições estabelecidas pelo Comitê;

V – providenciar a publicação dos atos do Comitê que necessitem de publicação;

VI – manter o arquivo e controle das deliberações e demais atos do Comitê;

VII – elaborar as atas das reuniões do Comitê;

VIII – tomar outras providências determinadas pelo Comitê ou necessárias ao seu funcionamento.

Art.14 A Assessoria Técnica, com funcionamento no âmbito da Vice-Governadoria, prestará assessoramento e suporte ao Comitê de Governança, nas atividades de informações e monitoramento, comunicação e mobilização social, articulação de ação territorial e formação de pessoas, bem como outras de cunho técnico.



CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15 As matérias em análise pelo Comitê de Governança poderão ser submetidas, antes de sua deliberação, a discussões e estudos técnicos, através das Câmaras Temáticas ou Fóruns, permanentes ou provisórios, compostos de representantes dos órgãos relacionados à questão, dentre os enumerados no Art.2º.

Art.16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário.

Art.17 Este Regimento Interno poderá ser alterado somente com a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de seus membros.

Art.18 Este Regimento Interno entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.19 Ficam revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº31.826, de 12 de novembro de 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Sitio Alegre, do Município de Acarau, CONSIDERANDO que as construções dos POÇOS TUBULARES, CASA DE BOMBA E ACESSO são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, MDs 64/2014 e 65/2014; 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Sitio Alegre, do Município de Acarau, neste Estado, com áreas de Terreno 1: 217,38m² e Terreno 2: 193,06m², com as seguintes características. Terreno 01: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte (lado esquerdo), com Terreno, pertencente ao Proprietário João Batista Sales Rocha, medindo 18,07m que faz frente para Estrada Carroçável; ao sul (lado direito), com Terreno Pertencente ao Proprietário João Batista Sales Rocha, medindo 18,07m que faz frente para Estrada Carroçável; a leste (frente), com Estrada Carroçável, medindo 12,03m e a oeste (fundos), com Terreno, pertencente ao Proprietário João Batista Sales Rocha, medindo 12,03m que faz frente para Estrada Carroçável. Terreno 02: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte (frente), com Estrada Carroçável, medindo 4,40m; ao sul (fundos), com terreno, pertencente ao Proprietário João Batista Sales Rocha, medindo 6,85m; a leste (lado direito), com terreno, pertencente ao Proprietário João Batista Sales Rocha, medindo 42,61m, que faz frente para Estrada Carroçável e a oeste (lado esquerdo), com terreno, pertencente ao Proprietário João Batista Sales Rocha, medindo 46,88m que faz frente com Estrada Carroçável.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

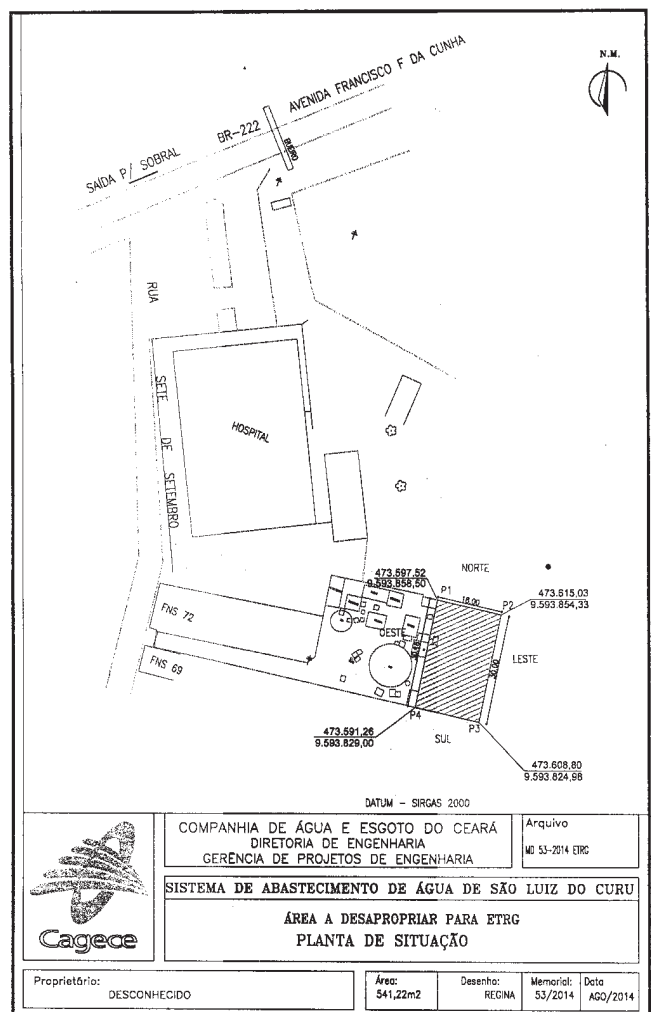
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Republicado por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.826
DE 12/11/2015

MEMORIAL DESCRITIVO Nº53/2014

Um terreno de formato regular com finalidade à Construção de ETRG, localizado no Município de São Luiz do Curu, lado par, de proprietário Desconhecido, perfazendo uma área total de 541,22m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.593.858,50m. e E 473.597,52m., situado no limite com Terreno de Proprietário Desconhecido, deste, segue com azimute de 103º23'42" e distância de 18,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Proprietário Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.593.854,33m. e E 473.615,03m.; deste, segue com azimute de 191º58'33" e distância de 30,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Proprietário Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.593.824,98m. e E 473.608,80m.; deste, segue com azimute de 282º53'54" e distância de 18,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Proprietário Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.593.829,00m. e E 473.591,26m.; deste, segue com azimute de 11º58'27" e distância de 30,16m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade da Cagece, até o vértice P1, de coordenadas N 9.593.858,50m. e E 473.597,52m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum – SIRGAS2000. Ao Norte (frente) – Com Terreno de Proprietário Desconhecido, que faz frente para a Avenida Francisco F. da Cunha, medindo 18,00m. Ao Sul (fundos) – Com Terreno de Proprietário Desconhecido, que faz frente para a Rua José Inácio Nogueira, medindo 18,00m. Ao Leste (lado direito) – Com Terreno de Proprietário Desconhecido, que faz frente para a Avenida Francisco F. da Cunha, medindo 30,00m. Ao Oeste (lado esquerdo) – Com Terreno de Propriedade da Cagece, que faz frente para a Rua Sete de Setembro, medindo 30,16m.



*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº222-A/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de viagem, em objeto de serviço, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e do Assessor Especial do Governador, relacionados no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhes passagens aéreas, de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA GG Nº222-A/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM VALOR	TOTAL
Camilo Sobreira de Santana	Governador	20/09/15	São Paulo - SP	1.259,64	1.259,64
Janaina Carla Farias	Assessor Especial	20/09/15	São Paulo - SP	1.620,64	1.620,64

*** **

PORTARIA GG Nº258/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, delegadas por intermédio do Decreto nº30.801/2012, publicado no Diário Oficial - D.O.E de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE CONSTITUIR a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA - (CSEP), no âmbito do Gabinete do Governador, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 1º de novembro de 2015, e DESIGNAR os SERVIDORES abaixo relacionados para compor a referida Comissão: TITULARES: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, matrícula nº300109.1-4, Camila Moreira Rocha Rios, matrícula nº300077.1-9 e Lúcia Pompeu de Vasconcelos Castro, matrícula nº300079.1-3. SUPLENTE: José Iran de Paula Melo, matrícula nº169430.1-0, Tânia Suzie Diniz Campêlo, matrícula nº300068.1-X e Lúcia de Fátima Reis de Freitas, matrícula nº169408.1-X. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2015.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Republicada por incorreção.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº217-A/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JEFERSON CAVALCANTE GALDINO, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Celula, símbolo DNS-3, matrícula nº300047-1-X, da Casa Civil, a viajar aos municípios de Aracoiaba e Nova Olinda, no período de 19 a 23 de novembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº217-B/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora BRENDA CASTRO ALVES, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº300035-1-9, da Casa Civil, a viajar aos municípios de Redenção e Salitre, no período de 19 a 23 de novembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de

eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº219/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALCINO CARVALHO BRASIL, ocupante do cargo de Presidente, símbolo DNS-1, da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, matrícula nº300004-1-2, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 26 de novembro do ano em curso, com o objetivo de participar de reuniões com o Ministro das Comunicações, Dr. André Figueiredo no dia 25 de novembro de 2015. Na primeira reunião às 14:30hs será tratado assunto relativo aos processos da TV Ceará que tramitam no Ministério e sobre autorização para emissora pública. Na segunda reunião será com representantes das emissoras educativas do país sobre autorização para as emissoras operarem a multiprogramação e outros assuntos para a rede pública, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$594,79 (quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), mais taxa de transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.434,09 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do art.4º, art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150021
CERTIDÃO Nº399699

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTES, RELIQUAÇÕES E SUPRESSÕES DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA,



NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OPERADOS PELAS UNIDADES DE NEGÓCIO VINCULADAS ÀS SUPERINTENDÊNCIAS METROPOLITANA, NORTE E SUL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de respostas as impugnações interpostas, a **data para recebimento da documentação e propostas**, marcada inicialmente para o dia 25/11/2015, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20150004
IG Nº867714000
CERTIDÃO Nº404945

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviço de Mão de Obra Terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de asseio e conservação, motorista e informática da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11/12/2015 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150735
CERTIDÃO Nº404752

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7352015, até o dia 10/12/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150786
CERTIDÃO Nº404854

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Tiras Reagentes para exames de Uroanálises), com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7862015, até o dia 14/12/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150001
IG Nº868572000
CERTIDÃO Nº404860

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO MURO E CONCLUSÃO DO ESTACIONAMENTO DO COPE, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação 06, comunica aos interessados, que em virtude de não ter sido publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional o Aviso de Remarcação de Licitação- número do edoweb 1725897-PGE-SAL da Tomada de Preços Nº20150001- POLICIA CIVIL, fica **REMARCADADA a sessão pública para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas Comerciais, para o dia 21 de dezembro de 2015 às 15:00 (quinze) horas**, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Maria Viulene Carneiro
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150476- SESA
CERTIDÃO Nº404684

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150476, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2 a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.**, com o valor unitário de R\$915,1500 e quantidade de 240 unidades para o item 1, e com o valor unitário de R\$4.568,8400 e quantidade de 650 unidades para o item 2. A licitação foi homologada em 24/11/2015 às 10h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº167/2015.

PROMOVE A REVISÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parágrafo 1º do Art.17 da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003 e alterações; no Parágrafo Único do Art.3º do Decreto nº27.614, de 29 de outubro de 2004; e no Parágrafo 5º do Art.13 da Portaria nº02, de 12 de janeiro de 2005; considerando ainda a necessidade de adequar a programação semestral de metas ao contexto de novas demandas surgidas no período. RESOLVE:

Art.1º Promover, na forma estabelecida nesta Portaria e em seu Anexo Único, a revisão das metas institucionais das unidades administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), definidas na Portaria no 113/2015, de 31 de julho de 2015, referentes ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº167/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

QUADRO I – METAS COM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDA

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Revisar o Regulamento da CGE;	01 Regulamento Revisado	160
b) Coordenar o processo de definição, acompanhamento e avaliação das metas institucionais;	01 Portaria de Metas e 01 Relatório de Avaliação Elaborados	110
c) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008;	01 Certificação Mantida	908
d) Coordenar a elaboração do Plano Plurianual 2016 - 2019 no âmbito da CGE;	01 PPA - CGE Elaborado	242
e) Elaborar a Mensagem Governamental 2016;	01 Mensagem Governamental Elaborada	220
f) Supervisionar o processo de avaliação dos Articuladores do Controle Interno Preventivo, conforme previsto no Art.4o da Portaria no 29/2015;	01 Processo de Avaliação Supervisionado	40
g) Elaborar Termo de Referência para projeto de assistência técnica no âmbito da operação PforR, relativamente à contratação de consultoria para elaboração de Modelo de Avaliação Unificada dos Servidores do Controle Interno.	01 Termo de Referência Elaborado	60
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.740
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Elaborar Orientações Técnicas a partir de consultas realizadas pelos gestores estaduais à CGE;	100% das Orientações Técnicas Elaboradas	950
b) Coordenar a implementação do projeto “Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais Estratégicas de Controle – Consultoria de Negócio”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Parecer Técnico Elaborado	420
c) Coordenar a implementação do projeto “Apoio à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público” no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Empresa Contratada	270
d) Definir as regras de negócio para o desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento do CAUC;	01 Relatório Elaborado	590
e) Elaborar documento com a especificação das alterações necessárias ao sistema e-PASF;	01 Termo de Alteração Elaborado	600
f) Coordenar a realização da auto-avaliação da CGE de acordo com a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM);	01 Relatório Elaborado	410
g) Elaborar Termo de Referência para projeto de assistência técnica no âmbito da operação PforR, relativamente à contratação de capacitação com foco na certificação dos Auditores de Controle Interno;	01 Termo de Referência Elaborado	370
h) Elaborar estudo de viabilidade para subsidiar a implantação do modelo de gestão de riscos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	01 Relatório Elaborado	660
PONTUAÇÃO PARCIAL		4.270
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA – CAINT		
a) Realizar atividade piloto de Auditoria Especializada de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);	01 Auditoria Realizada	600
b) Realizar atividade de Auditoria Especializada de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);	01 Auditoria Realizada	800
c) Realizar atividade de Auditoria Especializada de Obras e Serviços de Engenharia;	02 Auditorias Realizadas	1.600
d) Analisar manifestações e emitir os correspondentes relatórios finais de Auditoria Especializada de Obras e Serviços de Engenharia, referentes a atividades realizadas no primeiro semestre de 2015;	02 Relatórios Emitidos	640
e) Realizar atividade piloto do procedimento de Apuração de Denúncias;	01 Auditoria Realizada	600
f) Participar da elaboração do Manual de Obras Públicas;	01 Manual Elaborado	560
g) Revisar o Procedimento de Auditoria de Contas de Gestão – P.CAINT.001;	01 Procedimento Revisado	280
h) Elaborar relatórios de auditoria para integrar processos de Tomadas de Contas Especiais.	20 Relatórios Emitidos	800
PONTUAÇÃO PARCIAL		5.880
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO – COINP		
a) Realizar ações preventivas e de monitoramento no âmbito de atuação do Controle Interno Preventivo (inclusive PASF);	01 Relatório de Atividades Elaborado	9.200
b) Elaborar, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, procedimento das atividades de monitoramento do Controle Interno Preventivo;	01 Procedimento Elaborado	480
c) Elaborar documentação com o detalhamento do Processo de Aquisição de Bens e Serviços por meio de Contratos;	01 Relatório Elaborado	920
d) Especificar os requisitos do Módulo de Relatórios do SICONV-CE;	100% dos Requisitos Especificados	880
e) Mapear processo organizacional crítico, com a identificação e avaliação de riscos e estabelecimento de procedimentos de controle, no âmbito de atuação do Controle Interno Preventivo;	01 Processo Mapeado	1.400
f) Revisar e consolidar a legislação aplicável ao processo de transferências de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres;	100% dos Normativos Revisados	400
g) Ministrar capacitação para os atores do processo de transferências de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres, com utilização do SICONV-CE;	07 Capacitações Realizadas	320
h) Emitir opinião técnica sobre os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF;	01 Relatório Elaborado	160
i) Aplicar Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), a partir das recomendações emitidas pelo TCE-CE no âmbito das Contas Anuais de Governo;	01 PASF Aplicado	460
j) Realizar a avaliação dos Articuladores do Controle Interno Preventivo;	01 Processo de Avaliação Realizado	60
k) Analisar os processos submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC/COGERF.	120 Processos Analisados	1.400
PONTUAÇÃO PARCIAL		15.680



UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL – CFOCS		
a) Monitorar as manifestações procedentes e as solicitações de informação registradas no Sistema de Ouvidoria;	20.000 Manifestações de Ouvidoria e 37.000 Solicitações de Informação Monitoradas	5.446
b) Revisar a legislação pertinente ao Sistema Estadual de Ouvidoria;	01 Minuta de Decreto Aprovada	360
c) Analisar e emitir parecer técnico sobre as demandas de classificação de informações sigilosas e recursos apresentados ao CGAI.	50 Pareceres Técnicos Emitidos	880
PONTUAÇÃO PARCIAL		6.686
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO I		34.256

QUADRO II – METAS SEM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDAA

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Realizar o acompanhamento da execução orçamentária, inclusive no âmbito dos Projetos MAPP (fontes Tesouro e PforR);	90% do Orçamento Executado	374
b) Coordenar a implementação do projeto “Capacitação para detecção de casos de fraude e corrupção” no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Empresa Contratada	88
c) Coordenar a elaboração e execução do programa de capacitação do público interno da CGE;	10 Capacitações Ofertadas	330
d) Coordenar a elaboração e execução do programa de capacitação do público externo à CGE;	07 Capacitações Ofertadas	330
e) Coordenar a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2016 no âmbito da CGE;	01 LOA - CGE Elaborada	98
f) Participar da comissão responsável pelo processo de ascensão funcional 2014/2015 dos Auditores de Controle Interno.	01 Processo de Ascensão Funcional Realizado	90
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.310

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
a) Produzir e publicar 13 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	13 Boletins Publicados	320
b) Produzir e publicar 12 boletins eletrônicos – Comitê Informa;	12 Boletins Publicados	320
c) Produzir e publicar 06 boletins eletrônicos – Bem-estar CGE;	06 Boletins Publicados	200
d) Produzir e publicar 06 boletins eletrônicos – Boletim da Qualidade;	06 Boletins Publicados	200
e) Publicar a Coletânea de Normas do Controle Interno do Poder Executivo Estadual.	01 Coletânea Publicada	180
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.220

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR		
a) Elaborar proposta de regulamento relativo à política de consequências de natureza administrativa, não disciplinares, previstas no §3º do Art.15-A da Lei nº13.875/2007, alterada pela Lei nº15.360/2013.	01 Regulamento Elaborado	640
PONTUAÇÃO PARCIAL		640

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL – CFOCS		
a) Coordenar a implementação do projeto “Campanha de divulgação pública de dados – Educação Social”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Parecer Técnico Elaborado	480
b) Coordenar a implementação do projeto de “Reformulação do Sistema Público de Relacionamento com o Cidadão”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial”;	01 Parecer Técnico Elaborado	480
c) Incrementar em 15% o número de ligações atendidas pela Central de Atendimento Telefônico de Canindé, em relação ao mesmo período do ano anterior.	15% de Incremento no Número de Ligações Atendidas pela Central de Canindé	620
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.580

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI		
a) Operacionalizar o processo de avaliação dos Articuladores do Controle Interno Preventivo;	01 Processo de Avaliação Realizado	220
b) Operacionalizar o Processo de Ascensão Funcional 2014/2015 dos Auditores de Controle Interno;	01 Processo de Ascensão Funcional Realizado	808
c) Executar o Plano Anual de Eventos Institucionais da CGE.	03 Eventos Realizados	280
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.308

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC		
a) Concluir o desenvolvimento dos módulos de Aditivo/Apostilamento e de Relatórios do SICONV-CE;	02 Módulos Concluídos	2.600
b) Adequar a documentação do SICONV-CE (casos de uso) em relação à atualização do sistema;	100% da Documentação Adequada	960
c) Assegurar o suporte necessário ao adequado funcionamento dos sistemas corporativos da CGE (SACC, Siconv-CE, e-PASF, e-Contas, SOU e Portal da Transparência);	100% de Suporte Assegurado	2.600
PONTUAÇÃO PARCIAL		6.160
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO II		12.218



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65. CONTRATADO: **MARCELO PONTE BARBOSA**, CPF 761.346.953-00. OBJETO: **RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2015**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inc. II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, e Marcelo Ponte Barbosa, Contratado. Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2015.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº010/2015

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65. CONTRATADA: **F & N RIBEIRO COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº13.835.424/0001-18. OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2015**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão unilateral no Processo nº3586192/2015, na cláusula 10.1.1. do

Contrato nº010/2015, e nos arts.77, 78, inc. I, e 79, inc. I, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2015.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº168/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2015, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	11,87	20	237,40
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	11,87	20	237,40
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	11,87	20	237,40
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	11,87	20	237,40
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	11,87	20	237,40
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	11,87	20	237,40
ELIZEBETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	11,87	20	237,40
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	11,87	20	237,40
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	11,87	20	237,40
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	11,87	20	237,40
IRACEMA DA ROCHA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300007-1-4	11,87	20	237,40
JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	11,87	20	237,40
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	11,87	20	237,40
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	11,87	20	237,40
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	11,87	20	237,40
LUIZ MENDES DE AGUIAR	AUXILIAR TÉCNICO	300018-1-8	11,87	20	237,40
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	11,87	20	237,40
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	11,87	20	237,40
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	11,87	20	237,40
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	11,87	20	237,40
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	11,87	20	237,40
REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO	DATILÓGRAFO	300011-1-7	11,87	20	237,40
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	11,87	20	237,40

*** **

PORTARIA Nº169/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	88
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	A	68
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	88
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	88
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	A	88
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	A	52
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	54
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	88
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	A	80
LIA MARA BERNARDES RODRIGUES	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	A	88
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	44
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	88
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	A	76

*** **



VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº44/2015 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2015, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1-Maria de Jesus Lima de Lemos	Agente de Administração	107839-1-7	11,87	20	237,40
2 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	11,87	20	237,40
3- Rosália Mª C. Mota Jatã Csatelo	Articulador	300003-1-5	11,87	20	237,40
4- Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	300004-1-2	11,87	20	237,40
5- Érica Linhares Mesquita	Coordenador	300007-1-4	11,87	20	237,40
6- Gabriela Paulino da Silva	Coordenador	300010-1-X	11,87	20	237,40
7- Antonia Estefânia Alves Maciel	Orientador de Célula	300013-1-1	11,87	20	237,40

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 23/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, com sede a Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº01.807.238/0001-96
 CONTRATADA: Empresa **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 66.455.593/0001-99, Inscr. Est.: 062.841.374.0079, com endereço na Rua Sandra Barros Amorim, 195, Bairro: Novo Leticia, Belo Horizonte- MG, CEP: 31.640-000, Fone: (31) 3453-1711/3287-1712/Fax: 3453-1991. OBJETO: aquisição de 01 (uma) Estação de Trabalho para dois usuários em "T", estrutura em alumínio, medindo 2700 x 1350 x 600 x 600 x 740 mm, 02 (duas) Estações de Trabalho para quatro usuários em "X", estrutura em alumínio, medindo 2700x2700x600 x600x740 mm, e 01 (uma) Mesa de Reunião semi-oval, estrutura em aço, medindo 2,70x1,20x0,74 cm..
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº01/2014, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº004/2014 do 4º Batalhão de Aviação do Exército, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$26.276,00 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.19082.0100000.44905200.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Waldinei Lima de Oliveira-Contratada.

Érica Linhares Mesquita
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/CIDADES/2014
 I - ESPÉCIE: SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CTIS TECNOLOGIA

S/A; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CTIS TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: SCN Quadra 04, Bloco "B", nº100 salas 201, 204, 403 e 804, Edifício Centro Empresarial Varig - Asa Norte, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº0509405/2015 e fundamentado no inciso IV e no §2º, do artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93 resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº052/CIDADES/2014; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de Novembro de 2015, até o dia 03 de Novembro de 2016. DO VALOR: Reajustar o presente valor do contrato, R\$42.083,88 (quarenta e dois mil e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), em 6,9726%, conforme cláusula quinta do contrato em tela, obtendo-se o valor de R\$45.018,23 (quarenta e cinco mil e dezoito reais e vinte e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$45.018,23 (quarenta e cinco mil e dezoito reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Avaldir da Silva Oliveira, REPRES. DA CTIS TECNOLOGIA S/A.

Bruno César Braga Araripe
 COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº263/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR LIMA PARENTE**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº00124, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 18.11.2015 a 20.11.2015, com a finalidade de providenciar soluções para pendências da GERAD e GECOT na área de informática do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de



2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº0121141-19.2015.8.06.0001

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO

**ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA/
DL 3.365/1941**

**REQUERENTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS - METROFOR E OUTROS**

REQUERIDO: TERCEIROS INTERESSADOS

A autoridade judicial, que abaixo subscreve, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo uma **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, promovida pela COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR e o ESTADO DO CEARÁ, em desfavor de **PROPRIETÁRIO(S) DESCONHECIDO(S)** e da posseira **JOSEFA MARIA DE JESUS**, objetivando haverem para si o imóvel descrito e individualizado na exordial, localizado nesta cidade na Avenida Eduardo Girão, nº1135, bairro Damas, neste Município, com área de 45,20 m², com as seguintes confrontações e limites: NORTE. (FRENTE) medindo 4,00 m, limitando-se com a Av. Eduardo Girão; SUL (FUNDOS). medindo 4,00 m, limitando-se com o imóvel de nº3532 com frente para a Av. João Pessoa. (Sede do Ceará Sporting Club); LESTE (LADO DIREITO) medindo 11,30 m, limitando-se com o imóvel de nº1131 com frente para a Rua Eduardo Girão; OESTE (LADO ESQUERDO) medindo 11,30 m, limitando-se com o imóvel de nº1137/1139 com frente para a Rua Eduardo Girão, que foi declarado de utilidade pública por meio do Decreto Estadual nº30.482/11. Dessa forma, determinou a M.M. Juíza expedir este edital visando proceder a CITAÇÃO de TERCEIRO(S) INTERESSADO(S) e/ou PROPRIETÁRIO(S)

DESCONHECIDO(S), nos termos do Art.18, do Decreto-Lei nº3.365/41, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-se de que não sendo contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados pelos autores. CUMPRASE. Fortaleza/CE., em 08 de abril de 2015.

Joriza Magalhães Pinheiro
JUÍZA DE DIREITO
ASSINADO POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/METROFOR/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de análise química, física e biológica de fluidos da frota de veículos ferroviários do METROFOR com controle e acompanhamento dos serviços de manutenção nos municípios de Fortaleza, Crato e Sobral, como também a inspeção em Vasos de Pressão; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ROBERTO FAUST - ME**; V - ENDEREÇO: Rua João Brígido, nº336 - Joaquim Távora - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de novembro de 2015 a 19 de novembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$636.998,68 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 17 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Roberto Faust pela Empresa **ROBERTO FAUST - ME**.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº219/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	44/44
Françoise dos Santos Américo Castelo	Assessor de Comunicação	300031-1-X	A	44
José Flávio Guedes	Assessor Técnico	125941-19	A	44
Paulo Quinderé Ribeiro	Articulador	169342-1-6	A	44
Raimundo Queiroz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	44
Stela Silvia Ponte Soares	Articulador	169344-1-0	A	44
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	44

*** **

PORTARIA Nº220/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	11,87	20	237,40
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300030-1-2	11,87	20	237,40
FRANCOYSE DOS SANTOS AMERICO CASTELO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300031-1-X	11,87	20	237,40
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	11,87	20	237,40



Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
JULIANA MORAIS SOUZA	COORDENADOR	300037-1-3	11,87	20	237,40
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO	125941-1-9	11,87	20	237,40
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	11,87	20	237,40
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	11,87	20	237,40
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	11,87	20	237,40
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	169342-1-6	11,87	20	237,40
RAFAEL ARRUDA MAIA	ARTICULADOR	169364-1-3	11,87	20	237,40
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	11,87	20	237,40
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300041-1-6	11,87	20	237,40
STELA SILVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	169344-1-0	11,87	20	237,40
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	11,87	20	237,40

*** **

PORTARIA Nº221/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	THAIS RIBEIRO HOLANDA DA COSTA	55,00	Janeiro/2016
02	CAIO BATISTA HOLANDA	55,00	Janeiro/2016
03	JHONATAN MAGALHÃES GUERREIRO	55,00	Janeiro/2016
04	MARIA OSVALDINA OLIVEIRA	55,00	Janeiro/2016
05	SANEVA MARLUCE CRUZ PINTO	55,00	Janeiro/2016

*** **

PORTARIA Nº223/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300028-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Crato-Ce, no período de 20 a 22 de novembro de 2015, a fim participar do Seminário de Inovação da URCA, a se realizar na cidade do Crato-Ce, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32
CONTRATADA: EMPRESA **GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº52.618.139/0030-31, com sede na Av. Pirâmide, nº661/633/731, Eldorado, CEP: 09970-330, Diadema-SP. OBJETO: Este contrato tem como objeto a **aquisição de equipamentos de informática**, para atender demandas relacionadas à revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5306634/2015, e o resultado final do Pregão nº064/2014, da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, que gerou a Ata de Registro de Preço nº001/2015, com fundamento na Lei nº8.666, de 1993, e demais legislações correlatas FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento. VALOR GLOBAL: R\$47.135,20 (quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.363.069.14102.02.44905200.82.1.40
31100002.12.363.069.14102.03.44905200.82.1.40
31100002.12.363.069.14102.05.44905200.82.1.40
31100002.12.363.069.14102.07.44905200.82.1.40

31100002.12.363.069.14102.08.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Roberto Furió Zapata, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº189/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2015, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ADRIELLE BARBOSA DE SOUZA	48,00	JANEIRO
02	ANDREZA COSTA MAIA	48,00	JANEIRO
03	BRENDA KÉCIA COSTA DA SILVA	48,00	JANEIRO
04	DAVI LUCAS SILVA DE SOUZA	48,00	JANEIRO
05	DEBORA KARINA DA SILVA	48,00	JANEIRO
06	DORALICE LOPES LIMA	48,00	JANEIRO
07	FRANCISCO NATANAEL LIMA DE PAIVA	48,00	JANEIRO
08	ISABELY DIAS VASCONCELOS DA SILVA	48,00	JANEIRO
09	MARIA CLARA GOMES VIEIRA	48,00	JANEIRO
10	THALITA PINTO ARAÚJO	48,00	JANEIRO
11	WILLIAN DOS SANTOS SOUZA	48,00	JANEIRO
12	ANA CRISTINA LIMA JUNGES	48,00	JANEIRO
13	ANA RITA COSTA MOREIRA	48,00	JANEIRO



Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
14	ISMAEL FELIX BERNARDES DE LOIOLA	48,00	JANEIRO
15	JAMERSON BRANDÃO DA SILVA	48,00	JANEIRO
16	FRANCISCO ALEXANDRO F. MENDES	48,00	JANEIRO
17	FRANCISCO HELKER T. DOS REIS	48,00	JANEIRO
18	MATHEUS MAGALHÃES DE CARVALHO	48,00	JANEIRO
19	KAMILLA MEDEIROS NASCIMENTO	48,00	JANEIRO
20	RAMILLE FREIRE SILVA	48,00	JANEIRO
21	ÍVALA FREITAS DE QUEIROZ	48,00	JANEIRO
22	MIKAELLA TELES BASTOS	48,00	JANEIRO

*** **

PORTARIA Nº193/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.16 e seu Parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** a Estagiária de Nível Superior **ANNA CRISTINA LIMA JUNGES**, matrícula 300070-1-8, durante 03 (trez) dias do mês de Outubro/2015, no valor de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), 20 (vinte) dias do mês de Novembro/2015 no valor de R\$48,00 (quarenta e oito reais), 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro/2015 no valor de R\$52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$108,00 (cento e oito reais). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

*** **

ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP

Às nove horas do dia quatro de novembro de dois mil e quinze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), situada na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a octogésima sétima reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente, Prof. Francisco César de Sá Barreto, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Profa. Paula Lenz Costa Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge Barbosa Soares, do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, e de dois convidados pelo Conselho, a Assessora Especial da Funcap, Profa. Denise Sá Maia Casselli, e o Sr. Rafael Ayala Rocha Perote. A reunião foi aberta pelo Presidente que, após fazer breves considerações sobre as nomeações do Diretor Científico e do Diretor de Inovação, indagou, ao Prof. Jorge, sobre como estariam os preparativos para o lançamento do edital do Programa Inovafit. Com a palavra, o Prof. Jorge informou que o Secretário de Planejamento do Estado do Ceará se pronunciou sobre o teor do edital e que a sua minuta foi encaminhada aos cuidados da Finep, que oportunamente fez sugestões para aperfeiçoar a redação do documento. O retromencionado professor informou, ainda, que a Funcap, na medida do possível e de acordo com o interesse público, através do setor jurídico, atendeu ao que fora recomendado pela Finep. Passada a palavra ao Diretor Científico, o mesmo informou aos conselheiros sobre o ocorrido à época do julgamento, pelas Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-científica, das propostas pré-qualificadas no âmbito do Edital Funcap 07/2015, que tratou sobre a concessão de bolsas para pesquisadores que cursam doutorado fora do Estado do Ceará. De acordo com as informações do Prof. Drude, das 9 (nove) propostas pré-qualificadas, apenas 2 (duas) teriam sido classificadas. Após a Diretoria Científica analisar todas as propostas pré-qualificadas, constatou-se que 5 (cinco) propostas, considerando o teor do parecer que as avaliaram, mereceriam uma reanálise. Assim, os conselheiros acordaram, com base nos dados trazidos pela Diretoria Científica, que seria convocada nova reunião da câmara de assessoramento, com o fito específico de reavaliar as propostas pré-qualificadas no âmbito do Edital 07/2015. Ainda com a palavra, o Diretor Científico informou, aos conselheiros, sobre o requerimento enviado, pela Universidade Regional do Cariri (Urca), aos cuidados da Funcap. O

retromencionado documento solicitou bolsas de doutorado para 13 (treze) alunos que estão cursando Doutorado Interinstitucional (Dinter) em enfermagem e linguística. Após breve debate, inclusive sobre a necessidade de aprovação da referida demanda no conselho universitário e sobre o fato de que a formação de treze pessoas pode garantir a abertura de um curso de pós-graduação na Urca, os conselheiros decidiram que será aberta a possibilidade da Universidade do Cariri concorrer, através de edital específico, às bolsas de doutorado. Ao pedir a palavra, o Prof. Jorge mencionou a necessidade, detectada pela Diretoria de Inovação, de elaborar atos normativos para fazer com que a prestação de contas das empresas (beneficiárias de recursos concedidos através da modalidade subvenção econômica) seja analisada de forma mais célere e, a depender dos pormenores de cada caso, aprovada com ressalvas, a exemplo do procedimento que já é realizado pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Sobre o assunto, foi trazida a questão que envolve a prestação de contas do contrato 07/2012, firmado entre a Funcap e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional (IPDI), que pagou R\$5.000,00 (cinco mil reais) em favor da servidora pública Regina Célia Monteiro de Paula, professora da Universidade Federal do Ceará (UFC), contratada em regime de 40 horas, com dedicação exclusiva. Ao pedir a palavra, sobre o assunto, a Procuradora Jurídica informou que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) foi o órgão responsável por apontar a necessidade de ressarcimento aos cofres públicos, pelo IPDI, do retromencionado pagamento. E, para fins de julgamento, a defesa administrativa apresentada (à Funcap pelo IPDI) foi encaminhada aos cuidados do TCE, que, em breve, deverá emitir parecer/decisão conclusiva sobre o assunto. Ademais, a Procuradora ressaltou que nada impede a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas ora em referência e que, em caso de improcedência das razões elencadas pelo IPDI em defesa administrativa, o referido Instituto seja acionado administrativa e/ou judicialmente para devolver o equivalente ao valor, devidamente atualizado, de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Diante do exposto, após a devida deliberação, os conselheiros decidiram aprovar, com a ressalva de que a regularidade do pagamento em favor de servidora pública está sob análise, a prestação de contas dos recursos executados para desenvolver o projeto vinculado ao contrato 07/2012. Passando aos informes, o Prof. Drude tratou de atualizar os conselheiros sobre o andamento do Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem) e do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (Pronex). Às onze horas e quarenta minutos foi declarada encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes e pelos convidados. Em Fortaleza, Ceará, 4 de novembro de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Paula Lenz Costa Lima
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Luiz Drude de Lacerda
DIRETOR CIENTÍFICO

Jorge Barbosa Soares
DIRETOR DE INOVAÇÃO
Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA
Denise Sá Maia Casselli
ASSESSORA ESPECIAL

Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha
ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Rafael Ayala Rocha Perote
CONVIDADO PELO CONSELHO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº774/2015-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6906724/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, Motorista, matrícula 430.236.1-6, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, no dia 05 de novembro de 2015, conduzindo Professores da Assessoria de Relações Internacionais – ARI – da URCA, com o objetivo de visitar o Campus da URCA de Iguatu-CE, para apresentação aos Estudantes e Professores de como se candidatar ao Programa EBW + Erasmus Mundus, assim como apresentar outros Programas, concedendo-



lhe 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, 6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 05 de novembro de 2015.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº775/2015-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6936313/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transporte, a **viajar** à cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 11 de novembro de 2015, conduzindo os alunos do Laboratório Tereza P. Teles, da URCA, para coleta de material (calcário) em Santana do Cariri/CE, para o mesmo ser utilizado em Minicurso de Litogravura em Pedra no dia 16/11 do corrente, para os alunos bolsistas do Ensino Médio do Colégio Estadual Wilson Gonçalves, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 06 de novembro de 2015.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº779/2015-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6943409/2015, RESOLVE, AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, a **viajar** à cidade de Campos Sales, no dia 21 de novembro de 2015, para transportar os alunos do VI semestre da Unidade Descentralizada de Campos Sales-UDCS, para que os mesmos participem de aula prática das disciplinas de Literatura Brasileira III e Literatura Cearense, ministrada pelo Professor Daniel Batista Carneiro, na cidade de Crato-CE, concedendo-lhe 0/5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 06 de novembro de 2015.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº780/2015-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6943450/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transporte, a **viajar** à cidade de Aurora-CE, no 19 de novembro de 2015, com o objetivo de conduzir Professores e Alunos para pesquisa "ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS NA ÁREA DA PISCICULTURA EM TANQUE REDE EM AÇUDES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO", no Município de Aurora-CE, no Açude Cachoeira, no período de 19 a 20 de novembro de 2015, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, 6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário

Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 06 de novembro de 2015.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº783/2015-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6943140/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, Motorista, matrícula 430.236.1-6, a **viajar** à cidade de Campos Sales-CE, no dia 06 de novembro de 2015, com o objetivo de levar os funcionários: Bruno (setor de patrimônio) e Zé Nilton (serviços gerais) para montarem e tombarem 3 (três) mesas na Casa de apoio aos Professores desta Unidade, como também transferir móveis da Escola Tabela Vicente Alexandrino para a referida casa de apoio, concedendo-lhe 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, 6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 06 de novembro de 2015.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº794/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7116441/2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA JOSICLEIDE MAIA**, matrícula 430802.1-0, ocupante do Cargo de PROFESSOR, a **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no dia 15 de novembro de 2015, com o objetivo de participar de Reunião do PPA 2016/2019 e Reunião COGERF, nos dias 16 e 17 de novembro de 2015, concedendo-lhe 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 16 de novembro de 2015.

Francisco do Ó de Lima Junior
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº795/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7116450/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes a **viajar** à cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, no dia 19 de novembro de 2015, conduzindo Estudantes do Laboratório de Botânica-LAB, para realização de coleta de Material Botânico, e Microalgas de um reservatório do semiárido cearense, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 16 de novembro de 2015.

Francisco do Ó de Lima Junior
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº796/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7116468/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transporte, a **viajar** à cidade de MOREILÂNDIA-PE, no 28 de novembro de 2015, com o objetivo de conduzir Alunos de Iniciação Científica para o Sítio Serra Mata no Município de Moreilândia-PE, para fins de coleta de material Botânico, no intuito de dar continuidade às suas pesquisas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, 6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 16 de novembro de 2015.

Francisco do Ó de Lima Junior
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e do outro lado a Empresa Edifica - Edificações e Construções Ltda., com a intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA.; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE.; IV - CONTRATADA: Empresa **EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Trajano Nogueira, 125 - Trajano Nogueira - Barro/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.57, §1º, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Crato/CE.; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato original nº01/2014 e o prazo de execução da obra**, o qual tem como objeto a Construção do Biotério e Reforma com Ampliação do herbário na URCA.; IX - VALOR GLOBAL: 629.639,16 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início em 20 de outubro de 2015 a 18 de dezembro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XII - DATA: 16 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor e Manoel Minervino Neto - Edifica - Edificações e Construções Ltda.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 401/2015

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Fornecimento de Energia Elétrica** para o Ginásio Poliesportivo da URCA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364068.28758.08.339039000.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor e Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela Área de Clientes.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2304/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE AGOSTO do ano 2015, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Cargo/Função	REMUNERAÇÃO	Total de Horas	Valor da Hora	VALOR TOTAL
08045.1-7	Ivan Leite Braga	Assistente de Administração	5.862,09	60	39,97	2.398,20
						TOTAL 2.398,20

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2542/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6141094/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIANN LUCENA DA PONTE** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300123.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 30/10/2015 a 31/10/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2590/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6385970/2015/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ERIVALDA FARIAS DE ARAGAO** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº006571.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 06/11/2015 a 07/11/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato Nº68/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua



Contorno da Ceasa, 1500, Setor: T – Ancuri; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no Item 10.3 da Cláusula Décima do Contrato Original; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de aproximadamente 2,71% (dois vírgula setenta e um pontos percentuais)**, referente a locação de 02 (duas) impressoras, referentes ao item 01 (um), não incluindo o serviço de impressão para a CEV; IX - VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços objeto deste termo aditivo o valor de R\$3.534,00 (três mil trezentos quinhentos e trinta e quatro reais), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$133.940,64 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/07/2015 ATÉ 24/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 18/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Avaldir da Silva Oliveira - Representante Legal da empresa CTIS TECNOLOGIA S/A.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**. OBJETO: **SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO, PASSAGEM TERRESTRE E AÉREA, HOSPEDAGEM, TRANSLADO, ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO E PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20150022 e seus anexos, Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será de 5 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$185.899,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.01.33903900.83.2.00 – PF 3101010742014I – CV: 760545/2011 na IG 861191000. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Hermanno Bezerra da Silva - Representante Legal da ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 115/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) SUPORTES ARTICULADOS DE PAREDE PARA TV LCD/LED 46 A 50”, MARCA/MODELO: BRASFORMA/SBRP641**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do ARP Nº066/2014 - PE nº066/2014 – TJ DO ESTADO DE RONDÔNIA e seus Anexos, Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19262.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010992014I na IG 869289000 – MAPP 147. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Diogo Augusto Pfau Gouvêa - Sócio Administrador da Damaso Comércio e Serviços Ltda.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 117/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **CEQUIMICA LTDA EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS**

EXCLUSIVAMENTE A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA COM RECURSOS CEDIDOS PELA CAPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2015 - FUNECE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$203.296,25 (duzentos e três mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 PF: 310101062014I - CV 787025/2013 alocados na IG: 867305000 - MAPP 95. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. John Alves Aguiar - Representante Legal da empresa CEQUIMICA LTDA EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº133/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS**, relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Janeiro/2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2015, EM 13 DE OUTUBRO DE 2015

Nº	Nome	Mês/Ano	Total
		JANEIRO/2016	
1	KAMILLA COSTA SENA	55,00	55,00
2	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	55,00	55,00
3	SUIANE MARIA DE CASTRO MENDES	55,00	55,00
4	FELIPE PEIXOTO DO VALLE	55,00	55,00
5	LEONARDO FONTELES PEREIRA	55,00	55,00
6	RODRIGO MEIRELES ALBUQUERQUE	55,00	55,00
7	ANDRÉ FURTADO GURGEL	55,00	55,00
8	KAIK ALIH SOUSA DO AMARAL	55,00	55,00
9	ANTONIA HARETA ALVES FORTE	55,00	55,00
10	GILDSON NOBRE SAMPAIO	55,00	55,00
11	LIVIA PAOLA FERREIRA DA SILVA	55,00	55,00
12	LUÉLINE PAIVA ELIAS	55,00	55,00
13	LUCAS PEREIRA LIMA E SILVA	55,00	55,00
14	JÉSSICA BEZERRAFARIAS COSTA	55,00	55,00
15	DAVI MOREIRA AIRES	55,00	55,00

*** **

PORTARIA Nº134/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO**, relacionado no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº	NOME	MÊS/ANO	TOTAL
		Novembro 2015	Dezembro 2015
01	DAVI MOREIRA AIRES	48,00	52,80
			100,80

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2015

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2013; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Pontes Vieira nº220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se, no contrato nº058/2013 em sua CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE INÍCIO E DA FORMA DE FORNECIMENTO e em sua CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO, na Lei nº15.018, de 04 de outubro de 2011, no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, no art.57, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo, em seu prazo, pela necessidade da continuidade da prestação de serviço de informática à Nutec e, em seu valor, pelo aumento de consumo mensal de acessos à Internet; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por **conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, fica aditado o Contrato nº058/2013 em seu PRAZO**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de dezembro de 2015 e, em seu VALOR, na percentagem de 25% (vinte e cinco por cento), com um acréscimo de R\$10.000,00 (dez mil reais) ao valor original do contrato, perfazendo um valor final de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 05 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - Representante Legal – Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº211, série 3, ano VII, publicado em 12 de novembro de 2015, que publicou a Portaria nº130/2015, Processo nº6915863/2015. **Onde se lê:** "... para responderem como ordenadores de despesa da FUNCAP, a partir de 31 de outubro de 2015..." **Leia-se:** "... para responderem como ordenadores de despesa da FUNCAP, a partir de 31 de agosto de 2015..." FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, 16 de novembro de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP 60.025-100.; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.280.961/0001-83; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504, Altos, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº029/2013 e no processo nº1599238/2015; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo de execução da obra** de expansão da reserva técnica e da área de exposição do Memorial da Cultura Cearense do Centro Dragão do Mar, fachadas acessos e estacionamento da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, por mais 120 (cento e vinte) dias que, prorrogado, terá vigência de 12 de agosto de 2015 a 10 de dezembro de 2015, **bem como a prorrogação da vigência contratual** pelo mesmo período, passando de 16 de novembro de 2015 a 15 de março de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não altera condições de valor anteriormente pactuadas; X - DA VIGÊNCIA: De 17 de novembro de 2015 até 15 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 11 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - SECRETÁRIO DA CULTURA, ROSÂNGELA SOUSA MENDES - CONTRATADA e SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, INSCRITA NO CNPJ Nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº150, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II, da Lei federal 8.666/93 e posteriores alterações; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **Aditamento de valor e prazo do contrato original nº052/2014**; IX - VALOR GLOBAL: R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 03/11/2015 À 03/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE; DELFINA MARIA BORBA PONTES - REPRESENTANTE LEGAL; SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco José Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 043/2015

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ nº63.386.494/0001-04. OBJETO: **Fornecimento de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** na Unidade Local da EMATERCE em Brejo Santo - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos dispositivos do caput, art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 01/12/2015 A 30/11/2016. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos em acordo com a prestação das notas fiscais/faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.28272.08.33903900.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.08.33903900.70.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e ISRAEL EUSEDICE DE LUCENA - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco José Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº056/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO HENRIQUE MARTINS LOPES**, ocupante do cargo de GERENTE DE NEGÓCIOS AGRÍCOLAS, matrícula nº000050.1-0, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Russas - CE e Ocara - CE, no dia 24 de novembro de 2015, a fim de acompanhar visitas nas comunidades: Lagoinha e Bola de Cima em Ocara - CE e Assentamento Mundo Novo em Russas - CE, ambas integrantes do Programa Água Doce - PAD, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Ferruccio Petri Feitosa
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA 025 2015 - Nomeia o Sr. Antônio Ubiratan Teixeira Moreira como substituto legal do presidente durante período de viagem, e a Sra. Andrea Freitas e Silva Maia como ordenadora de despesas, durante período de viagem internacional. O presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação ZPECEARÁ, Dr. Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme previsto em seu Art.28, caput, c/c Art.31, X, do mesmo instrumento, RESOLVE: Art.1º. **Nomear** neste ato, por intermédio da presente Portaria, o diretor administrativo financeiro, Sr. **ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA**, como seu substituto legal, e a diretora técnica, Sra. Andrea Freitas e Silva Maia, como ordenadora de despesas desta Companhia, durante o interregno de 15 novembro a 01 de dezembro do corrente, período em que estará em viagem internacional. Art.2º. Esta portaria revoga a anterior de Nº023, e entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2015. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Rachel Philomeno
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 55/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DA CONCEICAO AVILA DE MISQUITA VINAS 22100130470818/DNS-2	FORTALEZA 03/03/2015 a 04/03/2015	JUAZEIRO DO NORTE 1,5	189,26	283,90
PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Representar o Secretário da Educação, na Solenidade de Posse do Coordena		AVIAO		
MARIA DA CONCEICAO AVILA DE MISQUITA VINAS 22100130470818/DNS-2	FORTALEZA 05/03/2015 a 05/03/2015	CRATO 0,5	157,72	78,86
PARTICIPAR DE SOLENIDADES - REPRESENTAR O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, NA SOLENIDADE DE POSSE DO COORDENA		AVIAO		
TOTAL:				362,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 464/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ALVES DA SILVA 22100115891610/K043	JUAZEIRO DO NORTE 20/08/2015 a 21/08/2015	FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PNLD 2016/COEDA		ONIBUS		
TOTAL:				97,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 19 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 473/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES 22100112213611/K044 DAS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PNLD 2016/CODEA	JUAZEIRO DO NORTE 20/08/2015 a 21/08/2015	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
			TOTAL:	97,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 19 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 499/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDÊNCIA À EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	CANINDE 09/09/2015 a 09/09/2015	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDÊNCIA À EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA.	CANINDE 10/09/2015 a 10/09/2015	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS 22100130510119/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDÊNCIA À EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	CANINDE 14/09/2015 a 14/09/2015	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100130508815/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ACOMPANHAR OS TRABALHOS QUE SERÃO APRESENTADOS NA V MOSTRA REGIONAL DE MEIO	CANINDE 09/09/2015 a 09/09/2015	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100130508815/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ACOMPANHAR OS TRABALHOS QUE SERÃO APRESENTADOS NA V MOSTRA REGIONAL DE MEIO	CANINDE 10/09/2015 a 11/09/2015	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100130508815/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ACOMPANHAR OS TRABALHOS QUE SERÃO APRESENTADOS NA V MOSTRA REGIONAL DE MEIO	CANINDE 14/09/2015 a 14/09/2015	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	308,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 27 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 510/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO PPDT	JUAZEIRO DO NORTE 14/09/2015 a 14/09/2015	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO PPDT	JUAZEIRO DO NORTE 16/09/2015 a 16/09/2015	GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22100112057814/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO/UNIDADE ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 17/09/2015 a 17/09/2015	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ADRIANA VIDAL DA CRUZ 22100112195915/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PAIC + MATEMÁTICA	JUAZEIRO DO NORTE 11/09/2015 a 11/09/2015	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA VIDAL DA CRUZ 22100112195915/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PAIC + MATEMÁTICA	JUAZEIRO DO NORTE 14/09/2015 a 14/09/2015	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA VIDAL DA CRUZ 22100112195915/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PAIC + MATEMÁTICA	JUAZEIRO DO NORTE 16/09/2015 a 16/09/2015	GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA VIDAL DA CRUZ 22100112195915/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PAIC + MATEMÁTICA	JUAZEIRO DO NORTE 17/09/2015 a 17/09/2015	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA LUCELIA SANTOS MARIANO 22100112165315/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO LEC	JUAZEIRO DO NORTE 16/09/2015 a 16/09/2015	JARDIM 0,5	64,83	32,42
ANTONIA LUCELIA SANTOS MARIANO 22100112165315/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO LEC	JUAZEIRO DO NORTE 21/09/2015 a 21/09/2015	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES 22100112082614/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO/UNIDADE ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 14/09/2015 a 14/09/2015	FARIAS BRITO 0,5	77,10	38,55
CICERA DE SOUSA ALVES 2210011219661X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO/UNIDADE ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 14/09/2015 a 14/09/2015	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	77,10	38,55
CICERA DE SOUSA ALVES 2210011219661X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO/UNIDADE ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 17/09/2015 a 17/09/2015	VEICULO SEDUC CARIRIACU 0,5	77,10	38,55
ERYVELTON ALVES SOUSA 22100147957214/K045 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO/UNIDADE ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 11/09/2015 a 11/09/2015	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA TAVARES SANTANA 22100148023819/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO/UNIDADE ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 16/09/2015 a 16/09/2015	VEICULO SEDUC GRANJEIRO 0,5	77,10	38,55
JOAO ASSIS DA CRUZ NETO 22100115937912/K045 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO SRM	JUAZEIRO DO NORTE 11/09/2015 a 11/09/2015	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
JOAO ASSIS DA CRUZ NETO 22100115937912/K045 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO SRM	JUAZEIRO DO NORTE 27/09/2015 a 27/09/2015	VEICULO SEDUC CARIRIACU 0,5	64,83	32,42
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 11/09/2015 a 11/09/2015	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 14/09/2015 a 14/09/2015	FARIAS BRITO 0,5	64,83	32,42
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 16/09/2015 a 16/09/2015	VEICULO SEDUC GRANJEIRO 0,5	64,83	32,42
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 17/09/2015 a 17/09/2015	VEICULO SEDUC CARIRIACU 0,5	64,83	32,42
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 11/09/2015 a 11/09/2015	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	77,10	38,55
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 14/09/2015 a 14/09/2015	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	77,10	38,55
LAVINA MARIA SOARES 22100112222815/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO GESTÃO MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE 16/09/2015 a 16/09/2015	VEICULO SEDUC GRANJEIRO 0,5	77,10	38,55
LUBIA MARIA SALES CAVALCANTE 22100116854417/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO SRM E MULTIMEIOS	JUAZEIRO DO NORTE 11/09/2015 a 11/09/2015	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
LUBIA MARIA SALES CAVALCANTE 22100116854417/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO SRM E MULTIMEIOS	JUAZEIRO DO NORTE 14/09/2015 a 14/09/2015	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	64,83	32,42
MARIA ALVES DA SILVA 22100115891610/K043 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 11/09/2015 a 11/09/2015	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
MARIA ALVES DA SILVA 22100115891610/K043 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 14/09/2015 a 14/09/2015	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	64,83	32,42
MARIA APARECIDA ESMERALDO MARTINS MOURAO 22100113781117/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO LEC	JUAZEIRO DO NORTE 16/09/2015 a 16/09/2015	VEICULO SEDUC GRANJEIRO 0,5	64,83	32,42
MARIA APARECIDA ESMERALDO MARTINS MOURAO 22100113781117/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO LEC	JUAZEIRO DO NORTE 21/09/2015 a 21/09/2015	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	64,83	32,42
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO/UNIDADE ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 11/09/2015 a 11/09/2015	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	77,10	38,55
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 14/09/2015 a 14/09/2015	FARIAS BRITO 0,5	64,83	32,42
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 16/09/2015 a 16/09/2015	VEICULO SEDUC GRANJEIRO 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ENEM		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ORIANA CESAR BASTOS 22100112104510/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO ENEM	JUAZEIRO DO NORTE 17/09/2015 a 17/09/2015	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 17/09/2015 a 17/09/2015	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				1.163,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 535/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARISA BOTAO DE AQUINO 22100108880719/K045 DNS-2 PRESTAR ACESSORAMENTO - ACESSORAR O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, NO COMITÊ REGIONAL, NA CREDE 17- ICÓ.	FORTALEZA 20/08/2015 a 21/08/2015	ICO 1,5 VEICULO SEDUC	157,72	236,58
TOTAL:				236,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 554/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALLANA MARA DE QUEIROS E SILVA 22100130112814/DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação do SAA.	QUIXADA 01/10/2015 a 02/10/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ALLANA MARA DE QUEIROS E SILVA 22100130112814/DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação do Empenho e Liquidação.	QUIXADA 14/10/2015 a 16/10/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
ALLANA MARA DE QUEIROS E SILVA 22100130112814/DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação Empenho -Resolver pendências das Prestações de Contas das Escolas.	QUIXADA 27/10/2015 a 29/10/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação do SAA.	QUIXADA 01/10/2015 a 02/10/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Reunião do Comitê Regional CREDE e SEFOR.	QUIXADA 21/10/2015 a 21/10/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Capacitação PNAE/PDDE.	QUIXADA 22/10/2015 a 23/10/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Reunião do Comitê Executivo	QUIXADA 01/10/2015 a 02/10/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento aos Pólos da Escola Dom Terceiro - Extensão Olho D' Água dos Facund	QUIXADA 07/10/2015 a 08/10/2015	BOA VIAGEM 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Reunião do Comitê Regional CREDE e SEFOR	QUIXADA 21/10/2015 a 21/10/2015	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				961,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 557/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA 22100112209517/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de Intercâmbio da Escola Nota 10 entre as Escolas EEF Vicente A	IGUATU 22/10/2015 a 22/10/2015	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA 22100112209517/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de Intercâmbio da Escola Nota 10 entre as Escolas EEF Pedro Man	IGUATU 27/10/2015 a 27/10/2015	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita mensal de acompanhamento da superintend	IGUATU 06/10/2015 a 06/10/2015	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita mensal de acompanhamento da superintend	IGUATU 08/10/2015 a 08/10/2015	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita mensal de acompanhamento da superintend	IGUATU 09/10/2015 a 09/10/2015	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DULCE MARIA ALVES DE CARVALHO 22100112208014/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de formação SAA-Sistema de Aquisição de Acompanhamento de Presta	IGUATU 01/10/2015 a 03/10/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
DULCE MARIA ALVES DE CARVALHO 22100112208014/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - Novo treinamento do setor de prestação de contas PNAE/PDDE-2015.	IGUATU 25/10/2015 a 27/10/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação para Técnicos/Fiscais do Transporte.	IGUATU 07/10/2015 a 08/10/2015	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
JOELMA UCHOA PINHEIRO 22100115928611/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do 3º Encontro de Formação de Língua Portuguesa 3º ao 5º Ano do	IGUATU 07/10/2015 a 09/10/2015	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
JOELMA UCHOA PINHEIRO 22100115928611/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Acompanhar a Formação de Língua Portuguesa do 3º ao 5º Ano do Eixo de Alfab	IGUATU 27/10/2015 a 27/10/2015	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita para acompanhamento a gestão pedagógica	IGUATU 08/10/2015 a 08/10/2015	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita para acompanhamento a gestão pedagógica	IGUATU 14/10/2015 a 14/10/2015	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA EVEUMA DE OLIVEIRA 22100112184611/K045 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita mensal de acompanhamento da superintend	IGUATU 14/10/2015 a 14/10/2015	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA 22100115930519/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita mensal de acompanhamento da superintend	IGUATU 06/10/2015 a 06/10/2015	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA 22100115930519/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita mensal de acompanhamento da superintend	IGUATU 14/10/2015 a 14/10/2015	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARLENILCE VIANA DE OLIVEIRA 22100112101317/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do 3º Encontro de Formação de Matemática 3º ao 5º Ano do Eixo de	IGUATU 07/10/2015 a 09/10/2015	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
MARLENILCE VIANA DE OLIVEIRA 22100112101317/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do 3º Encontro de Formação de Matemática 1º ao 2º Ano do Eixo de	IGUATU 16/10/2015 a 16/10/2015	ICO 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
MARLENILCE VIANA DE OLIVEIRA 22100112101317/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Acompanhar a formação de Matemática do 3º ao 5º ano do Eixo de Alfabetizaçã	IGUATU 27/10/2015 a 27/10/2015	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MONICA MARIA SILVA DE SOUZA 22100112075715/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião do Comitê Regional de Coordenadores das CREDE's.	IGUATU 01/10/2015 a 03/10/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 2210011190715/K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita para acompanhamento a gestão pedagógica	IGUATU 08/10/2015 a 08/10/2015	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 2210011190715/K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita para acompanhamento a gestão pedagógica	IGUATU 09/10/2015 a 09/10/2015	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO 22100112207913/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do 3º Encontro de Formação de Linguagens 1º Ano do Eixo de Alfab	IGUATU 15/10/2015 a 15/10/2015	ICO 0,5 ONIBUS	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita mensal de acompanhamento da superintend	IGUATU 06/10/2015 a 06/10/2015	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita mensal de acompanhamento da superintend	IGUATU 08/10/2015 a 08/10/2015	ACOIARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita mensal de acompanhamento da superintend	IGUATU 13/10/2015 a 13/10/2015	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita mensal de acompanhamento da superintend	IGUATU 14/10/2015 a 14/10/2015	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	1.721,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 559/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal nda superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógic	SENADOR POMPEU 01/10/2015 a 01/10/2015	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógic	SENADOR POMPEU 07/10/2015 a 07/10/2015	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita memensal da superintendencia escolar para acompanhamento pedagógico da EEM	SENADOR POMPEU 01/10/2015 a 01/10/2015	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento pedagógico da EEM An	SENADOR POMPEU 07/10/2015 a 07/10/2015	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação Gestão e Dinamicas em sala de aula	SENADOR POMPEU 02/10/2015 a 02/10/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógic	SENADOR POMPEU 07/10/2015 a 07/10/2015	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógic	SENADOR POMPEU 08/10/2015 a 08/10/2015	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógic	SENADOR POMPEU 13/10/2015 a 13/10/2015	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento dos projetos dos alunos do nucleo de pesquisa da EEM Joaquim Josue	SENADOR POMPEU 16/10/2015 a 16/10/2015	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Atraves de monitoramento as ações do projeto professor diretor de t	SENADOR POMPEU 07/10/2015 a 07/10/2015	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Atraves de monitoramento as ações do projeto professor diretor de t	SENADOR POMPEU 08/10/2015 a 08/10/2015	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Forum dos Orientadores CEDEA	SENADOR POMPEU 07/10/2015 a 09/10/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar do comite regional SEDUC CREDES	SENADOR POMPEU 20/10/2015 a 21/10/2015	RUSSAS 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA 22100112207514/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógic	SENADOR POMPEU 01/10/2015 a 01/10/2015	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA 22100112207514/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógic	SENADOR POMPEU 06/10/2015 a 06/10/2015	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA 22100112207514/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagógic	SENADOR POMPEU 07/10/2015 a 07/10/2015	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA 22100112207514/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 08/10/2015 a 08/10/2015	MILHA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Visita mensal da superintendencia escolar para acompanhamento das ações pedagogica		VEICULO SEDUC		
MARTA OLGA CAETANO DE SOUZA 22100103725316/K044	SENADOR POMPEU 06/10/2015 a 06/10/2015	SOLONOPOLE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento atividades e projetos do laboratorio de informatica e ciencias cent		VEICULO SEDUC		
MARTA OLGA CAETANO DE SOUZA 22100103725316/K044	SENADOR POMPEU 08/10/2015 a 08/10/2015	MILHA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento atividades e projetos do laboratorio de informatica e ciencias cent		VEICULO SEDUC		
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DNS-3	SENADOR POMPEU 01/10/2015 a 03/10/2015	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de formação sobre sistema SAA		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	1.131,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 561/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3	JAGUARIBE 06/10/2015 a 07/10/2015	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO: FÓRUM DE ORIENTADORES - SOLICITADO POR MARIA ELIZAB		VEICULO SEDUC		
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA 22100116106119/K044 DNS-2	JAGUARIBE 01/10/2015 a 02/10/2015	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITE EXECUTIVO SOLICITADO POR MAURICIO HOLANDA MA		VEICULO SEDUC		
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA 22100116106119/K044 DNS-2	JAGUARIBE 16/10/2015 a 16/10/2015	POTIRETAMA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA AS ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1	JAGUARIBE 02/10/2015 a 02/10/2015	PEREIRO 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA INDICADORES, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃ		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1	JAGUARIBE 19/10/2015 a 19/10/2015	POTIRETAMA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SALAS DE AULA - VISITA ENEM		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1	JAGUARIBE 26/10/2015 a 26/10/2015	JAGUARIBARA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1	JAGUARIBE 27/10/2015 a 27/10/2015	PEREIRO 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1	JAGUARIBE 28/10/2015 a 28/10/2015	IRACEMA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1	JAGUARIBE 29/10/2015 a 29/10/2015	JAGUARETAMA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA INDICADORES, PROJETOS E INSTRUMENTOS		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 DAS-3	JAGUARIBE 06/10/2015 a 07/10/2015	FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PNAI/PDDE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SOLICITADO POR NHOEM		VEICULO SEDUC		
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 DAS-2	JAGUARIBE 27/10/2015 a 27/10/2015	PEREIRO 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II FORUM DE SECRETARIOS E GERENTES MUNICIPAIS		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1	JAGUARIBE 27/10/2015 a 27/10/2015	ERERE 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1	JAGUARIBE 28/10/2015 a 28/10/2015	POTIRETAMA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1	JAGUARIBE 29/10/2015 a 29/10/2015	JAGUARETAMA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DO 3º AO 5º ANO - LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - S	JAGUARIBE 08/10/2015 a 09/10/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JAGUARIBE 26/10/2015 a 26/10/2015	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II FORUM DE SECRETARIOS E GERENTES MUNICIPAIS	JAGUARIBE 27/10/2015 a 27/10/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM COORDENADORA DA CREDE 11 PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO	JAGUARIBE 01/10/2015 a 02/10/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM TECNICOS DA CREDE 11 PARA PARTICIPAREM DE FORMAÇÃO E FORUM	JAGUARIBE 06/10/2015 a 07/10/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM TECNICOS DA CREDE 11 PARA ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS	JAGUARIBE 27/10/2015 a 27/10/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR FORMAÇÃO 3º AO 5º ANO LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - SOLICITAD	JAGUARIBE 08/10/2015 a 09/10/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS/SALAS DE AULAS	JAGUARIBE 19/10/2015 a 19/10/2015	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A ESCOLA	JAGUARIBE 22/10/2015 a 23/10/2015	RERIUTABA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II FORUM DE SECRETARIOS E GERENTES MUNICIPAIS	JAGUARIBE 27/10/2015 a 27/10/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETARIO MUNICIPAL E EQUIPE SME DE PEREIRO	JAGUARIBE 02/10/2015 a 02/10/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO: FORUM DE ORIENTADOES - SOLICITADO POR ELIZABETE ARA	JAGUARIBE 06/10/2015 a 07/10/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JAGUARIBE 16/10/2015 a 16/10/2015	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II FORUM DE SECRETARIOS E GERENTES MUNICIPAIS	JAGUARIBE 27/10/2015 a 27/10/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ALECILVA DIÓGENES DE OLIVEIRA E SILVA 22100116077410/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 27/10/2015 a 27/10/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ALECILVA DIÓGENES DE OLIVEIRA E SILVA 22100116077410/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 28/10/2015 a 28/10/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 26/10/2015 a 26/10/2015	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 27/10/2015 a 27/10/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 28/10/2015 a 28/10/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS DO PROJETO PROFESSOR DI	JAGUARIBE 26/10/2015 a 26/10/2015	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS DO PROJETO PROFESSOR DI	JAGUARIBE 27/10/2015 a 27/10/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS DO PROJETO PROFESSOR DI	JAGUARIBE 28/10/2015 a 28/10/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2210014790871X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PNAI/PDDE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SOLICITADO POR NHOEM	JAGUARIBE 06/10/2015 a 06/10/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				1.973,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 17 de setembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 567/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22100130193911/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar do Fórum de Orientadores.	IGUATU 08/09/2015 a 09/09/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22100130193911/K043 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento a SME Cariús.	IGUATU 24/09/2015 a 24/09/2015	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22100130193911/K043 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento a SME Quixelô.	IGUATU 25/09/2015 a 25/09/2015	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22100130193911/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião sobre transporte ENEM com os Secretários Municipais de	IGUATU 28/09/2015 a 28/09/2015	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22100130193911/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião sobre transporte ENEM com os Secretários Municipais de	IGUATU 29/09/2015 a 29/09/2015	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Técnica da CREDE16 para realizar visita de acompanhamento as atividades	IGUATU 18/09/2015 a 18/09/2015	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 CONDUZIR VEICULO - Conduzir a Orientadora de Célula-CECOM para realizar visita de acompanhamento a S	IGUATU 25/09/2015 a 25/09/2015	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 CONDUZIR VEICULO - Conduzir a Coordenadora e os Orientadores para participar de Reunião sobre transp	IGUATU 28/09/2015 a 28/09/2015	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 CONDUZIR VEICULO - Conduzir a Coordenadora e os Orientadores para participar de Reunião sobre transp	IGUATU 29/09/2015 a 29/09/2015	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
MARIA EDLENE DE CARVALHO FAUSTINO 22100116098310/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento as atividades dos Pro	IGUATU 18/09/2015 a 18/09/2015	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MONICA MARIA SILVA DE SOUZA 22100112075715/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro do Pacto Nacional pelo fortalecimento do Ensino Médi	IGUATU 18/09/2015 a 19/09/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MONICA MARIA SILVA DE SOUZA 22100112075715/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião sobre transporte ENEM com os Secretários Municipais de	IGUATU 28/09/2015 a 28/09/2015	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MONICA MARIA SILVA DE SOUZA 22100112075715/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião sobre transporte ENEM com os Secretários Municipais de	IGUATU 29/09/2015 a 29/09/2015	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 2210011190715/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião sobre transporte ENEM com os secretários municipais de	IGUATU 28/09/2015 a 28/09/2015	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 2210011190715/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião sobre transporte ENEM com os secretários municipais de	IGUATU 29/09/2015 a 29/09/2015	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				651,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 08 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 576/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM GERENTE DO PAIC PARA VISITA A ESCOLA ESCOLA PREMIADA EM RERI	JAGUARIBE 28/09/2015 a 30/09/2015	RERIUTABA 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:				153,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 22 de setembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 613/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 15/09/2015 a 15/09/2015	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 16/09/2015 a 16/09/2015	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 17/09/2015 a 17/09/2015	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 22/09/2015 a 22/09/2015	TEJUCUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA 2210014821651X/K043 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 17/09/2015 a 17/09/2015	AMONTADA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 10/09/2015 a 10/09/2015	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 15/09/2015 a 15/09/2015	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 18/09/2015 a 18/09/2015	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 21/09/2015 a 21/09/2015	PARACURU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ESIO LEITE LOUSADA 22100148208819/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 23/09/2015 a 23/09/2015	PARACURU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na UNDIME	ITAPIPOCA 25/09/2015 a 25/09/2015	FORTALEZA 0,5 OUTROS	77,10	38,55
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA 22100147872618/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião no Gabinete/Seduc sobre políticas para Ensino Médio	ITAPIPOCA 18/09/2015 a 18/09/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA 22100147872618/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com Secretário de Educação sobre transporte escolar	ITAPIPOCA 21/09/2015 a 21/09/2015	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR 22100148009816/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião do III Fórum dos Orientadores do Cegaf	ITAPIPOCA 10/09/2015 a 11/09/2015	FORTALEZA 1,5 OUTROS	77,10	115,65
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 16/09/2015 a 16/09/2015	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 21/09/2015 a 21/09/2015	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 22/09/2015 a 22/09/2015	APUIARES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LIDIANE BRAGA SOUSA 22100116909017/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 23/09/2015 a 23/09/2015	AMONTADA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 17/09/2015 a 17/09/2015	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 18/09/2015 a 18/09/2015	ITAJAJE 1,0 VEICULO SEDUC	77,10	77,10
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAJAJE 21/09/2015 a 21/09/2015	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES 22100148207618/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 22/09/2015 a 22/09/2015	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 17/09/2015 a 17/09/2015	SAO LUIS DO CURU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 18/09/2015 a 18/09/2015	ITAJAJE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 22/09/2015 a 22/09/2015	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100112024118/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 23/09/2015 a 23/09/2015	AMONTADA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento do PAIC junto a SME	ITAPIPOCA 15/09/2015 a 15/09/2015	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento do PAIC junto a SME	ITAPIPOCA 18/09/2015 a 18/09/2015	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento do PAIC junto a SME	ITAPIPOCA 22/09/2015 a 22/09/2015	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento do PAIC junto a SME	ITAPIPOCA 23/09/2015 a 23/09/2015	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento do PAIC junto a SME	ITAPIPOCA 15/09/2015 a 15/09/2015	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na seduc sobre assuntos diversos da CECOM	ITAPIPOCA 17/09/2015 a 18/09/2015	FORTALEZA 1,5 OUTROS	64,83	97,25
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE 22100112028717/K291 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar da I oficina Regional Norte cardeneta de saúde do adolescente - 2	ITAPIPOCA 22/09/2015 a 23/09/2015	FORTALEZA 1,5 OUTROS	64,83	97,25
MARIA LUISA TEIXEIRA SANTOS 22100107663412/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 15/09/2015 a 15/09/2015	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA LUISA TEIXEIRA SANTOS 22100107663412/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 21/09/2015 a 21/09/2015	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 16/09/2015 a 16/09/2015	URUBURETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 17/09/2015 a 17/09/2015	SAO LUIS DO CURU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 18/09/2015 a 18/09/2015	ITAJAJE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 21/09/2015 a 21/09/2015	PARACURU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO 22100116920517/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 22/09/2015 a 22/09/2015	APUIARES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
VALDIRENE LINHARES DA SILVA 22100112022115/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 15/09/2015 a 15/09/2015	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALDIRENE LINHARES DA SILVA 22100112022115/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIPOCA 16/09/2015 a 16/09/2015	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VALDIRENE LINHARES DA SILVA 22100112022115/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIOCA 17/09/2015 a 17/09/2015	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALDIRENE LINHARES DA SILVA 22100112022115/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIOCA 18/09/2015 a 18/09/2015	ITAJAJE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALDIRENE LINHARES DA SILVA 22100112022115/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIOCA 22/09/2015 a 22/09/2015	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento do PAIC junto a SME	ITAPIOCA 15/09/2015 a 15/09/2015	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento do PAIC junto a SME	ITAPIOCA 18/09/2015 a 18/09/2015	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento do PAIC junto a SME	ITAPIOCA 22/09/2015 a 22/09/2015	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA 22100130472314/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de acompanhamento do PAIC junto a SME	ITAPIOCA 23/09/2015 a 23/09/2015	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VICENILDA DAVID CORDEIRO 22100112026919/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico, gestão escolar e ambientes de aprend	ITAPIOCA 17/09/2015 a 17/09/2015	AMONTADA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	2.086,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIOCA, 10 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 614/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N 30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARLOS JANES VASCONCELOS 22100115919213/K044 DNS-3 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - RESOLVER PENDENCIAS DA CREDE 6 - SOBRAL NA SEDUC	SOBRAL 30/08/2015 a 02/09/2015	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
			TOTAL:	269,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 28 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 615/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N 30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARLOS JANES VASCONCELOS 22100115919213/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO FÓRUM DA CEGAF/SEDUC EM FORTALEZA	SOBRAL 09/09/2015 a 11/09/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
CARLOS JANES VASCONCELOS 22100115919213/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - OFICINA DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES (SAA) EM FORTALEZA	SOBRAL 30/09/2015 a 02/10/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
			TOTAL:	385,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 08 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 654/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS 22100112324014/K297 SS-2 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - LANÇAMENTO DO COLÉGIO MILITAR DE JUAZEIRO DO NORTE.	FORTALEZA 07/10/2015 a 07/10/2015	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 AVIAO	189,26	94,63
TOTAL:				94,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 686/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL VASCONCELOS ROCHA 22100116090417/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - planejamento da logística da IX Feira Estadual de Ciências e Cultura que ocorrerá em Sobral	FORTALEZA 10/09/2015 a 12/09/2015	SOBRAL 2,5 OUTROS	92,52	231,30
TOTAL:				231,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2013/
PROCESSO Nº14613094-4**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº033/2013, publicado no D.O.E de 08.02.2013, de acordo com o Processo nº14613094-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar de execução dos serviços e o prazo de vigência contratual**, que tem por objetivo a contratação por Lote para CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA – EFA (SANTA RITA), no Município de Santa Quitéria no Estado do Ceará, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 de novembro de 2014 até 21 de dezembro de 2014 e o prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de dezembro de 2014 até 20 de março de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS - Representante Legal-CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO

VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE.
TESTEMUNHAS: 1- Marcelo Carvalho, 2- Simone Almeida da Silva.
Fortaleza 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2013/
PROCESSO Nº14510580-6**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME TELES SARAIVA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº150/2013, publicado no D.O.E de 03.06.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº14510580-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.65, Inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL DE AQUIRAZ (CAMARÁ) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$384.291,17 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de aproximadamente 13,00% (treze vírgula zero zero por cento), que ocorrerá pela Fonte 10 (FECOP), em conformidade com a justificativa exarada no Processo Administrativo SPU nº14510580-6, e IG nº873707; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII



- DATA: 11 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, GUILHERME TELES SARAIVA- CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHA: 1- Rodrigo Benicio, 2- Gizzy Gomes. Fortaleza 25 de novembro de 2015..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2013/
PROCESSO Nº14743180-8**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME TELES SARAIVA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu representante por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº150/2013, publicado no D.O.E de 03.06.2013, de acordo com a justificativa anexada no Processo nº14743180-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL DE AQUIRAZ (CAMARÁ) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$56.154,36 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de aproximadamente 1,68% (um virgula sessenta e oito por cento), que ocorrerá pela Fonte 10 (FECOP), tde conformidade com a justificativa anexada no Processo Administrativo SPU nº14743180-8, e IG Nº873098; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, GUILHERME TELES SARAIVA- CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHA: 1- Rodrigo Benicio, 2- Gizzy Gomes da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2013/
PROCESSOS Nº15503170-8**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO EDCON/CETRO/BORGES CARNEIRO (EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA)**, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº309/2013, publicado no D.O.E de 02.12.2013, de acordo com os respectivos Processos nºs15503170-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ESCOLA PROFISSIONAL, no Município de PALMÁCIA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na

CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de setembro de 2015 até 22 de dezembro de 2015 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23 de dezembro de 2015 até 21 de março de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO -CONTRATANTE, ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio, 2- Gizzy G da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº244/2014/
PROCESSO Nº14670078-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº244/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº244/2014, publicado no D.O.E de 05.06.2014, de acordo com o Processo nº14670078-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e de vigência ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEEP PROFESSOR PLACIDO CASTELO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), NA EEM LUIZA ARAÚJO FREITAS CEJA, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ E EEFM DEP. JERONIMO ALVES DE ARAUJO, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, conforme ANEXO - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) a partir de 26 de dezembro de 2014 até 22 de junho de 2015 e a vigência fica prorrogada por mais 270 (duzentos e setenta) dias a partir de 09 de maio de 2015 até 02 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE- CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHA: 1- Rodrigo Benicio. Fortaleza 25 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2014/
PROCESSO Nº15433017-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR ARCANJO DA SILVA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº267/2014, publicado no D.O.E de 02.06.2014, de acordo com o Processo nº15433017-5; V



- ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO ASSARÉ, LOTE Nº04, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 13 de agosto de 2015 até 09 de janeiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 03 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR ARCANJO DA SILVA-CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benício Costa, 2 - Antonio C. de A. Timbó. Fortaleza 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 098/2015 – SEDUC./PROCESSO

Nº14307456-3/15445625-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **METALPOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VILMAR CALZA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários de aço (expositor com prateleiras)**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 06, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140032 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$12.999,96 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 014, PA: 19475, Fontes: 82, Elementos de Despesa 44905200, para atender ao convênio 658386/2009 MAPP 1183 respectivamente, bem como o Termo de Compromisso nº201400535, MAPP: 1429. Funcional programática: 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, VILMAR CALZA - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1. Lia L.B. de Menezes, 2. Aline Thereza A. Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 156/2015/PROCESSOS Nº14599138-5/
15426067-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. BRUNO MACIEL ANGELIM, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140060/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÕES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE (SANTOS DUMONT) – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20140060/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) Meses para cada lote, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço e da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) Meses para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.066.419,03 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e três centavos), a ser pago com recursos orçamentários oriundos do Governo do Estado e BNDES, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.072.19503.01.449051.45.1. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, BRUNO MACIEL ANGELIM - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. e TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2.Francisca Lucileide. Fortaleza 26 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 226/2015/PROCESSO Nº15365151-2/
15665948-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **PORFÍRIO RIBEIRO NETO EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr. PORFÍRIO RIBEIRO NETO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **Serviço de locação para transporte de passageiros (alunos, professores e servidores)** da rede estadual de ensino do Estado do Ceará para encontros/eventos promovidos pela Secretaria da Educação – SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 03 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150017 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal

nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), sujeitos a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP 1365 Programa 73 PA 19509 Fonte 07- Elemento de Despesa 33903900 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19509.01.339039.07.1 22100022.12.362.073.19509.02.339039.07.1 22100022.12.362.073.19509.03.339039.07.1 22100022.12.362.073.19509.04.339039.07.1 22100022.12.362.073.19509.05.339039.07.1 22100022.12.362.073.19509.06.339039.07.1 22100022.12.362.073.19509.07.339039.07.1 22100022.12.362.073.19509.08.339039.07.1. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, PORFÍRIO RIBEIRO NETO CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Erlésio Vieira Peixoto, 2- Antônio Moura Filho. Fortaleza 26 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 235/2015/PROCESSO Nº15697228-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, representada neste ato por seu procurador, Sr. CARAM JORGE K. NETO, de acordo com a Dispensa de Licitação nº023/2015, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **para prestação de serviço de mão de obra terceirizada na categoria de Vigilância Armada**, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas), pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital e Interior do Estado do Ceará, na circunscrição da SEFOR I, II e III (Fortaleza) e das CREDES interior do Estado, com seus respectivos municípios de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº023/2015, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente termo.. VALOR GLOBAL: R\$20.588.322,54 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor mensal do lote I de R\$2.618.777,57 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e o valor mensal do lote II de R\$812.609,52 (oitocentos e doze mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os ANEXOS, partes integrantes deste contrato. 4.2. Não poderão ser repassados aos custos do Contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 4.3. Os custos referentes aos reajustes citados no item anterior, só serão repassados após comprovação dos pagamentos dos referidos, acordos ou convenções coletivas, junto aos empregados da CONTRATADA, mediante atesto do Gestor do contrato (Célula de Gestão Administrativa). 4.4. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato de assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do inciso I, II, III, do §1º, art.56, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, que será restituída na forma estabelecida no §4º do mesmo artigo e citada lei. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.362.073.21645.01.339034.51.0

22100022.12.362.073.21645.02.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.03.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.04.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.05.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.06.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.07.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.08.339034.51.0
22100022.12.362.073.21645.01.339037.51.0
22100022.12.362.073.21645.02.339037.51.0
22100022.12.362.073.21645.03.339037.51.0
22100022.12.362.073.21645.04.339037.51.0
22100022.12.362.073.21645.05.339037.51.0
22100022.12.362.073.21645.06.339037.51.0
22100022.12.362.073.21645.07.339037.51.0
22100022.12.362.073.21645.08.339037.51.0
22100022.12.362.073.21747.01.339034.51.0
22100022.12.362.073.21747.02.339034.51.0
22100022.12.362.073.21747.03.339034.51.0
22100022.12.362.073.21747.04.339034.51.0
22100022.12.362.073.21747.05.339034.51.0
22100022.12.362.073.21747.06.339034.51.0
22100022.12.362.073.21747.07.339034.51.0
22100022.12.362.073.21747.08.339034.51.0
22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0
22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0
22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0
22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0
22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0
22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, CARAM JORGE L. NETO - Representante da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Larissa Melo Gomes, 2- Ílegível. Fortaleza 26 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 236/2015/PROCESSO Nº15697236-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, representada neste ato por sua procuradora, Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº024/2015, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **para prestação de serviço de mão de obra terceirizada na categoria de Vigilância Armada**, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas, (Indígenas), pertencentes à Secretaria de Educação (Interior do Estado do Ceará na jurisdição das CREDE, conforme o anexo I, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº024/2015, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente termo.. VALOR GLOBAL: R\$4.541.070,84 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil setenta reais oitenta e quatro centavos), sendo o valor mensal do lote único de R\$756.845,14 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com os ANEXOS, partes integrantes deste contrato. 4.2. Não poderão ser repassados aos custos do Contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 4.3. Os custos referentes aos reajustes citados no item anterior, só serão repassados após comprovação dos pagamentos dos referidos, acordos ou convenções coletivas, junto aos empregados da CONTRATADA, mediante atesto do Gestor do contrato (Célula de Gestão Administrativa). 4.4. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato de assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do inciso I, II, III, do §1º, art.56, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, que será restituída na forma estabelecida no §4º do mesmo



artigo e citada lei. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.362.073.21645.01.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.02.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.03.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.04.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.05.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.06.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.07.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.08.339034.51.0 22100022.12.362.073.21645.01.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21645.08.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.01.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339034.51.0 22100022.12.362.073.21747.02.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.03.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.04.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.05.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.06.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.07.339037.51.0 22100022.12.362.073.21747.08.339037.51.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, SUZANA FLOR FERREIRA - Representante legal da Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Luciana da Costa Pereira. Fortaleza 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6257270/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ Nº07.954.514/0697-53 FORTALEZA/CE representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: FRANCISCO ÁUREO FERNANDES DE SOUSA - representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Áureo Fernandes de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947 e da Lei nº8.666/93, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$4.703,00 (quatro mil setecentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE, Francisco Áureo Fernandes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Arilda Carvalho S. Marques, 02- Maria Dinélia da Silva. Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6257564/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ Nº07.954.514/0697-53 FORTALEZA/CE representada neste ato

pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: JOSÉ GENILDO BARBOSA MONTEIRO - representado neste ato pelo(a) Sr(a) José Genildo Barbosa Monteiro. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947 e da Lei nº8.666/93, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$1.373,50 (Hum mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE, José Genildo Barbosa Monteiro-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Arilda Carvalho S. Marques, 02- Maria Dinélia da Silva. Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6258307/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ Nº07.954.514/0697-53 FORTALEZA/CE representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: AURINETE MAIA TORQUATO - representado neste ato pelo(a) Sr(a) Aurinete Maia Torquato. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947 e da Lei nº8.666/93, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$1.273,50 (Hum mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE, Aurinete Maia Torquato - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Arilda Carvalho S. Marques, 02- Maria Dinélia da Silva. Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº647433-6/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM D. LUIZA TAVORA PIO XII, CNPJ Nº07.954.514/0444-16 - FORTALEZA/CE - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a). Suely Maria Lima Bezerra CONTRATADA: MILLENIUM COMERCIAL - ME - CIRO SALDANHA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr (A). Ciro Saldanha Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 08, 0910, 11, 12, 13, 16, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2015/003, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da ordem de recebimento de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.953,92 (Três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra -

CONTRATANTE e Ciro Saldanha Maia - CONTRATADA e e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valda Saraiva, 02 - Cintia Oliveira de Castro. Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº663754-5/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTÔNIO BEZERRA, CNPJ Nº07.954.514/0463-89 - FORTALEZA/CE - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a). MARTA ÁUREA XIMENES VIEIRA CONTRATADA: LUXUS COMERCIAL LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr (A). FRANCISCO FREITAS FERREIRA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2015/003, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação.. VALOR GLOBAL: R\$5.257,80 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: MARTA ÁUREA XIMENES VIEIRA - CONTRATANTE e Francisco Freitas Ferreira Junior - CONTRATADA e 01 - José Antonio de Oliveira Moreira, 02 - Alessandro Gomes da Silva, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº667142-5/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ADAUTO BEZERRA, CNPJ Nº07.954.514/0579-09 - BARBALHA/CE - CREDE19ª - representada neste ato pelo(a) Diretor(a). Cícero Gerson Quesado CONTRATADA: JOSE IDENÍSIO SILVA CRUZ - ME, representado neste ato pelo(a) Sr (A). José Idênio Silva Cruz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I (ORDEM DE COMPRA) e II (CRONOGRAMA DE ENTREGA), que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17 E 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2015/005, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior ao estabelecido no cronograma de entrega e aos 365 dias a partir da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$5.644,50 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Cícero Gerson Quesado - CONTRATANTE e José Idênio Silva Cruz - CONTRATADA e 01 - Maria Jucilene Beserra, 02 - Francisco de Assis Pereira. Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7026485/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO 11ª CREDE- CNPJ Nº07.954.514/0201-50 JAGUARETAMA/CE

representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Claudia Maria Alves da Silva CONTRATADA: LUCIO SANTO DA SILVA - representado neste ato pelo(a) Sr(a) Lucio Santo da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947 e da Lei nº8.666/93, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2015 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE Despesa 33903007 - Fonte 82 Função Programática 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30 2210 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 6 . 0 7 3 . 2 8 6 8 4 . 0 7 . 3 3 9 0 3 0 . 8 2 . 1 . 3 0 22100022.12.367.073.21653.07.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE, Lucio Santo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Darlene Cavalcante Lopes, 02- Talita Lima da Silva. Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº605/2015 - PROCESSO Nº14788625-2/14779423-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **Q PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.175.948/0001-27, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº20/2014, firmado com a EEFM ASSIS BEZERRA, no valor de R\$820,00 (oitocentos e vinte reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº606/2015 - PROCESSO Nº14788625-2/14779423-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **ELIESIO JUCÁ RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.057.892/0001-83, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº20/2014, firmado com a EEFM ASSIS BEZERRA, no valor de R\$4.111,20 (quatro mil, cento e onze reais e vinte centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº607/2015 - PROCESSO Nº14788625-2/14779423-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av.



Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.377.027/0001-06, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº20/2014, firmado com a EEFM ASSIS BEZERRA, no valor de R\$6.566,60 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº621/2015 - PROCESSO Nº15162900-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da agricultora, Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº320835748-69, Contrato nº04/2014 oriundo da Chamada Pública nº03/2014, firmado com a EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, no valor de R\$3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015. FRANCISCO FERREIRA COSTA - Diretor(a) da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº641/2015 - PROCESSO Nº14772304-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **VRPJ COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ nº13.163.896/0001-71, com base no Contrato oriundo do Convite nº05/2014, firmado com a EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, no valor de R\$9.998,89 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), em razão da entrega dos materiais de consumo/expediente, em favor da supra Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº663/2015 - PROCESSO Nº14662972-8/15156093-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº00.587.413/0001-14, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite

nº008/2014, firmado com a EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, no valor de R\$1.618,65 (um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº665/2015 - PROCESSO Nº15117326-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº02.906.039/0001-60, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº001/2014, firmado com a EEM MARIA MENEZES CRISTINO, no valor de R\$4.305,75 (quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº672/2015 - PROCESSO Nº14723578-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **BARROSO COMÉRCIO – VALDILENE MARQUES SALES BARROSO – EPP**, inscrita no CNPJ nº18.837.300/0001-95, com base no Contrato oriundo do Convite nº03/2014, firmado com o CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, no valor de R\$2.366,30 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº673/2015 - PROCESSO Nº14723578-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ nº16.891.097/0001-00, com base no Contrato oriundo do Convite nº03/2014, firmado com o CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, no valor de R\$3.737,50 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos



administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº674/2015 - PROCESSO Nº15246011-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ nº08.894.973/0001-60, com base no Contrato oriundo do Convite nº04/2014, firmado com a EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, no valor de R\$2.237,70 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº678/2015 - PROCESSO Nº14770788-9/14635449-4
14632668-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **BARROSO COMÉRCIO – VALDILENE MARQUES SALES BARROSO – EPP**, inscrita no CNPJ nº18.837.300/0001-95, com base no Contrato oriundo do Convite nº05/2014, firmado com a EEFM CONSTANÇA TAVORA, no valor de R\$1.896,25 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº679/2015 - PROCESSO Nº14770788-9/14635449-4/
14632668-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **COMERCIAL POSITIVA – LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº09.381.769/0001-71, com base no Contrato oriundo do Convite nº05/2014, firmado com a EEFM CONSTANÇA TAVORA, no valor de R\$9.990,30 (nove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, em favor da Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº680/2015 - PROCESSO Nº14814994-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES – ME**, inscrita no CNPJ nº00.167.217/0001-90, Contrato oriundo do Convite nº20140003, firmado entre a EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO e a referida Empresa no valor de R\$1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar da supracitada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº681/2015 - PROCESSO Nº14814994-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº02.906.039/0001-06, Contrato oriundo do Convite nº20140003, firmado entre a EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO e a referida Empresa no valor de R\$5.226,50 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar da supracitada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº682/2015 - PROCESSO Nº14814994-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **JOÃO VALE BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ nº07.021.926/0001-02, Contrato oriundo do Convite nº20140003, firmado entre a EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO e a referida Empresa no valor de R\$2.324,78 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar da supracitada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº685/2015 - PROCESSO Nº14799055-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA – ME**, inscrita



no CNPJ nº15.605.925/0001-33, referente ao Contrato, oriundo da Carta Convite nº13/2014, firmado com a EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA, no valor de R\$1.218,00 (um mil, duzentos e dezoito reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº687/2015 - PROCESSO Nº15269077-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **CLEITON MORAIS LOPES – ME**, inscrita no CNPJ nº74.031.709/0001-90, referente ao Contrato, oriundo da Carta Convite nº02/2014, firmado com a EEM CORONEL ALFREDO SILVANO, no valor de R\$2.749,58 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº688/2015 - PROCESSO Nº15269077-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO – EPP**, inscrita no CNPJ nº63.460.372/0001-10, referente ao Contrato, oriundo da Carta Convite nº02/2014, firmado com a EEM CORONEL ALFREDO SILVANO, no valor de R\$2.929,00 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº689/2015 - PROCESSO Nº14756977-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº02.067.472/0001-97, referente ao Contrato, oriundo da Carta Convite nº03/2014, firmado com o LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, no valor de R\$2.436,38 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,

23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº690/2015 - PROCESSO Nº14756977-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES – ME**, inscrita no CNPJ nº14.988.111/0001-62, referente ao Contrato, oriundo da Carta Convite nº03/2014, firmado com o LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, no valor de R\$654,18 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº691/2015 - PROCESSO Nº14756977-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **MM MADUREIRO & MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.683.418/0001-52, referente ao Contrato, oriundo da Carta Convite nº03/2014, firmado com o LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, no valor de R\$5.880,96 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº692/2015 - PROCESSO Nº15139880-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **COSTA CONTABILIDADE PROCESSAMENTO E ASSESSORIA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº10.507.664/0001-03, referente à despesa oriunda da Cotação de Preços nº01/2015, realizada pela CREDE 03 - ACARAÚ, no valor de R\$7.443,90 (sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), em razão da entrega dos Serviços de Contabilidade referentes às Unidades Escolares da jurisdição da CREDE acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº694/2015 - PROCESSO Nº15114474-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **QUALLYTY EMPREENDEIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº02.906.039/0001-60, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº008/2014, firmado com a EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, no valor de R\$1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº695/2015 - PROCESSO Nº14797197-7/15294647-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **ÍTALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – ME**, inscrita no CNPJ nº13.291.902/0001-76, referente ao Contrato nº08, oriundo da Carta Convite nº021/2014, firmado com a EEM GUSTAVO BARROSO, no valor de R\$4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº698/2015 - PROCESSO Nº14671590-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **QUALLYTY EMPREENDEIMENTOS ALIMENTÍCIOS E LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº02.906.039/0001-06, referente ao Contrato nº04/2014, oriundo da Carta Convite nº004/2014, firmado com a EEM MARIA CELESTE AZEVEDO PORTO, no valor de R\$21.602,35 (vinte e um mil seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº699/2015 - PROCESSO Nº15025685-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da

empresa **CA ABRANTES NETO – ME**, inscrita no CNPJ nº02.458.654/0001-99, referente ao Contrato, oriundo da Carta Convite nº05/2014, firmado com a EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, no valor de R\$9.206,00 (nove mil, duzentos e seis reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº702/2015 - PROCESSO Nº14447009-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **PC CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12.954.514/0667-38, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº05/2014, firmado com a EEM FILGUEIRAS LIMA, no valor de R\$1.162,80 (um mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº703/2015 - PROCESSO Nº14447009-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **F.H.S. FREITAS MERCEARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº107.807.959/0001-82, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº05/2014, firmado com a EEM FILGUEIRAS LIMA, no valor de R\$1.872,40 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº712/2015 - PROCESSO Nº14303273-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº01.331.360/0001-39, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº03/2014, firmado com a EEFM SIMÃO ANGELO, no valor de R\$18.233,60 (dezoito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação,. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº013/2015 - O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2016. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 25 de novembro de 2015.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2015, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOÃO PAULO ALMEIDA MENDES	ORIENTADOR DE CÉLULA FINANCEIRA/CONTÁBIL	3000081-1	11,87	20	237,40
DAYANNA KARLA COELHO RODRIGUES	COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA	3000091-9	11,87	20	237,40

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2013 - PRÉ-RESERVA Nº872733

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Contrato nº009/2013 celebrado entre a Secretaria do Esporte e o Consórcio Complexo Olímpico Ceará.; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO COMPLEXO OLÍMPICO CEARÁ**.; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1510, 2º andar, Vila Olímpica, CEP: 04.547-005, São Paulo/SP.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.9º, §4º, inciso II, da Lei nº12.462/2011, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo Administrativo de nº6002396/2015, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, bem como Processo Administrativo de nº5723790/2015.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº009/2013 SESPORTE/RDC** - Contratação Integrada nº20130001 por mais 56 (cinquenta e seis) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2015, alterando-se assim sua Cláusula 2.2. Tudo de acordo com o processo administrativo supramencionado, parte integrante deste TERMO, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, a vigência do Contrato nº009/2013 - SESPORTE/RDC - Contratação Integrada nº20130001 se estenderá até 31 de dezembro de 2015, dada a presente prorrogação do seu prazo por mais 56 (cinquenta e seis) dias, e nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam expressamente ratificadas pelas PARTES todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas e não modificadas por este Sétimo Termo Aditivo, inclusive as disposições relativas ao foro e solução de conflitos, que serão integralmente aplicáveis para resolver eventuais controvérsias decorrentes deste.; XII - DATA: 05 de novembro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte, Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Waldemar Roberto Biselli Júnior - Consórcio Complexo Olímpico do Ceará..

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2015 - PRÉ RESERVA 870965

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **VALBERCLI DE MATOS PEIXOTO EPP**. OBJETO: **Aquisição de material esportivo para os núcleos do**

Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC), através da Secretaria do Esporte, Lote 3, de acordo com as especificações, e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140010/SEPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$35.992,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.071.19949.0100000.33903000.82.1.40 - 11473. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte e Valbercli de Matos Peixoto - Representante Legal da Valbercli de Matos Peixoto EPP.

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº238/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora **SÔNIA MARIA CÂMARA SISNANDO SARAIVA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 103953.1.3, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas de Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 2 a 4 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 29ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$283,87 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$970,75 (novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um



total de 1.904,68 (um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas de Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 2 a 4 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 29ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$283,88 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$970,75 (novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de 1.904,68 (um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B, matrícula 107328.1.6, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisas de Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no dia 13 de novembro do corrente ano, a fim de apresentar o Projeto das Taxas relativas à prestação de serviço para a Universidade Regional do Cariri - URCA, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta e seis reais e seis centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$6,13 (seis reais e treze centavos), mais 01 (uma), ajuda de custo no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$389,59 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$487,71 (quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº085/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de

1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7122298/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

GRAFICA EDITORA RONDA LTDA EPP

06.011.258-1

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 23 de Novembro de 2015 até 22 de Novembro de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de novembro de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº086/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7096327/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

06.010.051-6

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 23 de Novembro de 2015 até 22 de Novembro de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de novembro de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº011/2015 (publicado no D.O.E. de 04 de novembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 18 de novembro de 2015.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)011/2015

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001	06.199009-4	SEBASTIÃO SOARES DE LAVOR
002	06.205854-1	S S A COELHO CONFECÇÕES ME
003	06.295970-0	DALILA SANTOS DE MORAES ME
004	06.356710-5	J. MARCELINO SILVA
005	06.362363-3	J. C. GOMES DE SOUSA - ME
006	06.386162-3	J. DO NASCIMENTO MENDONÇA - ME
007	06.391882-0	RITA SANDRA SOUTO ME
008	06.400476-7	JOSÉ ROMAR ANDRADE BASTOS - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
009	06.428983-4	EGBERTO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR ME
010	06.432533-4	C F RIBEIRO ME
011	06.520226-0	I 9 CONSTRUÇÕES EIRELI
012	06.553988-5	G R VEICULOS LTDA
013	06.570534-3	MARCELO PAULA MENEZES ARAUJO ME
014	06.585552-3	RAIMUNDO DE SOUSA ALVES
015	06.595264-2	ANDERSON RICARDO ALVES
016	06.599942-8	F GONÇALVES DE OLIVEIRA LANCHONETES ME
017	06.627259-9	F P N ALVES CUNHA ME
018	06.690028-0	GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº13/2015 (publicado no D.O.E. de 22 de outubro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.208033-4	J DOUGLAS DA SILVA MOREIRA ESPORTES ME
02	06.274314-7	ANTONIA LUCIA DOS SANTOS MOREIRA MICROEMPRESA
03	06.275979-5	M S ROCHA ALIMENTOS
04	06.401941-1	ADRIANA MOUTA REBOUÇAS VAREJISTA ME
05	06.409828-1	C DE OLIVEIRA ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 17 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se. Cumpra-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.26, III, §4º e §5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº14/2015 (publicado no D.O.E. de 03 de novembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.001789-9	J B BRAGA
02	06.288008-0	BENEDITO SOUZA SILVA MICROEMPRESA
03	06.558806-1	ELANE DA SILVA LIMA 04397769370

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 17 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se. Cumpra-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 18 de novembro de 2015.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.196251-1	EDILENE T. M. FARIAS - EPP
002	06.212129-4	PALOMA CARVALHO BATISTA ME
003	06.313496-9	DAVID VIRGINIO BARROSO - ME
004	06.359626-1	JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS ME
005	06.391390-3	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA ARMARINHO ME
006	06.408337-3	FABIANA RODRIGUES FERREIRA ME
007	06.409445-6	R & V VASCONCELOS COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA
008	06.440735-7	FRANCINILDO DE SOUZA ME
009	06.559651-0	M & P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
010	06.572274-4	J J D PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
011	06.590970-4	RICARDO DA SILVA SOUSA ME
012	06.598155-3	MAIARA MARQUES GUILHERME ME
013	06.700892-5	PIPUCA ENGENHARIA & PROJETOS LTDA
014	06.723999-4	LUIZ RAUL MARQUES TEIXEIRA ME
015	06.951010-5	FRANCISCO DE ASSIS COSTA FARMACIA MICROEMPRESA
016	06.965696-7	AFRANIO DE SOUSA RODRIGUES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0018/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 19 de novembro de 2015.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0018/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.352282-9	G G MINERACAO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2015

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati,

com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 19 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402104-1	RAIMUNDO NONATO REBOUÇAS PORTO ME
02	06.524336-6	H2O BOA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA ME
03	06.731898-3	K & K INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0054/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL CONVOCACAO Nº054/2015, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL-CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 18 de novembro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº054/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392431-5	FRANCISCO EDVANDO DO NASCIMENTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº65/2015, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 16 de novembro de 2015.

Fco. Edson de L. e Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº65/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.449952-9	F C SOUSA AÇOUGUES
02	06.457107-6	FRANCISCO JUNIOR NEVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL DE

CONVOCAÇÃO DE Nº66/2015, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 16 de novembro de 2015.

Fco Edson de L. e Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº66/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.335501-9	JS INDÚSTRIA & COMÈRCIO DE ÁGUAS LTDA ME
02	06.348147-2	LITORAL ENVASADORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME
03	06.509431-0	ALEXANDRE BESSA CAVALCANTE - ME MICROEMPRESA
04	06.515338-3	LUZIA JOSIANE SOUSA VASCONCELOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº67/2015, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 16 de novembro de 2015.

Fco. Edson de L. e Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº67/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.350790-0	WIND POWER ENERGIA S/A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº068/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 23 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº068/2015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.027543-0	JOSE ADERSON BEZERRA CALCADOS ME
002	06.071785-8	ANTONIA COELHO MOREIRA - MICROEMPRESA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.181471-7	ASSOCIACAO DO COMERCIO AGROPECUARIO DA IBIAPABA
004	06.192939-5	CONCERBA CONSTRUÇOES E SERVICOS UBAJARA LTDA
005	06.193997-8	ANDRE CONSTRUÇOES E LIMPEZAS LTDA
006	06.206197-6	MAIRLA DE OLIVEIRA ARAUJO MELO
007	06.214656-4	MARCIO GLADSON ARGINO DE SOUZA ME
008	06.358000-4	S V J CONSTRUÇOES E EDIFICACOES LTDA
009	06.368209-5	F F ANDRADE VESTUARIO ME
010	06.373616-0	ANTONIO IVO DE ARAUJO VEIRA - ME
011	06.379399-7	C DA COSTA ALMEIDA ME
012	06.440594-0	PEDRO LENO NEGREIROS DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
013	06.582356-7	CONSTRURAPIDO LTDA
014	06.583410-0	L & J SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
015	06.587877-9	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA ME
016	06.687669-9	ROSANE ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
017	06.713243-0	A L CUNHA LIMA & CIA LTDA ME
018	06.727990-2	D G DA SILVA CONSTRUÇOES EIRELI
019	06.878364-7	R F OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
020	06.878524-0	FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES - MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.732069-4	TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULO LTDA	201511515-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 18 de novembro de 2015.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.595.264-2	ANDERSON RICARDO ALVES	2015.17756-3 e 2015.17757-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecuráveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 23 de novembro de 2015.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
TH COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES MASCULINAS LTDA ME	06672888-6	1/201206126	PROCEDENTE	156.613,35
TH COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES MASCULINAS LTDA ME	06672888-6	1/201107574	PARCIAL PROCEDENTE	166.147,30

*** **

SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 18 de novembro de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.469250-7	AGUIAR & SILVA LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em QUIXADÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Quixadá, 19 de novembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº128/2015

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, §1º, IV, da Lei nº15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável **intimado** a tomar ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, e/ou praticar atos nos procedimentos administrativos fiscais onde é parte interessada, conforme anexo único deste edital. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de novembro de 2015.

José Ramalho do N. Costa
SUPERVISOR DE CÉLULA EM SOBRAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº128/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTO DE INFRAÇÃO	C.GF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.16420-5	06.590.873-2	J G A CAVALCANTE	Dar ciência ao Auto de Infração

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de novembro de 2015.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
CRISTIANE LINHARES PEREIRA	06629767-2	1/201507371	PROCEDENTE	1.665.801,23
E. SILVESTRE A. BARBOSA ME	06190485-6	1/201414044	PARCIAL PROCEDENTE	181,95
E. SILVESTRE A. BARBOSA ME	06190485-6	1/201414041	PARCIAL PROCEDENTE	1.081,17
IRACEMA IND E COM DE CASTANHAS DE CAJU LTDA	06006843-4	1/201003593	PARCIAL PROCEDENTE	31.728,06
JACKSON DE SOUZA OLIVEIRA	037784943-09	2/201316014	PROCEDENTE	54.466,53
M A F ARAUJO LOBO	06059912-0	1/201209607	PROCEDENTE	21.449,44
M A F ARAUJO LOBO	06059912-0	1/201209604	PROCEDENTE	28.667,83
M A F ARAUJO LOBO	06059912-0	1/201209606	PROCEDENTE	20.068,71
M A F ARAUJO LOBO	06059912-0	1/201209603	PROCEDENTE	66.988,45
ODILIO DA SILVA FILHO ME	095518950001-27	2/201314665	PROCEDENTE	106.404,99

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de novembro de 2015.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ECOLAM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	063022260001-23	2/201308218	PROCEDENTE	764,96
IND. E COM DE ANTENAS HORIZONTE LTDA	06979875-3	1/201504258	PROCEDENTE	34.509,00
IND. E COM DE ANTENAS HORIZONTE LTDA	06979875-3	1/201504256	PROCEDENTE	34.677,39
JOSE ENECINO DA SILVA ME	06184609-0	1/201209998	PROCEDENTE	47.816,84
JOSE ENECINO DA SILVA ME	06184609-0	1/201209999	PROCEDENTE	28.927,33
MARIA JOSELIA CAMPOS FERNANDES	06994580-2	1/201502193	PROCEDENTE	2.676,20
MARIA APARECIDA R. GALVÃO ME	06370036-0	1/201500708	PARCIAL PROCEDENTE	3.358,53
MARIA APARECIDA R. GALVÃO ME	06370036-0	1/201500707	PARCIAL PROCEDENTE	2.974,57
MARIA APARECIDA R. GALVÃO ME	06370036-0	1/201500706	PARCIAL PROCEDENTE	1.594,60
MARIA APARECIDA R. GALVÃO ME	06370036-0	1/201500705	PARCIAL PROCEDENTE	3.195,09
MARIA APARECIDA R. GALVÃO ME	06370036-0	1/201500704	PARCIAL PROCEDENTE	3.371,97
PORCELLANATI REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	052142280001-06	2/201311598	PROCEDENTE	15.294,95

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Contratação do acesso ao Sistema AUDATEX, software de orçamentação eletrônica** destinada à reparação automotiva de carros, caminhões e motos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº003/2015 de 26/03/2015. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato se inicia com a sua assinatura e seu término será 12 (doze) meses após o recebimento da

Ordem de Serviço. O prazo para início da prestação dos serviços será de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.999,68 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), pagos em uma única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em uma única parcela, até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão



Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Negativa Trabalhista; 2.3. O pagamento deverá ser efetuado à CONTRATADA, mediante crédito em conta corrente, preferencialmente no Banco BRADESCO S.A.; 2.4. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. 2.5. Reajustamento: Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.0100000.33903900.00.2.20. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria Eloina Gomes da Rocha, Mat. 007192.1.8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Sílvio Barbosa Bentes - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2014 para a aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA SEU FUNCIONAMENTO, COM INSTALAÇÃO, todos novos e de primeiro uso; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º Inciso II da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusulas OITAVA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para (24) meses contados a partir da assinatura; VIII - VIGÊNCIA: Até 21/03/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 20/03/2015; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Mamede Zakarias Suleiman - DIRETOR SUPERINTENDENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2014 para os Serviços através de horas de serviço de desenvolvimento de data mart, 4.549 (quatro mil e quinhentas e quarenta e nove) horas, para serem utilizadas no desenvolvimento do Data Mart.(DM) do Simples Nacional e Declaração de Importação, bem como no desenvolvimento de cargas de dados para integração de dados com a finalidade de alimentar sistemas de inteligência fiscal, envolvendo o desenvolvimento dos requisitos, a documentação, a implementação, a extração, transformação e cargas de dados dos Data Marts.Simples Nacional e Declaração de Importação, bem como a integração de 32 (trinta e duas) fontes de dados para sistemas de Inteligência Fiscal; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: ANALÍTICA SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I, c/c com o Art.57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e a Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$125.445,21 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) passando o total de 501.891,17 (quinhentos e um mil, oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos) para R\$627.336,38 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos). O prazo de vigência do objeto deste Contrato, fica prorrogado por mais 03 (três) meses contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste Contrato, fica prorrogado por mais 03 (três) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/01/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo. Assim conveniadas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, deverá ser publicado no

Diário Oficial do Estado, para surtir seus jurídicos e legais efeitos; X - DATA: 29/10/2015; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Marco Antônio Coutinho Gontijo - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº34, de 2015.

DISPÕE SOBRE O VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIARELATIVAAOPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATA O CAPUT DO ART.554 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997 (REGULAMENTO DO ICMS/CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto no caput do art.554 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997; Considerando a coleta de preços praticados no mercado interno com sorvetes e picolés, sujeitos ao regime de substituição tributária previsto nos arts.553 a 555 do Decreto nº24.569, de 1997, RESOLVE:

Art.1º Ficam estabelecidos, nos termos dos Anexos I e II desta Instrução Normativa, relativos, respectivamente, às operações internas e interestaduais com sorvetes e picolés, os valores mínimos de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, conforme previsto nos arts.553 a 555 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.

§1º Por ocasião da emissão do documento fiscal, o contribuinte deverá especificar o tipo de produto considerando o respectivo item e subitem do Anexo I ou do Anexo II, conforme o caso, fazendo menção ao número desta Instrução Normativa.

§2º Caso não seja especificado o tipo de produto conforme definido no §1º deste artigo, o valor de referência, para fins de apuração do ICMS a recolher, será o que for maior, especificado no respectivo item e subitem do Anexo I ou do Anexo II relativo à sua categoria, levando-se em consideração o respectivo peso.

Art.2º Relativamente à aplicação do percentual de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) de que trata o inciso I do §2º do art.554 do Decreto nº24.569, de 1997, consideram-se incluídos os valores do imposto da operação própria e do devido por substituição tributária.

§1º O disposto no caput deste artigo aplica-se, inclusive, às operações praticadas por contribuintes optantes pelo Simples Nacional, hipótese em que deverá ser excluído do valor do ICMS da operação própria o percentual do ICMS recolhido na forma do Simples Nacional.

§2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos demais percentuais previstos nas alíneas do inciso II do §2º do art.554 do Decreto nº24.569, de 1997.

Art.3º Caso o fabricante ou importador pratique preço igual ou inferior ao especificado nos Anexos I e II desta Instrução Normativa, o contribuinte deverá utilizar como base de cálculo o valor previsto nos referidos anexos.

§1º Caso o valor de que trata o caput deste artigo seja superior ao previsto nos Anexos I e II desta Instrução Normativa, o substituto tributário deverá utilizar como base de cálculo do imposto o preço praticado na venda a consumidor final.

§2º Inexistindo nesta Instrução Normativa a divulgação do preço de venda da mercadoria no comércio varejista, aplicam-se as disposições do §1º do art.554 do Decreto nº24.569, de 1997.

Art.4º Nas operações destinadas a outras unidades da Federação não signatárias do Protocolo ICMS nº45, de 5 de dezembro de 1991, a nota fiscal deverá conter, além dos requisitos essenciais, o destaque do ICMS incidente na operação, para efeito de crédito do adquirente, quando este for contribuinte do imposto.

Art.5º A escrituração dos documentos fiscais relativos às operações de que trata esta Instrução Normativa deverá ser realizada da seguinte forma:

I - os documentos fiscais relativos às entradas deverão ser escriturados na Escrituração Fiscal Digital (EFD) em Operações de Entrada no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base de Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária);

II - os documentos fiscais relativos às saídas, emitidos conforme o art.4º desta Instrução Normativa, deverão ser escriturados na EFD no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base de



Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária);

III - os documentos fiscais relativos às saídas, emitidos conforme art.555 do Decreto nº24.569, de 1997, deverão ser escriturados na EFD no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base de Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), e informando os Campos 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária);

IV - os documentos fiscais relativos às saídas nas operações internas deverão ser escriturados na EFD no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base de Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária).

Art.6º Os valores relativos ao ICMS Substituição Tributária (ICMS-ST) a recolher deverão ser lançados da seguinte forma:

I - para os documentos fiscais relativos às saídas internas e interestaduais em conformidade com o art.4º desta Instrução Normativa,

os valores relativos ao ICMS-ST deverão ser lançados no Campo 15 (Débitos Extra-apuração) do Registro E210, utilizando no Campo 02 do Registro E220 o Código de Ajuste CE 150004, com indicação da unidade da Federação (CE) no Campo 02 do E200;

II - para os documentos fiscais relativos às saídas, emitidos conforme o art.555 do Decreto nº24.569, de 1997, os valores totais relativos ao ICMS-ST retido deverão ser lançados no Campo 08 (Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária) do Registro E210, devendo constar no Campo 02 do Registro E200 a unidade da Federação destinatária.

Art.7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revoga-se a Instrução Normativa nº21/2014, de 15 de julho de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I

(Art.1º da Instrução Normativa nº34/2015) Empresas Cearenses

Descrição/Tipo de produto	Unidade para cálculo	Sorvetes Pardal 06.693.906-2 Sorvetes Frosty 06.868.903-9 Sorvetes FrutBiss 06.687.269-3	D'Cremoninho 06.180.394-4 Delícias da Primor 06.179.543-7 Frenesito 06.186.920-1 Gostosinho 06.674.812-7 KiSorvetão 06.315.784-5 Marujinho 06.281.382-0 Natural Sorvetes 06.207.980-8 Olé Express 06.179.543-7 Picolé Legall 06.291.193-7 Sorvetes Delice 06.370.347-5 Sorvetes Duggê 06.908.534-0 Sorvetes Gélydus 06.375.931-4 Sorvetes Ice Gold Sorvetes Klass 06.032.108-3 Sorvetes Kymel 06.187.921-5 Sorvetes Soft Plus 06.956.695-0 Sorvetes Sorbetto 06.874.904-0 Sorvetes Tamandaré 06.289.322-0 Sorvetonite 06.850.914-6 Vanilla Sorvetes 06.291.193-7 Sorvegel Estouro 06.826.624-3 Selecto Ice 06.605770-1 Iozen Viu Sorvetes	Outros
1 - Picolés a base de água				
1.1 - Picolé a base de água (Até 70 ml)	Unid	RS1,01	RS0,88	RS1,25
1.2 - Picolé a base de água (Acima de 70 ml)	Unid	RS1,25	RS0,96	RS1,56
2 - Picolés a base de leite				
2.1 - Picolé a base leite (Até 70 ml)	Unid	RS1,83	RS1,00	RS2,57
2.2 - Picolé a base leite (Acima de 70 ml)	Unid	RS1,89	RS1,07	RS2,75
3 - Picolés com cobertura				
3.1 - Picolé com cobertura (Até 75 ml)	Unid	RS2,52	RS1,83	RS2,75
3.2 - Picolé com cobertura (Acima de 75 ml)	Unid	RS2,71	RS1,95	RS2,99
3.3 - Picolés com cobertura e recheio (Até 75 ml)	Unid	RS2,90	RS2,33	RS3,60
3.4 - Picolés com cobertura e recheio (Acima de 75 ml)	Unid	RS3,15	RS2,60	RS4,57
4 - Picolés tipo caseiro ou especial				
4.1 - Picolé tipo caseiro (Até 75 ml)	Unid	RS1,65	RS1,18	RS2,02
4.2 - Picolé tipo caseiro (Acima de 75 ml)	Unid	RS1,82	RS1,39	RS2,36
5 - Picolés estrusados sem cobertura e com cobertura				
5.1 - Picolé estrusado sem cobertura (Até 90 ml)	Unid	RS3,01	RS2,49	RS4,27
5.2 - Picolé estrusado sem cobertura (Acima de 90 ml)	Unid	RS3,50	RS3,07	RS5,04
5.3 - Picolé estrusado c/cobertura (Até 120 ml)	Unid	RS4,48	RS3,88	RS6,41
5.4 - Picolé estrusado c/cobertura (Acima de 120 ml)	Unid	RS5,32	RS4,30	RS7,62
6 - Picolés tipo popular				
6.1 - Picolé tipo popular até 110 ml SEM cobertura	Unid	RS0,98	RS0,82	RS1,26
6.2 - Picolé tipo popular até 110 ml COM cobertura	Unid	RS1,26	RS1,07	RS1,96
7 - Picolés tipo premium				
7.1 - Picolé tipo premium até 70 ml	Unid	RS3,70	RS3,30	RS5,59
7.2 - Picolé tipo premium acima de 70 ml	Unid	RS3,80	RS4,41	RS8,19
8 - Sorvete no Copo/Pote				
8.1 - Sorvete no copo (Até 120 ml)	Unid	RS1,52	RS1,39	RS2,02
8.2 - Sorvete no copo (Acima de 120 ml até 199 ml)	Unid	RS1,90	RS1,64	RS2,75
8.3 - Sorvete no copo (Acima de 199 ml até 300 ml)	Unid	RS3,02	RS1,97	RS3,88
8.4 - Sorvete no Pote (Acima de 300 ml até 500 ml)	Unid	RS4,28	RS3,09	RS5,95
8.5 - Sorvete no Pote (Acima de 500 ml até 1000 ml)	Unid	RS8,54	RS8,40	RS10,78
8.6 - Sorvete no Pote (Acima de 1000 ml até 1800 ml)	Unid	RS12,60	RS12,13	RS16,35
8.7 - Sorvete no Pote (Acima de 1800 ml até 2000 ml)	Unid	RS13,36	RS13,72	RS18,29
9 - Sorvete (Tipo Cone ou Casquinha)				
9.1 - Cornetto (Até 85g/110 ml)	Unid	RS3,77	RS3,05	RS4,57
9.2 - Cornetto (Acima de 85g/110 ml)	Unid	RS3,85	RS3,40	RS5,08
9.3 - Moreninha	Unid	RS1,89	RS1,83	RS2,75
10 - Sorvete (Copo Sundae)				
10.1 - Copo Sundae (Até 180 ml)	Unid	RS2,90	RS2,95	RS3,46
10.2 - Copo Sundae (Acima de 180 ml)	Unid	RS3,25	RS3,06	RS3,74
11 - Sorvete Linha Leve/Light				
11.1 - Leve/Light (Até 250 ml)	Unid	RS3,28	RS3,06	RS4,16
11.2 - Leve/Light (Acima de 250 ml até 500 ml)	Unid	RS9,07	RS9,16	RS13,17
11.3 - Leve/Light (Acima de 500 ml até 1000 ml)	Unid	RS11,97	RS10,26	RS13,72
12 - Sorvete (Caixa a granel)				
12.1 - Sorvete a granel (05 litros)	Unid	RS37,80	RS37,80	RS54,05
12.2 - Sorvete a granel (07 litros)	Unid	RS44,10	RS44,10	RS63,00



Descrição/Tipo de produto	Unidade para cálculo	Sorvetes Pardal 06.693.906-2 Sorvetes Frosty 06.868.903-9 Sorvetes FrutBiss 06.687.269-3	D'Creminho 06.180.394-4 Delícias da Primor 06.179.543-7 Frenezito 06.186.920-1 Gostosinho 06.674.812-7 KiSorvetão 06.315.784-5 Marujinho 06.281.382-0 Natural Sorvetes 06.207.980-8 Olé Express 06.179.543-7 Picolé Legall 06.291.193-7 Sorvetes Delice 06.370.347-5 Sorvetes Duggê 06.908.534-0 Sorvetes Gélydus 06.375.931-4 Sorvetes Ice Gold Sorvetes Klass 06.032.108-3 Sorvetes Kymel 06.187.921-5 Sorvetes Soft Plus 06.956.695-0 Sorvetes Sorbetto 06.874.904-0 Sorvetes Tamarandê 06.289.322-0 Sorvetonne 06.850.914-6 Vanilla Sorvetes 06.291.193-7 Sorvegel Estouro 06.826.624-3 Selecto Ice 06.605770-1 Iozen Viu Sorvetes	Outros
12.3 - Sorvete a granel (10 litros)	Unid	R\$70,56	R\$66,78	RS91,47
12.4 - Sorvete a granel light (05 litros)	Unid	R\$44,10	R\$44,10	RS63,75
13 - Sacolé				
13.1 - Sorvete de iogurte	Unid	R\$0,44	R\$0,35	RS0,64
14 - Sorvete Linha Premium				
14.1 - Até 140 ml	Unid	R\$4,91	R\$4,91	RS5,90
14.2 - Acima de 140 ml até 300 ml	Unid	R\$9,95	R\$9,95	RS11,94
14.3 - Acima de 300 ml até 600 ml	Unid	R\$14,62	R\$14,62	RS17,54
14.4 - Acima de 600 ml até 1000 ml	Unid	R\$25,07	R\$25,07	RS30,09
14.5 - Acima de 1000 ml até 2000 ml	Unid	R\$43,97	R\$43,97	RS52,77
14.6 - Acima de 2000 ml até 5000 ml	Unid	R\$80,51	R\$80,51	RS96,62
14.7 - Acima de 5000 ml até 7000 ml	Unid	R\$108,36	R\$108,36	RS130,03

ANEXO II

(Art.1º da Instrução Normativa nº34/2015)

EMPRESAS SEDIADAS EM OUTROS ESTADOS

STER BOM

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
7348	PICOLEOLE - STER FRUTA COCO 60G - STER BOM	RS1,65
7349	PICOLEOLE - N.GOIABA 60G - STER BOM	RS1,65
7350	PICOLEOLE D'F - MILHO VERDE 60G - STER BOM	RS1,65
7351	PICOLE D'F - UVA, TAPIOCA C/COCO, MORANGO, LÍMAO, GRAVIOLA, CUPUACU, CAJA 60G - STER BOM	RS1,65
7352	SORVETE M.S 100ML - MORANGO, CHOCOLATE - STER BOM	RS1,72
7353	PICOLE LAC - NAPOLITANO, L.CONDENSADO, D.LEITE, CHOCOLATE, AMENDOIM 60g - STER BOM	RS1,72
7354	PICOLE LGT - CHOCOLATE, CREME 60G - STER BOM	RS2,18
7355	PICOLE SKI - NATA.CHOC C/CASTANHA 65G - STER BOM	RS2,86
7356	PICOLE ESP - STERBLANC, BRIGADEIRO 65G - STER BOM	RS2,86
7357	SORVETE SUNDÆ - CREME C/MO, CREME C/CHOCR. - STER BOM	RS3,15
7358	PICOLE ESP - STERBLITO 70G - STER BOM	RS3,15
7359	SORVETE S KONE 120ML - FLOCOS, BRIGADEIRO - STER BOM	RS3,44
7360	SORVETE - ACAI C/BANANA 250ML - STER BOM	RS3,44
7361	PICOLE MAXMUM - TENTAÇÃO, CROCANTE, CHOC/BELGA 62G - STER BOM	RS4,01
7362	PICOLE ESP - ACAI 60G - STER BOM	RS4,01
7363	SORVETE COPO+ 400 ML - NAPOLITANO - STER BOM	RS4,58
7364	SORVETE 1L RED - NAPOLITANO, N.GOIABA, MORANGO, FLOCOS, CHICLETE C/BANANA - STER BOM	RS8,01
7365	SORVETE LGT 1L - NAPOLITANO, GRAVIOLA, CREME, CHOC/CREME - STER BOM	RS12,59
7366	SORVETE MIX - STERBLITO, FLORESTA NEGRA, BEM CASADO, ABAC. FRANCES - PT 950ML - STER BOM	RS14,31
7367	SORVETE 2L - SERESTA, PAVE, NATA UVA, NAPOLITANO, N.GOIABA, MORANGO, FLOCOS, CREME, CHOC/MENTA, CHIC/BANANA, CAJA, C.PASSAS, ABACAXI SUICO - STER BOM	RS15,45
7368	SORVETE ESP 5L 2,5KG - DIVERSOS SABORES - STER BOM	RS51,55
7369	SORVETE LGT 5L 2,5KG - DIVERSOS SABORES - STER BOM	RS57,27
7370	SORVETE PREMIUM ESP 5L - DIVERSOS SABORES - STER BOM	RS57,27
7371	SORVETE S.V 10L - DIVERSOS SABORES - STER BOM	RS63,00

KIBON SORVANE

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
7401	PICOLE A BASE DE AGUA - DE 55 A 70ML (STANDARD) FRUTTARE PALITO (LÍMAO, UVA, ABACAXI, CAJA E GRAVIOLA) - KIBON/SORVANE	RS2,96
7402	PICOLE CREMOSOS - DE 50 A 70ML (STANDARD) FRUTTARE PALITO SABORES: CÔCO, MARACUJA, ACAI, MANGA, LICHIA - KIBON/SORVANE	RS3,26
7403	PICOLE CREMOSOS - DE 50 A 70ML (ECONOMICO) FRUTTARE CASEIRO SABORES: BANANA, MORANGO, PESSEGO E GOIABA - KIBON/SORVANE	RS4,49
7404	PICOLE CREMOSOS - DE 50 A 90ML (PREMIUM) FRUTTARE CASEIRO YOGURT E FRUTTARE MOUSSE - KIBON/SORVANE	RS5,12
7405	PICOLE COM COBERTURA - DE 70 A 90ML (STANDARD) KIBONBON BRIGADEIRO, KIBONBON TABLITO E CHOKANT - KIBON/SORVANE	RS5,04
7406	PICOLE INFANTIL- ATE 40ML - KIDS CHICABONZINHO - KIBON/SORVANE	RS1,89
7407	PICOLE INFANTIL- DE 50 A 60ML (ECONOMICO) - KIDS FRUTILLY PALITO MORANGO - KIBON/SORVANE	RS2,22
7408	PICOLE INFANTIL- DE 50 A 60ML (STANDARD) - ACIDIX - KIBON/SORVANE	RS2,52
7409	PICOLE INFANTIL- DE 50 A 60ML (PREMIUM) - KIDS MAX EXPLODE - KIBON/SORVANE	RS3,78
7410	PICOLE INFANTIL- DE 60 A 70ML (ECONOMICO) - KIDS FRUTILLY PALITO FLOCK - KIBON/SORVANE	RS2,96
7411	PICOLE INFANTIL- DE 60 A 70ML (ECONOMICO) - KIDS PINTA LÍNGUA - KIBON/SORVANE	RS3,47
7412	PICOLE "PREMIUM"- ATE 70ML (ECONOMICO) - LEITE CONDENSADO - KIBON/SORVANE	RS3,35
7413	PICOLE "PREMIUM"- ATE 70ML (STANDARD) - CHICABON, MILHO VERDE (KIBON SABORES DO CORAÇÃO) - KIBON/SORVANE	RS3,47
7414	PICOLE "PREMIUM"- DE 70 A 90ML (ECONOMICO) - ESKIBON CLASSICO - KIBON/SORVANE	RS5,04
7415	PICOLE "PREMIUM"- DE 90 A 120ML (STANDARD) - TODA LINHA MAGNUM - KIBON/SORVANE	RS7,30



CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
7416	SORVETE COPO - DE 120 A 150ML (STANDARD) - CORNETTO COPO SABORES: FRUTAS VERMELHAS, CHOCOLATE/BAUNILHA, CHOCOLATE LOVE, BAUNILHA FRUTA VERMELHA, CHOCOLATE - KIBON/SORVANE	R\$4,49
7417	SORVETE CONE - ATE 150ML (PREMIUM) - CORNETTO CONE BRIGADEIRO/CHOCO MIX/NAPOLITANO/CARAMELO/CHOCOLATE COM CARAMELO/CORNETTO CROCANTE/DEVILS & ANGELS/CHOCOLATE COM AMENDOAS/SONHO DE VALSA/BEIJINHO - KIBON/SORVANE	R\$6,10
7418	SORVETE EM POTE - ATE 500ML (PREMIUM) - MOMENTOS CHOCOLATE, MOMENTOS BAUNILHA, MOMENTOS BROWNIE, MOMENTOS COCO COM CHOCOLATE - KIBON/SORVANE	R\$21,76
7419	SORVETE EM POTE - ATE 500ML (SUPERPREMIUM) - KIBON A BASE DE YOGURT, NATURAL, FRUTAS VERMELHAS, BANANA E MEL - KIBON/SORVANE	R\$18,50
7420	SORVETE EM POTE - DE 500ML A 1L (PREMIUM) - RECEITAS CASEIRAS SABORES: TACA DE CREME CROCANTE, CREME DE PAPAIA COM CASSIS, CREME TRUFADO, PUDIM DE LEITE CONDENSADO, PAVE DE CHOCOLATE - KIBON/SORVANE	R\$15,80
7421	SORVETE EM POTE - DE 500 ATE 1L (LIGHT) - TODA LINHA POTE LIGHT 1 LITRO E BALANCE NAPOLITANO, BALANCE CHOCOLATE, BALANCE CREME - KIBON/SORVANE	R\$22,93
7422	SORVETE EM POTE - DE 500 ATE 1L (PREMIUM LIGHT) - CARTE DOR 0% GORDURA FRAMBOESA/CHOCOLATE/MARACUJA - KIBON/SORVANE	R\$22,37
7423	SORVETE EM POTE - ATE 1L (STANDARD) - LINHA POTE 1L STD (FLOCOS/CHOCOLATE, MORANGO/CREME) - KIBON/SORVANE	R\$14,29
7424	SORVETE EM POTE - ATE 1L (SUPERPREMIUM) - LINHA POTE 1L BLAST (TABLITO, DIAMANTE NEGRO, SONHO DE VALSA E BOLO DE CHOCOLATE, PAÇOCA/ROMEU E JULIETA) - KIBON/SORVANE	R\$19,50
7425	SORVETE EM POTE - ATE 1L (LIGHT) - LINHA POTE 1L LIGHT (CREME/CHOCOLATE, CREME/MORANGO) - KIBON/SORVANE	R\$23,85
7426	SORVETE EM POTE - ATE 1,89L (ECONÔMICO) - TODA LINHA SORVANE GELATO POTE 1,8L - KIBON/SORVANE	R\$14,16
7427	SORVETE EM POTE - ATE 1,89 L (STANDARD) - LINHA SORVETERIA 1,5L (PASSAS AO RUM, LAKA, CHICABON, PISTACHE E DOCE DE LEITE) - KIBON/SORVANE	R\$18,65
7428	SORVETE EM POTE - ATE 1,89 L (PREMIUM) - LINHA SELEÇÕES 1,5L (CHOCOLATE, FRUTAS VERMELHAS, CASTANHAS E FRUTAS TROPICAIS) - KIBON/SORVANE	R\$26,36
7429	SORVETE EM POTE - ACIMA DE 1,90 L (STANDARD) - TODA LINHA POTE 2 LITROS STANDARD E TRI SABOR - KIBON/SORVANE	R\$23,30
7430	SORVETE EM POTE - DE 1,90 ATE 2L (STANDARD) - LINHA POTE 2L - TRISABOR/CARIOCA/NAPOLITANO/CREME/FLOCOS - KIBON/SORVANE	R\$20,97
7431	SORVETE MULTIPACKS - (STANDARD) - MULTIPACK FRUTTARE ABAC/UVA/COCO/LIMAO E MULTIPACK FRUTTARE TAB/BR/CHICABON/ESKIBON - KIBON/SORVANE	R\$22,18
7432	SORVETE MULTIPACKS - (PREMIUM) - MAGNUM MINI CLÁSSICO E BRANCO MULTIPACK - KIBON/SORVANE	R\$25,20
7433	SORVETE MULTIPACKS - A BASE DE AGUA - MULTIPACK FRUTTARE LIMAO/CÓCO - KIBON/SORVANE	R\$11,35
7434	SORVETE MULTIPACKS - COBERTURA - MULTIPACK CHICABON - KIBON/SORVANE	R\$11,58
7435	BOMBONS DE SORVETE - MINIBOMBOM SKIBON/CHICABON/BRIGADEIRO - KIBON/SORVANE	R\$7,96
7436	SORVETES MASSA A GRANEL - ARTESANAL (STANDARD) - TODA LINHA DE POTE 5 LITROS - KIBON/SORVANE	R\$64,35
7437	PICOLE A BASE DE AGUA - DE 55 A 70ML (PREMIUM) FRUTTARE MARACUJA, MANGA, LICHIA - KIBON/SORVANE	R\$3,26
7438	PICOLE CREMOSOS - DE 70 A 90ML (PREMIUM) FRUTTARE MOUSER LIMAO, MARACUJA - KIBON/SORVANE	R\$5,49
7439	PICOLE PREMIUM - ATE 70ML (PREMIUM) CHICABOM - KIBON/SORVANE	R\$3,78
7440	SORVETE EM POTE - DE 1 ATE 1,89L (PREMIUM) - KIBON SORVETERIA 1,5L: PASSAS AO RUN/LAKA/CHICABOM/DOCE DE LEITE/PISTACHE/PUDIM - KIBON SORVANE	R\$21,52
7441	PICOLE COM COBERTURA - DE 70 A 90ML (PREMIUM) FRUTTARE MOUSSE: LIMAO, MARACUJA, MORANGO - KIBON/SORVANE	R\$5,35
7442	PICOLE COM COBERTURA - DE 70 A 90ML (SUPERPREMIUM) MAGNUM D & G - KIBON/SORVANE	R\$15,12
7443	PICOLE "PREMIUM" - ACIMA DE 90 ML (SUPERPREMIUM) - MAGNUM: INFINITY CHOC. CARAMELO - KIBON/SORVANE	R\$7,87
7444	SORVETE EM POTE - ATE 500 (SUPERPREMIUM) - TODA LINHA DE POTE 120ML - KIBON/SORVANE	R\$11,23
7445	SORVETE EM POTE - ATE 500 (SUPERPREMIUM) - TODA LINHA DE POTE 458ML - KIBON/SORVANE	R\$30,11
7446	SORVETE MULTIPACKS - (SUPERPREMIUM) - MAGNUM MINI MISTO IM - KIBON/SORVANE	R\$30,06
7447	SORVETES MASSA A GRANEL - ARTESANAL (SUPERPREMIUM) - TODA LINHA DE POTE 8,95 LITROS - KIBON/SORVANE	R\$398,52

NESTLE GAROTO

SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
7501	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA ABACAXI+HORT NOVO SKU 36X58G - NESTLE/GAROTO	R\$2,77
7502	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA KIDS 50 X 34G - NESTLE/GAROTO	R\$1,58
7503	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA LIMAO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO	R\$2,77
7504	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA PICOLE UVA 36X58G - NESTLE/GAROTO	R\$2,77
7505	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA MORANGO NOVO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO	R\$3,78
7506	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - COCO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO	R\$3,78
7507	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - ABRACADABRA TUTTI FRUTTI 30X46G - NESTLE/GAROTO	R\$2,21
7508	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - LA FRUTTA ABACAXI+HORT NOVO SKU 36X58G - NESTLE/GAROTO	R\$99,79
7509	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - LA FRUTTA KIDS 50 X 34G - NESTLE/GAROTO	R\$7,75
7510	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - LA FRUTTA LIMAO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO	R\$99,79
7511	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - LA FRUTTA PICOLE UVA 36X58G - NESTLE/GAROTO	R\$99,79
7512	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - LA FRUTTA MORANGO NOVO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO	R\$136,08
7513	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - COCO 36X58 ML - NESTLE/GAROTO	R\$136,08
7514	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - ABRACADABRA TUTTI FRUTTI 30X46G - NESTLE/GAROTO	R\$66,15
7515	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - GALAK CHOCOLOVER 25X47 ML - NESTLE/GAROTO	R\$5,99
7516	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - LEITE MOCA 36X59G - NESTLE/GAROTO	R\$4,10
7517	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - MOCA DOCE DE LEITE 36X59G - NESTLE/GAROTO	R\$4,10
7518	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - PRESTIGIO CHOCOLOVER 25X80G - NESTLE/GAROTO	R\$5,99
7519	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - BRIGADEIRO MOCA 36X52 ML - NESTLE/GAROTO	R\$4,73
7520	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - CHAMBINHO NOVO 24X45G - NESTLE/GAROTO	R\$2,84
7521	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - CHARGE 25X60 ML - NESTLE/GAROTO	R\$5,99
7522	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - BATON PIC CHOCOLATE 50X32G - NESTLE/GAROTO	R\$2,21
7523	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - BATON PIC CHOCOLATE BRANCO 50X34 G - NESTLE/GAROTO	R\$2,21
7524	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - GAROTO CARIBE PICOLE 36X67G - NESTLE/GAROTO	R\$3,78
7525	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - GAROTO SHOW DE BOLA PICOLE 24X49G - NESTLE/GAROTO	R\$3,78
7526	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - HORTELA+CHOCOLATE GAROTO 50 X 39G - NESTLE/GAROTO	R\$2,52
7527	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - PEGA POP SORVETE 36X48G - NESTLE/GAROTO	R\$3,15
7528	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - CHOCOLATE CLASSIC 36 X 58 ML - NESTLE/GAROTO	R\$3,78
7529	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - GALAK CHOCOLOVER 25X47ML - NESTLE/GAROTO	R\$149,63
7530	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - LEITE MOCA 36X59G - NESTLE/GAROTO	R\$147,42
7531	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - MOCA DOCE DE LEITE 36X59G - NESTLE/GAROTO	R\$147,42
7532	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - PRESTIGIO CHOCOLOVER 25X80G - NESTLE/GAROTO	R\$149,63
7533	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - BRIGADEIRO MOCA 36X52 ML - NESTLE/GAROTO	R\$170,10
7534	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - CHAMBINHO NOVO 24X45G - NESTLE/GAROTO	R\$68,04
7535	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - CHARGE 25X60 ML - NESTLE/GAROTO	R\$149,63
7536	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - BATON PIC CHOCOLATE 50X32G - NESTLE/GAROTO	R\$110,25
7537	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - BATON PIC CHOCOLATE BRANCO 50X34 G - NESTLE/GAROTO	R\$110,25
7538	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - GAROTO CARIBE PICOLE 36X67G - NESTLE/GAROTO	R\$136,08
7539	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - GAROTO SHOW DE BOLA PICOLE 24X49G - NESTLE/GAROTO	R\$90,72
7540	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - HORTELA+CHOCOLATE GAROTO 50 X 39G - NESTLE/GAROTO	R\$126,00
7541	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - PEGA POP SORVETE 36X48G - NESTLE/GAROTO	R\$90,72
7542	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - CHOCOLATE CLASSIC 36 X 58 ML - NESTLE/GAROTO	R\$136,08
7543	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MEGA AMENDOAS NOVO 20X81G - NESTLE/GAROTO	R\$7,56
7544	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MEGA CLASSICO NOVO 20X73G - NESTLE/GAROTO	R\$7,56
7545	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MEGA TRUFA BRANCO NOVO 20X71G - NESTLE/GAROTO	R\$7,56
7546	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MEGA 3 CHOCOLATES 20X77 - NESTLE/GAROTO	R\$7,56
7547	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MINI TALENTO AVELÁ 55G - NESTLE/GAROTO	R\$5,99
7548	PICOLE ESTRUSADOS (CAIXA) - MEGA AMENDOAS NOVO 20X81G - NESTLE/GAROTO	R\$151,20



SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
7549	PICOLE ESTRUSADOS (CAIXA) - MEGA CLASSICO NOVO 20X77G - NESTLE/GAROTO	RS151,20
7550	PICOLE ESTRUSADOS (CAIXA) - MEGA TRUFA BRANCO NOVO 20X77G - NESTLE/GAROTO	RS151,20
7551	PICOLE ESTRUSADOS (CAIXA) - MEGA 3 CHOCOLATES 20X77 - NESTLE/GAROTO	RS151,20
7552	PICOLE ESTRUSADOS (CAIXA) - MINI TALENTO AVELÁ 55G - NESTLE/GAROTO	RS149,63
7553	SORVETE COPO PLASTICO (UNID) - S/PARAR CHOCOLATE 12X 104GNESTLE/GAROTO	RS5,67
7554	SORVETE COPO PLASTICO (CAIXA) - S/PARAR CHOCOLATE 12X 104G - NESTLE/GAROTO	R\$68,04
7555	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (UNID) - SERENATA DO AMAOR CONE 87G - NESTLE/GAROTO	RS6,62
7556	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (UNID) - SERENATA DE AMOR MOUSSE CONE 16X78G - NESTLE/GAROTO	RS6,62
7557	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (UNID) - SENSAÇÃO CONE 16X74G - NESTLE/GAROTO	RS6,62
7558	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (UNID) - LOLO CONE 16X77G - NESTLE/GAROTO	RS6,62
7559	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (CAIXA) - SERENATA DO AMAOR CONE 87G - NESTLE/GAROTO	RS105,84
7560	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (CAIXA) - SERENATA DE AMOR MOUSSE CONE 16X100G - NESTLE/GAROTO	RS105,84
7561	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (CAIXA) - SENSAÇÃO CONE 74G - NESTLE/GAROTO	RS105,84
7562	SORVETE TIPO CONE OU CASQUINHA (CAIXA) - LOLO CONE 16X77G - NESTLE/GAROTO	RS105,84
7563	SORVETE POTE 2 L (UNID) - CREME 4X2L - NESTLE/GAROTO	RS20,03
7564	SORVETE POTE 2 L (UNID) - FLOCOS 4X2L - NESTLE/GAROTO	RS20,03
7565	SORVETE POTE 2 L (UNID) - NAPOLITANO 4X2L - NESTLE/GAROTO	RS20,03
7566	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO CHARGE 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7567	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO CLASSIC 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7568	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO CLASSIC DUO 4X2L - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7569	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO GALAK 4X2L - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7570	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO MOCA DOCE DE LEITE 0 - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7571	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO NAPOLITANO 4X2L - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7572	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO NEGRESKO 4X2L - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7573	SORVETE POTE 2 L (UNID) - EXCLUSIVO PRESTIGIO 4X2L - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7574	SORVETE POTE 2 L (UNID) - GAROTO BATON 2 EM 1 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7575	SORVETE POTE 2 L (UNID) - GAROTO CHOCOLATE 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7576	SORVETE POTE 2 L (UNID) - GAROTO TRIO NAPOLITANO ESPECIAL - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7577	SORVETE POTE 2 L (UNID) - SENSACAO 1X2L - NESTLE/GAROTO	RS23,81
7578	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - CREME 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS80,14
7579	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - FLOCOS 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS80,14
7580	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - NAPOLITANO 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS80,14
7581	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO CHARGE 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7582	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO CLASSIC 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7583	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO CLASSIC DUO 01X2000 M - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7584	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO GALAK 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7585	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO MOCA DOCE DE LEITE 0 - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7586	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO NAPOLITANO 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7587	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO NEGRESKO 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7588	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - EXCLUSIVO PRESTIGIO 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7589	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - GAROTO BATON 2 EM 1 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7590	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - GAROTO CHOCOLATE 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7591	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - GAROTO TRIO NAPOLITANO ESPECIAL - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7592	SORVETE POTE 2 L (CAIXA) - SENSACAO 01X2000 ML - NESTLE/GAROTO	RS95,26
7593	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - MANGA 36X58G - NESTLE/GAROTO	RS3,44
7594	PICOLE A BASE DE AGUA (CAIXA) - MANGA 30X58G - NESTLE/GAROTO	RS178,20
7595	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - PEGA POP SORVETE SURPRESA 36X48G - NESTLE/GAROTO	RS4,13
7596	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - CLASSIC BRANCO 20X53 G - NESTLE/GAROTO	RS9,08
7597	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - CLASSIC BRANCO 20X53 G - NESTLE/GAROTO	RS145,20
7597	SORVETE POTE PLASTICO 455 ML MOLICO CHOCOLATE E MORANGO (UNID)	RS15,46
7598	PICOLE A BASE DE LEITE (CAIXA) - PEGA POP SORVETE SURPRESA 36X48G - NESTLE/GAROTO	RS103,09
7599	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MEGA ALPINO 20X73G - NESTLE/GAROTO	RS7,45
75100	SORVETE POTE 1.5L (CAIXA) - BRIGADEIRO, CREME, GALAK, NAPOLITANO EXCLUSIVO, FLOCOS, PRESTÍGIO, NEGRESKO, SENSAÇÃO, MORANGO COM FRAMBOESA, MANGA COM MARACUJA, ABACAXI COM CÓCO 8X1.5L	RS145,70
75101	PICOLE A BASE DE AGUA (UNID) - LA FRUTTA PICOLE MANGA 36X58G - NESTLE/GAROTO	RS4,01
75102	PICOLE CLASSIC BRANCO 20 X 53 G	RS6,30
75103	PICOLE A BASE DE LEITE (UNID) - PEGA POP SORVETE SURPRESA 36X44G - NESTLE/GAROTO	RS3,44
75104	PICOLE ESTRUSADOS (UNID) - MEGA ALPINO 20X73G - NESTLE/GAROTO	RS7,45
75105	SORVETE POTE PLASTICO 455 ML - MOLICO CREME, CRUNCH, NEGRESKO, ALPINO (UNID)	RS15,46

ZECAS

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
7601	PICOLE A BASE DE AGUA 63ML - FRUTAS (CAJA, GOIABA, GRAVIOLA, LIMAO) - ZECAS	RS1,89
7602	PICOLE A BASE DE AGUA INFANTIL 63ML - ZEQUINHA (MORANGO, TANGERINA, UVA) - ZECAS	RS1,26
7603	PICOLE A BASE DE LEITE 63ML - CREMOSO (LEITE CONDENSADO, COCO, TAPIOCA, AMENDOIM, MILHO VERDE) - ZECAS	RS2,52
7604	PICOLE A BASE DE LEITE COM COBERTURA 75ML - BOMBOM (BEM CASADO, BRIGADEIRO, CRISPIES, PREDILETO, SKIMO) - ZECAS	RS3,78
7605	PICOLE CREMOSO RECHEADO 63ML - TURMA DA MONICA (CHOCOLATE BRANCO, MORANGO, CHOCOLATE) - ZECAS	RS2,52
7606	PICOLE ZERO DE ACUCAR 63ML - PICOLE ZERO (CAJA, CHOCOLATE, GRAVIOLA, MORANGO) - ZECAS	RS3,15
7607	PICOLE EXTRUSADO A BASE DE LEITE INFANTIL 90ML - PALHACO CAZE E ICE BOL (CHOCOLATE COM MORANGO, CHOCOLATE COM CREME) - ZECAS	RS1,89
7608	PICOLE EXTRUSADO A BASE DE LEITE COM COBERTURA 120ML - MAXI (SUPREMO BRANCO, BRIGADEIRO, SUPREMO COCO, BEM CASADO) - ZECAS	RS5,04
7609	SORVETE EM CASQUINHA 120ML - TROLLI (BEM CASADO, CHOCOLATE, MORANGO) - ZECAS	RS5,04
7610	SORVETE EM COPO 100ML - MINI POTE (COCO, CHOCOLATE, FLOCOS, MORANGO) -ZECAS	RS2,52
7611	SORVETE EM COPO 170ML - SUNDAE (CHOCOLATE, MORANGO) -ZECAS	RS3,78
7612	SORVETE EM COPO 400ML - BIG POTE (CHOCOLATE, FLOCOS, ABACAXI COM LEITE CONDENSADO, NAPOLITANO, FRUTAS TROPICAIS, CHOCOLATE COM COCO) -ZECAS	RS6,30
7613	SORVETE EM POTE 1L - VIVER MELHOR (CAJA, CHOCOLATE, CREME, FRUTAS TROPICAIS, GRAVIOLA, MORANGO, NAPOLITANO) -ZECAS	RS22,55
7614	SORVETE EM POTE 1,5L - MESCLADO (CHANTILLY COM FRUTAS VERMELHAS, SUNDAE DE CHOCOLATE, SUNDAE DE MORANGO, SUPREMO DE ABACAXI, SUPREMO DE LIMAO, TAPIOCA COM EML DE ENGENHO) -ZECAS	RS22,55
7615	SORVETE EM POTE 2L - ZECA'S 2L (BANANACARAM, BRIGADEIRO, CAJA, CHOCOLATE, COCO, CRMARACUJA, CRC/PASSAS, CREME, DELICIA DE ABACAXI, DEL CHOCOLATE, FLOCOS, FRUASTROP, GRAVIOLA, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVE, TOFFEE, BEMCASADO) -ZECAS	RS17,51
7616	SORVETE EM POTE (MARCA PRÓPRIA) 2L - BOMPREGO (CHOCOCREME, CHOCOLATE, CREME, DUO TROPICAL, FLOCOS, NAPOLITANO, SUNDAE DE MORANGO) ZECAS	RS17,51
7617	SORVETE EM POTE (MARCA PRÓPRIA) 2L - MAIS ECONOMICO (CHOCOCREME, DUO TROPICAL, FLOCOS, SUNDAE DE MORANGO) ZECAS	RS17,51
7618	SORVETE EM POTE (MARCA PRÓPRIA) 2L - G BARBOSA (CAJA, CHOCOLATE, FLOCOS, NAPOLITANO) ZECAS	RS17,51
7619	SORVETE EM POTE (MARCA PRÓPRIA) 2L - QUALITA (CREME, FLOCOS, FRUTAS TROPICAIS, LEITE CONDENSADO COM CHOCO, NAPOLITANO, PAVE) ZECAS	RS17,51



CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
7620	SORVETE DE MASSA A GRANEL 5L - CX COM 5 LITROS (CREME, CREME PASSAS, CUPUACU, DELICIA DE CHOCOLATE, DELICIA DE ABACAXI, DOCE DE LEITE, FEITICO, FLOCOS, FRUTAS TROPICAIS, GOIABA, GRAVIOLA, LIMAO, MANGABA, MARACUJA, MILHO, MORANGO, NAPOLITANO, NATA, NATA GOIABA, PAVE, PREDILETO, TAPIOCA, TOFFEE) ZECAS	RS51,84
7621	SORVETE DE MASSA A GRANEL ZERO ACUCAR 5L - CX VIVER MELHOR (CAJA, CHOCOLATE, FRUTAS TROPICAIS, GRAVIOLA, MORANGO, NAPOLITANO) ZECAS	RS78,42
7622	SORVETE DE MASSA A GRANEL 7,5L - CX 7,5 LITROS (CREME, CREME PASSAS, CUPUACU, DELICIA DE CHOCOLATE, DELICIA DE ABACAXI, DOCE DE LEITE, FEITICO, FLOCOS, FRUTAS TROPICAIS, GOIABA, GRAVIOLA, LIMAO, MANGABA, MARACUJA, MILHO, MORANGO, NAPOLITANO, NATA, NATA GOIABA, PAVE, PREDILETO, TAPIOCA, TOFFEE) ZECAS	RS65,08

MARENI

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
7801	PICOLE DA FRUTA 63 ML MARENI ABACAXI, CAJA, GOIABA, GRAVIOLA, LIMAO - CX C/30 UND (BASE DE AGUA)	RS42,95
7802	PICOLE CREMOSO 63 ML MARENI CHOCOLATE, COCO, MORANGO - CX C/30UN (Base de leite)	RS51,55
7803	PICOLE CREMOSO 63 ML MARENI NAPOLITANO, TAPIOCA - CX C/30UN (Base de leite)	RS60,14
7804	PICOLE 44 ML MARENI TURMINHA CREMOSO CHOCOLATE, LEITE COND, MORANGO - CX C/30UN (Base de leite)	RS17,94
7805	PICOLE ESPECIAL 50 G MARENI BRIGADEIRO, FLOCANTE - CX C/30UNRS	RS103,09
7806	PICOLE ESPECIAL 62 G MARENI TABLETE CX C/30UN	RS103,09
7807	PICOLE ESPECIAL 70 ML MARENI TRUFFA CHOCOLATE, MORANGO CX C/30UN	RS103,09
7808	PICOLE ESPECIAL 65 G MARENI CHOCOCO CX C/30UN	RS103,09
7809	PICOLE ESPECIAL 60 G MARENI IORGUTE FRUTAS VERM. CX C/30UN	RS103,09
7810	PICOLE 44 ML TURM TROP - MORANGO, TANGERINA, UVA - CX C/30UN (Base de AGUA)	RS8,75
7811	PICOLE 74 G MARENI MARE SHOW - AMENDOAS, CLASSICO, CHOC. BRANCO - CX C/18UN	RS82,47
7812	SORVETE COPO 150 ML MARENI - BOMBOM, BRIGADEIRO, CREME C PASSAS, MORANGO, NAPOLITANO - CX C/24UN	RS75,60
7813	SORVETE PT 01L MARENI LIG NAPOLITANO PC C/04UN	RS59,56
7814	SORVETE PT 1,5L MARENI IORGUTE - DE MORANGO, NATURAL - PC C/04UN	RS73,31
7815	SORVETE PT 02L MARENI - BAUNILHA, BOMBOM, FLOCOS, NAPOLITANO, PAVE, CREME C PASSAS, BRIGADEIRO, TOFFE - PC C/04UN	RS82,47
7816	SORVETE COPÃO 400 ML MARENI - NAPOLITANO, CHOCREME - CX C/08UN	RS36,65
7817	SORVETE CONE SHOW 100 ML MARENI - BRIGADEIRO, CROCANTE - CX C/10UN	RS45,82
7818	SORVETE COPO SANDAE 175 ML MARENI - BOMBOM, CHOCOLATE, MORANGO, PAVE - CX C/12UN	RS44,67
7819	SORVETE CX 10 L MARENI - ABACAXI, BOMBOM, BRIGADEIRO, CAJÁ, CHOCOLATE, COCO, CREME COM PASSAS, DELÍCIA DE MARACUJA, DOCE DE LEITE, FLOCOS, GRAVIOLA, LEITE CONDENSADO, MORANGO, MESCLABOM, MAÇÃ VERDE, MISTURA FINA, NAPOLITANO, NEGA MALUCA, PRESTÍGIO, PAVE, SONHO DE VALSA, TAPIOCA, CREME, NATA	RS68,73

GELICE SORVETES

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA CAIXA
8101	PICOLE - GELBLET BOMBOM, PRIVILEGIO BOMBOM, BRIGADEIRO BOMBOM, CHOCRISP BOMBOM - 65g CX24UNID	RS82,47
8102	PICOLE - LEITE COND 60G CREMOSO CX24UNID	RS74,23
8103	PICOLE - CHOCOLATE CREMOSO, COCO CREMOSO, AMENDOIM CREMOSO, MORANGO CREMOSO - CX24UNID	RS74,23
8104	PICOLE - CAJÁ FRUTA, LIMAO FRUTA, GRAVIOLA FRUTA - CX24UNID	RS74,23
8105	PICOLE - GELIZINHO MORANGO - 60g CX24UNID	RS52,23
8106	PICOLE - GELIZINHO UVA, TANGERINA - CX24UNID	RS52,23
8107	PICOLE - SKIMO BOMBOM, NAPOLITANO - 65GCX24UNID	RS82,47
8108	SORVETE SUNDAE - MORANGO 88g CX12UNID	RS38,49
8109	SORVETE SUNDAE - CHOCOLATE CX12UNID	RS38,49
8110	SORVETE COPINHO 50g - FLOCOS, CHOCOLATE, MORANGO - CX16UNID	RS43,99
8111	SORVETE COPÃO 200ml - FLOCOS, CHOCOLATE, MORANGO, NAPOLITANO - CX12UNID	RS32,99
8112	SORVETE CONE - CROCANTE, BRIGADEIRO - 80g CX10UNID	RS44,67
8113	PICOLE GELTYLLY 55g CX24UNID	RS52,23
8114	PICOLE LAPIS - BLUE, MORANGO BLUE, CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO - 38G CX28UNID	RS86,60
8115	PICOLE BLACKGEL 70GCX20UNID	RS103,09
8116	PICOLE GREENGEL 76GCX20UNID	RS103,09
8117	PICOLE NAPOLIGEL 70G CX20UNID	RS34,36
8118	SORVETE - MORANGO, NAPOLITANO - 10L	RS75,60
8119	SORVETE - CHOCOLATE, PAVE - 5L	RS39,69
8120	SORVETE - ABACAXI AO VINHO, ABACAXI SUISSO, FLOCOS, NAPOLITANO, PAVE - 2L	RS15,46
8121	SORVETE - BRIGADEIRO, CREME C/PASSAS, SONHO DE VALSA, TAPIOCA, MORANGO - 1L	RS9,16

FRI SABOR

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
8201	PICOLE DE 60G MORANGO FRUTA, CAJA FRUTA, GRAVIOLA FRUTA, LIMAO FRUTA, MANGABA FRUTA, MARACUJA FRUTA, ACEROLA FRUTA - FRI SABOR	RS4,01
8202	PICOLE DE 60G - COCO FRUTA, SAIA E BLUSA CREMOSO, AMENDOIM CREMOSO, CHOCOLATE CREMOSO, DOCE DE LEITE CREMOSO, CHOCOLATE ZERO, COCO ZERO - FRI SABOR	RS4,58
8203	PICOLE COM COBERTURA - DE MENTA, CHOCOLATÍSSIMO, AMOR PERFEITO, CREME - 60G - FRI SABOR	RS5,15
8204	SORVETE DOCE DE LEITE CREMOSO 150ML - FRI SABOR	RS8,02
8205	SORVETE AMOR PERFEITO PREMIUM 150ML - FRI SABOR	RS8,02
8206	SORVETE CHOCOLATÍSSIMO PREMIUM 150ML - FRI SABOR	RS8,02
8207	SORVETE MOUSE DE MARACUJA CREMOSO 150ML - FRI SABOR	RS8,02
8208	SORVETE CHOCOLATE ZERO 150ML - FRI SABOR	RS8,02
8209	SORVETE COCO FRUTA 150ML - FRI SABOR	RS8,02
8210	SORVETE NATA GOIABA CREMOSO 150ML - FRI SABOR	RS8,02
8211	SORVETE CAJA FRUTA 150ML - FRI SABOR	RS8,02
8212	SORVETE DELICIA DE ABACAXI PREMIUM 150ML - FRI SABOR	RS8,02
8213	SORVETE ROMEU E JULIETA PREMIUM 150ML - FRI SABOR	RS8,02
8214	SORVETE COCO ZERO 150ML - FRI SABOR	RS8,02
8215	SORVETE - BAUNILHA CREMOSO 500ML - FRI SABOR	RS14,78
8216	SORVETE - MANGABA FRUTA, CAJA FRUTA - 500ML - FRI SABOR	RS14,78
8217	SORVETE DOCE DE LEITE CREMOSO 500ML - FRI SABOR	RS15,92
8218	SORVETE COCO FRUTA 500ML - FRI SABOR	RS15,92
8219	SORVETE NATA GOIABA CREMOSO 500ML - FRI SABOR	RS15,92
8220	SORVETE CHOCOLATÍSSIMO PREMIUM 500ML - FRI SABOR	RS17,07
8221	SORVETE CHOCOLATE ZERO 500ML - FRI SABOR	RS17,07
8222	SORVETE MENTA COM CHOCOLATE PREMIUM 500ML - FRI SABOR	RS17,07
8223	SORVETE DELICIA DE ABACAXI PREMIUM 500ML - FRI SABOR	RS17,07
8224	SORVETE ROMEU E JULIETA PREMIUM 500ML - FRI SABOR	RS17,07
8225	SORVETE COCO ZERO 500ML - FRI SABOR	RS17,07



CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
8226	SORVETE CREME CREMOSO, FLOCOS CREMOSO, CHOCOLATE CREMOSO - 900ML - FRI SABOR	R\$21,65
8227	SORVETE COCO FRUTA 900ML - FRI SABOR	R\$21,65
8228	PICOLE CHOCOLATE CREMOSO 60G (PACK COM 3 UN.) - FRI SABOR	R\$11,34
8229	PICOLE MORANGO FRUTA 60G (PACK COM 3 UN.) - FRI SABOR	R\$11,34
8230	PICOLE LIMAO FRUTA 60G (PACK COM 3 UN.) - FRI SABOR	R\$10,19

DILETTO

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
8301	SORVETE CUP 500 ML - DOCE DE LEITE, CHOCOLATE BELGICA -	R\$36,65
8302	SORVETE CUP 500 ML - CHOCOLATE ITALIANO	R\$27,49
8303	SORVETE CUP 500 ML - COCO MALASIA	R\$36,65
8304	SORVETE CUP 500 ML - GIANDUIA	R\$46,96
8305	SORVETE CUP 500 ML - IOGURTE	R\$27,49
8306	SORVETE CUP 500 ML - IOGURTE C/FRAMBOESA	R\$36,65
8307	SORVETE CUP 500 ML - LIMAO SICILIANO	R\$27,49
8308	SORVETE CUP 500 ML - PISTACHE SICILIA	R\$46,96
8309	SORVETE CUP 500 ML - VANILLA 500 ML	R\$27,49
8310	PICOLE DIVERSOS SABORES DILETO - 50G	R\$9,16
8311	SORVETE POTE 7 L CHOCOLATE L.C.	R\$25,20
8312	SORVETE POTE 7 L COCO MALASIA	R\$43,99
8313	SORVETE POTE 7 L VANILLA - L.C.	R\$25,20
8314	SORVETE POTE 7L CHOCOLATE ITALIANO	R\$43,99
8315	SORVETE POTE 7L CHOCOLATE LC	R\$25,20
8316	SORVETE POTE 7L IOGURTE	R\$43,01
8317	SORVETE POTE 7L LIMAO SICILIANO	R\$51,66
8318	SORVETE POTE 7L MORANGO BASE AGUA	R\$42,10
8319	SORVETE POTE 7L MORANGO BASE LEITE	R\$25,20
8320	SORVETE POTE 7L PANNACOTTA C/CHOC. BELGA	R\$55,90
8321	SORVETE POTE 7L PISTACHE	R\$55,90
8322	SORVETE POTE 7L VANILLA	R\$39,00
8323	SORVETE CHOCOLATE 0% 5,5L CX C/4	R\$128,29
8324	SORVETE DE CHOCOLATE DE ORIGEM - CX C/4 UNID. 5,5L	R\$185,58
8325	SORVETE DE CHOCOLATE DE ORIGEM - CX C/4 UNID. 5,5L	R\$160,36
8326	SORVETE DE CHOCOLATE ITALIANO CX C/4 UNID. 5,5L	R\$151,26
8327	SORVETE DE CHOCOLATE ITALIANO CX C/4 UNID. 5,5L	R\$128,29
8328	SORVETE DE COCO MALASIA - CX C/4 UNID. 5,5L	R\$137,45
8329	SORVETE DE COCO MALASIA - CX C/4 UNID. 5,5L	R\$158,92
330	SORVETE DE DOCE DE LEITE CX C/4 UNID 5,5 L	R\$128,29
8331	SORVETE DE GIANDUIA - CX C/4 UNID. 5,5L	R\$209,74
8332	SORVETE DE GIANDUIA - CX C/4 UNID. 5,5L	R\$169,53
8333	SORVETE DE IOGURTE - CX C/4 UNID. 5,5L	R\$173,55
8334	SORVETE DE IOGURTE - CX C/4 UNID. 5,5L	R\$128,29
8335	SORVETE DE LIMAO SICILIANO -CX C/4 UNID. 5,5L	R\$129,49
8336	SORVETE DE LIMAO SICILIANO -CX C/4 UNID. 5,5L	R\$151,20
8337	SORVETE DE MORANGO CX C/4 5,5	R\$92,56
8338	SORVETE DE PISTACHE SICILIA - CX C/4 UNID. 5,5L	R\$352,46
8339	SORVETE DE PISTACHE SICILIA - CX C/4 UNID. 5,5L	R\$178,69
8340	SORVETE DE VANILLA -CX C/4 UNID. 5,5L	R\$133,04
8341	SORVETE DE VANILLA -CX C/4 UNID. 5,5L	R\$119,13
8342	SORVETE SGROPPINO CX C/4 UN	R\$128,29
8343	SORVETE CROSTATATA PUDIM DE CARAMELO CX C/24 UNID	R\$29,78

QUY SORWETTO

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
8401	PICOLE SUPREMO - BOM BOM, CHOCOLATE BRANCO E BRIGADEIRO	R\$3,44
8402	PICOLE SUPREMO - SKIMO, QUY LACK E TOFFE	R\$2,86
8403	PICOLE SUBLIME - MILHO VERDE, NAPOLITANO, COCO, BLACK, MARACUJA, LIMAO E CLÁSSICO	R\$4,58
8404	SORVETE MINI SUNDAE COPO PLASTICO - MORANGO E CHOCOLATE	R\$2,00
8405	SORVETE SUNDAE COPO PLASTICO - FLOCOS, TORPEDO, BRIGADEIRO R NATA GOIABA	R\$4,01
8406	SORVETE QUY CONE - FLOCOS, BRIGADEIRO E TORPEDO	R\$4,58
8407	PICOLE QUY - MILK LEITE CONDENSADO, COCO, CHOCOLATE E TAPIOCA COM COCO	R\$2,00
8408	PICOLE FRUTAS - UMBU, CAJÁ, TAMARINO E GOIABA	R\$2,00
8409	PICOLE SUCO NO PALITO - UVA, TANGERINA, MORANGO E LIMAO	R\$1,15
8410	SORVETE QUY MAIS COPO PLASTICO	R\$4,01
8411	SORVETE POTE 1,5 L PREMIUM - MORANGO E MARACUJA	R\$13,63
8412	SORVETE QUY COPÃO COPO PLASTICO - NAPOLITANO, PAVE E SICILIANO	R\$5,61
8413	SORVETE QUY SUCESSO COPO PLASTICO	R\$1,72
8414	SORVETE POTE 1 L - NAPOLITANO LIGHT	R\$12,49
8415	SORVETE POTE 2 L FLOCOS, ABACAXI, FRUTAS TROPICAIS, COCO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, MISTO, PASSAS, SICILIANO, SENSACÃO, CAJÁ, MOUSSE DE GOIABA, PAVE, BRIGADEIRO, TOFFE E TRES CHOCOLATES	R\$16,02

LA BASQUE

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
8501	SORVETE LB POTE DE 500ML DE 350G - CHOCOLATE BELGA, TIRAMISU, CHEESECAKE COM CALDA DE FRAMBOESA, MACADAMIA GLACEADA, VANILLA COM BROWNIE, IOGURTE COM CALDA DE AMORA - LA BASQUE	R\$19,78
8502	SORVETE LB POTE DE 700ML DE 434G - CAFE CROCANTE, DOCE DE LEITE C/NOZES PECAN, COCO COM NOZES, CHOCOLATE CHOC CHIP, CHOCOLATE COM AMENDOAS, CROCANTE, MENTA CHOC CHIP, MACADAMIA, PISTACHE, VANILLA CREME, IOGURTE COM FRUTAS VERMELHAS, CHOCOLATE DARK, CREME DE AVELA COM CACAU - LA BASQUE	R\$20,79
8503	SORVETE LB POTE DE 700ML DE 471G - LIGHT CHOCOLATE, LIGHT VANILLA, LIGHT PISTACHE, LIGHT MENTA CHOC CHIP - LA BASQUE	R\$24,18
8504	SORVETE LB POTE DE 700ML DE 471G - DOCE DE LEITE - LA BASQUE	R\$20,79
8505	PICOLE LB PIC BASQUE PREMIUM 70G - CHOCOLATE, MENTA, VANILLA, COCO, DOCE DE LEITE - LA BASQUE	R\$5,09
8506	PICOLE LB PIC BASQUE PREMIUM 73G - CHOC C AMENDOAS, PISTACHE - LA BASQUE	R\$5,09
8507	SORVETE LB POTE DE 140ML DE 80G - LIGHT VANILLA - LA BASQUE	R\$6,68
8508	SORVETE LB POTE DE 140ML DE 80G - VANILLA CREME, MENTA CHOC CHIP, CROCANTE, CHOCOLATE CHOC CHIP, PISTACHE, CHOCOLATE COM AMÊNDOAS, MACADAMIA - LA BASQUE	R\$6,38
8509	SORVETE LB BISNAGA 240G - COBERTURA DE CHOCOLATE - LA BASQUE	R\$9,24
8510	SORVETE LB BISNAGA 260G - COBERTURA DE CARAMELO - LA BASQUE	R\$9,24
8511	SORVETE LB POTE 220G - FAROFA CROCANTE - LA BASQUE	R\$10,03
8512	SORVETE LB BALDE 2L DE 2,45KG - COBERTURA DE CHOCOLATE - LA BASQUE	R\$59,59



CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
8513	SORVETE LB BALDE 2L DE 2,10KG - COBERTURA SKIMO - LA BASQUE	R\$59,59
8514	SORVETE LB BALDE 2L DE 1,60KG - COBERTURA FAROFA DOCE - LA BASQUE	R\$59,59
8515	SORVETE LB LATAO DE 5L DE 3,10KG - MENTA CHOC CHIP, FLOCOS, CROCANTE, COCO COM NOZES, COCO, CHOCOLATE COM AMENDOAS, CHOCOLATE CHOC CHIP, CHOCOLATE, QUEIJO, CAFÉ CROCANTE, BANANA COM NOZES, ABACAXI, IOGURTE COM FRUTAS VERMELHAS, DOCE DE LEITE COM NOZES, AVELA COM BROWNIE, MACADAMIA, CEREJA, MALAGA, VANILLA COM COOKIES, VANILLA CREME, VANILLA CHOC CHIP, PISTACHE, MORANGO, CHOCOLATE DARK, CHOCOLATE BELGA (edição especial), MACADAMIA GLACEADA (edição especial), DOCE DE LEITE, CREME DE AVELA COM CACAU - LA BASQUE	R\$109,69
8516	SORVETE LB LATAO DE 5L DE 3,35KG - LIGHT PISTACHE, LIGHT MENTA CHOC CHIP - LA BASQUE	R\$133,55
8517	SORVETE LB LATAO DE 5L DE 3,50KG - TIRAMISU (edição especial), IOGURTE COM CALDA DE AMORA (edição especial), CHEESECAKE COM CALDA DE FRAMBOESA (edição especial), VANILLA COM BROWNIE (edição especial) - LA BASQUE	R\$109,69
8518	SORVETE LB LATAO DE 5L DE 4,04KG - SORBET LIMAO - LA BASQUE	R\$109,69
8519	SORVETE BB LATAO DE 5L DE 2,6KG - CREME, MORANGO, CHOCOLATE, FLOCOS - LA BASQUE	R\$50,96
8520	SORVETE BB POTE DE 900ML DE 486G - CREME COM COOKIES E TRUFA DE CHOCOLATE, CHOCOLATE COM COOKIES E TRUFA DE CHOCOLATE, CHOCOLATE COM TRUFA DE AVELA, DOCE DE LEITE COM BROWNIE, CREME COM CROCANTE, ABACAXI COM PEDACOS DE ABACAXI, FLOCOS, MORANGO COM CALDA DE CHOCOLATE, COCO, CAPUCCINO, TORTA DE LIMAO - LA BASQUE	R\$14,57
8521	SORVETE BB POTE DE 900ML DE 486G - LIMAO - LA BASQUE	R\$14,57

GELATTS

CÓD. SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE PAUTA
8601	PICOLE A BASE DE AGUA (ATE 70 ML) - CX C/30UND - GELATTS	R\$30,00
8602	PICOLE A BASE LEITE (ATE 70 ML) - CX C/30UND - GELATTS	R\$45,00
8603	PICOLE COM COBERTURA (ATE 75 ML) - CX C/28UND - GELATTS	R\$56,00
8604	PICOLE ESTRUSADO SEM COBERTURA (ATE 90 ML) CX C/20UND - GELATTS	R\$60,00
8605	SORVETE NO COPO (ATE 120 ML) CX C/24UND - GELATTS	R\$36,00
8606	SORVETE NO COPO (ACIMA DE 120 ML ATE 199 ML) CX C/12UND - GELATTS	R\$30,00
8607	SORVETE NO COPO (ACIMA DE 199 ML ATE 300 ML) CX C/14UND - GELATTS	R\$42,00
8608	SORVETE NO POTE (ACIMA DE 300 ML ATE 500 ML) CX C/8UND - GELATTS	R\$32,00
8609	SORVETE NO POTE (ACIMA DE 500 ML ATE 1000 ML) CX C/1UND - GELATTS	R\$8,99
8610	SORVETE NO POTE (ACIMA DE 1800 ML ATE 2000 ML) CX C/1UND - GELATTS	R\$13,99
8611	SORVETE CORNETTO (ATE 85G/110 ML) CX C/12UND - GELATTS	R\$42,00
8612	SORVETE A GRANEL (10 LITROS) CX C/1UND - GELATTS	R\$70,00

*** **

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 5º bimestre/2015, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2015/BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º. Anexo 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.185.415.073,97	23.562.415.577,93	3.499.835.760,26	14,85	16.636.042.675,58	70,60	6.926.372.902,35
RECEITAS CORRENTES	19.121.167.998,97	19.343.419.418,53	2.889.347.812,16	14,94	15.114.381.143,06	78,14	4.229.038.275,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.874.007.702,13	10.891.761.055,26	1.697.693.555,17	15,59	8.488.965.281,23	77,94	2.402.795.774,03
IMPOSTOS	10.458.530.417,98	10.470.390.417,98	1.625.243.208,40	15,52	8.136.390.879,45	77,71	2.333.999.538,53
TAXAS	415.477.284,15	421.370.637,28	72.450.346,77	17,19	352.574.401,78	83,67	68.796.235,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	491.590.701,00	491.590.701,00	86.338.932,57	17,56	399.526.655,04	81,27	92.064.045,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	491.590.701,00	491.590.701,00	86.338.932,57	17,56	399.526.655,04	81,27	92.064.045,96
RECEITA PATRIMONIAL	253.572.159,40	255.125.506,26	60.289.269,60	23,63	313.068.184,30	122,71	-57.942.678,04
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.991.244,19	4.739.999,05	966.648,11	20,39	3.963.744,74	83,62	776.254,31
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	239.249.769,21	240.054.361,21	59.304.009,12	24,70	307.935.449,98	128,28	-67.881.088,77
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	10.746,90	0,00	670.084,62	0,00	-670.084,62
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.331.146,00	10.331.146,00	7.865,47	0,08	498.904,96	4,83	9.832.241,04
RECEITA DE SERVIÇOS	72.438.686,02	72.538.686,02	14.714.907,89	20,29	48.358.441,57	66,67	24.180.244,45
RECEITA DE SERVIÇOS	72.438.686,02	72.538.686,02	14.714.907,89	20,29	48.358.441,57	66,67	24.180.244,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.987.930.990,00	7.165.789.585,95	942.219.413,78	13,15	5.539.902.954,69	77,31	1.625.886.631,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.896.506.814,00	7.000.167.794,56	934.657.637,64	13,35	5.467.768.433,21	78,11	1.532.399.361,35
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.450.000,00	16.450.000,00	1.880.894,40	11,43	6.647.339,21	40,41	9.802.660,79
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	770.000,00	770.000,00	31.508,18	4,09	363.693,01	47,23	406.306,99
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	74.204.176,00	148.401.791,39	5.649.373,56	3,81	65.123.489,26	43,88	83.278.302,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	441.627.760,42	466.613.884,04	88.091.733,15	18,88	324.559.626,23	69,56	142.054.257,81
MULTAS E JUROS DE MORA	261.145.665,12	260.761.176,97	36.339.451,36	13,94	147.530.005,33	56,58	113.231.171,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87.791.758,00	87.791.758,00	145.033.650,04	24,23	76.650.538,87	87,31	-11.141.219,13
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	40.278.759,00	40.278.759,00	22.857.735,26	56,75	54.490.018,82	135,28	-14.211.259,82
RECEITAS DIVERSAS	52.411.578,30	77.782.190,07	7.622.799,66	9,80	45.889.063,21	59,00	31.893.126,86
RECEITAS DE CAPITAL	4.064.247.075,00	4.218.996.159,40	610.487.948,10	14,47	1.521.661.532,52	36,07	2.697.334.626,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.756.660.479,00	2.785.864.041,35	531.085.675,73	19,06	1.188.259.397,90	42,65	1.597.604.643,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.294.067.206,00	1.294.067.206,00	145.033.650,04	11,21	448.955.801,90	34,69	845.111.404,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.462.593.273,00	1.491.796.835,35	386.052.025,69	25,88	739.303.596,00	49,56	752.493.239,35
ALIENAÇÃO DE BENS	18.546,00	18.546,00	0,00	0,00	2.141.904,83	11.549,15	-2.123.358,83
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	18.546,00	18.546,00	0,00	0,00	1.850.000,00	9.975,20	-1.831.454,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	291.904,83	0,00	-291.904,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.304.222.930,00	1.429.768.452,05	79.402.272,37	5,55	321.260.229,79	22,47	1.108.508.222,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.903.049,00	5.903.049,00	26.305.000,00	445,62	28.938.967,28	490,24	-23.035.918,28
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.298.319.881,00	1.423.865.403,05	53.097.272,37	3,73	292.321.262,51	20,53	1.131.544.140,54
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.345.120,00	3.345.120,00	0,00	0,00	10.000.000,00	298,94	-6.654.880,00
OUTRAS RECEITAS	3.345.120,00	3.345.120,00	0,00	0,00	10.000.000,00	298,94	-6.654.880,00



CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	2.679.382,00	2.679.382,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	2.679.382,00	2.679.382,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	2.679.382,00	2.679.382,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	2.679.382,00	2.679.382,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	2.679.382,00	2.679.382,00	0,00	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	0,00	0,00	11.988.857,23	50.619.637,87	6.130.525,73
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
56	VALOR	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Setembro 2015			PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					Em Outubro 2015	31/dez/14
57	CAIXA	0,00			0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00			0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	57.623.012,95			63.668.178,67	13.048.540,80
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00			0,00	0,00
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	1.725.774,00	1.725.774,00	6.674.571,08	30.767.641,38	4.016.710,22
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	1.725.774,00	1.725.774,00	6.674.571,08	30.767.641,38	4.016.710,22
63	Patronal = (64+68)	1.725.774,00	1.725.774,00	6.674.571,08	30.767.641,38	4.016.710,22
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	1.725.774,00	1.725.774,00	6.674.571,08	30.767.641,38	4.016.710,22
65	Ativo	1.725.774,00	1.725.774,00	6.674.571,08	30.767.641,38	4.016.710,22
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IXI) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + x) = 61+77-81)	1.725.774,00	1.725.774,00	6.674.571,08	30.767.641,38	4.016.710,22
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
			PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE		
87	RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107+111)	546.902.845,00	546.902.845,00	92.865.444,39	419.452.337,45	400.525.974,63
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	546.902.845,00	546.902.845,00	93.109.123,35	420.122.991,31	406.824.139,39
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	491.262.093,00	491.262.093,00	82.492.098,21	383.130.402,28	361.980.157,25
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	406.069.526,00	406.069.526,00	67.338.356,78	315.757.071,47	297.117.574,44
91	Ativo	241.397.353,33	340.027.292,00	54.407.848,03	253.025.621,50	241.439.893,39
92	Inativo	40.639.129,67	46.560.279,00	9.346.979,10	45.353.874,02	39.603.431,03
93	Pensionista	124.033.043,00	19.481.955,00	3.583.529,65	17.377.575,95	16.074.250,02
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	85.192.567,00	85.192.567,00	15.153.741,43	67.373.330,81	64.862.582,81
95	Ativo	67.397.348,00	67.397.348,00	13.818.616,31	60.676.096,87	52.486.505,75
96	Inativo	8.878.674,00	8.878.674,00	1.022.591,56	5.122.904,49	7.015.069,77
97	Pensionista	8.916.545,00	8.916.545,00	312.533,56	1.574.329,45	5.361.007,29
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	9.245.052,00	9.245.052,00	3.924.798,06	16.778.793,42	12.798.972,96
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	9.245.052,00	9.245.052,00	3.924.798,06	16.778.793,42	12.798.972,96
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	77.380,04
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	46.395.700,00	46.395.700,00	6.692.227,08	20.213.795,61	31.967.629,14
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	46.395.700,00	46.395.700,00	5.870.489,63	19.192.401,23	13.936.161,84
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	821.737,45	1.021.394,38	31.467,30
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	243.678,96	670.653,86	6.298.164,76
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	885.954.459,00	885.954.459,00	130.610.067,67	594.302.815,10	613.616.147,20
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (87+112)	1.432.857.304,00	1.432.857.304,00	223.475.512,06	1.013.755.152,55	1.014.142.121,83

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (119+123+127)	2.576.186.559,00	2.640.186.559,00	422.982.859,30	2.176.104.912,51	1.941.982.193,90
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	2.066.940.920,00	2.130.940.920,00	345.473.798,53	1.770.980.655,77	1.570.335.906,12
120	Aposentadorias	1.580.454.212,00	1.620.574.212,00	264.476.707,24	1.220.338.023,93	1.190.027.274,98
121	Pensões	486.486.708,00	510.366.708,00	80.997.091,29	550.642.631,84	380.308.631,14
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	509.245.639,00	509.245.639,00	77.508.769,07	404.315.841,44	371.265.166,77
124	Reformas	327.905.276,00	327.905.276,00	49.685.299,46	261.018.189,40	243.939.450,28
125	Pensões	181.340.363,00	181.340.363,00	27.823.469,61	143.297.652,04	127.325.716,49
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	291,70	808.415,30	381.121,01
128	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	291,70	808.415,30	381.121,01
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (114+130)	2.576.186.559,00	2.640.186.559,00	422.982.859,30	2.176.104.912,51	1.941.982.193,90
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (113-131)	-1.143.329.255,00	-1.207.329.255,00	-199.507.347,24	-1.162.349.759,96	-927.840.072,07

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
134	PLANO FINANCEIRO = (135+136+137)	1.143.329.255,00	1.207.329.255,00	211.963.891,55	1.098.703.578,71	871.462.919,70
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.143.329.255,00	1.207.329.255,00	211.963.891,55	1.098.703.578,71	871.462.919,70
136	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
		VALOR			
142	VALOR				0,00
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS		setembro/15	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Outubro 2015	31/dez/14	
143	CAIXA		0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO		288.724,84	1.425,15	83.763.258,00
145	INVESTIMENTOS		109.851.202,69	113.596.891,52	75.293.489,31
146	OUTROS BENS E DIREITOS		0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
148	Receita de Contribuição = (149+158+159)	885.954.459,00	885.954.459,00	130.650.857,83	594.448.794,04	602.169.305,96
149	Patronal = (150+154)	885.954.459,00	885.954.459,00	130.650.857,83	594.448.794,04	602.169.305,96
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	708.401.449,00	708.401.449,00	103.080.173,79	473.412.331,78	481.398.777,64



CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
151	Ativo	708.401.449,00	708.401.449,00	103.080.173,79	473.412.331,78	481.398.777,64
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	177.553.010,00	177.553.010,00	27.570.684,04	121.036.462,26	120.770.528,32
155	Ativo	177.553.010,00	177.553.010,00	27.570.684,04	121.036.462,26	120.770.528,32
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IXI) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	40.790,16	145.978,94	11.446.841,24
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + x) = (147+163-167)	885.954.459,00	885.954.459,00	130.610.067,67	594.302.815,10	613.616.147,20

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:: S2GPR

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2015/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO**

RREO - ANEXO 5 (LRF, ART.53, INCISO III) (R\$1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/dez/2014 (A)	SALDO Em 31/ago/2015 (B)	Em 31/out/2015 (C)
Dívida Consolidada (I)	8.501.127.953	10.089.924.626	10.823.057.047
Deduções (II)	2.416.144.596	2.507.774.444	2.556.704.559
Ativo Disponível	2.549.452.952	2.519.897.181	2.567.331.247
Haveres Financeiros	0		
(-) Restos a Pagar Processados	133.308.356	12.122.737	10.626.688
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	6.084.983.357	7.582.150.182	8.266.352.488
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.084.983.357	7.582.150.182	8.266.352.488

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	684.202.306	2.181.369.131

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 556.710.000,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 27/11/2015 09:31

REGIME PREVIDENCIÁRIO – FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/dez/2014 (A)	SALDO Em 31/ago/2015 (B)	Em 31/out/2015 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	152.418.119.338	152.418.119.338	152.418.119.338
Passivo Atuarial	152.418.119.338	152.418.119.338	152.418.119.338
Demais Dívida	0	0	0
Deduções (VIII)	171.878.267	78.785.867	91.949.008
Disponibilidade de Caixa Bruta	172.105.288	78.785.867	91.949.008
Investimentos	0	0	0



DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez/2014 (A)	Em 31/ago/2015 (B)	Em 31/out/2015 (C)
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	227.021	0	0
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII- VIII)	152.246.241.071	152.339.333.471	152.326.170.330
Passivos Reconhecidos (X)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX -X)	152.246.241.071	152.339.333.471	152.326.170.330

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD:: 27/11/2015 09:31

Nota 1: Na Coluna "Saldo do Exercício Anterior" a Disponibilidade de Caixa e os Restos a Pagar pertencem aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes e excluídos os órgãos de Previdência (FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP);

Nota 2: Na coluna "Saldo do Exercício Anterior" do Regime Previdenciário, na disponibilidade de caixa inclui a do FPP;

Nota 3: O Valor do Passivo Atuarial apresentado no Quadro da "Dívida Consolidada Previdenciária" foi extraído da última avaliação atuarial do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial -DRAA 2014, data-base 12/2013;

Nota 4: No exercício de 2015 os valores deste Anexo referem-se aos Órgãos do Poder Executivo.

Nota 5: No item "Ativo Disponível" refere-se a Disponibilidade de Caixa Bruta que são os valores depositados em Bancos, incluindo aplicações financeiras e os valores da arrecadação ainda disponível na rede bancária. No entanto, o saldo não representa recursos livres, pois sua composição engloba valores referentes a recursos vinculados tais como: convênios e suas contra-partidas, Operações de Crédito, SWAP, FECOP, CIDE, FUNDEB, órgãos da Administração Indireta com a Previdência, provisão de décimo terceiro salário e outros.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO A OUTUBRO/2015/BIMESTRE: SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.025.850.615,32	15.517.933.552,35	14.695.653.196,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.899.554.703,26	8.489.212.157,00	7.929.911.555,08
ICMS (1)	9.026.707.251,98	6.875.111.045,20	6.502.037.032,92
IPVA (1)	588.432.932,00	565.795.022,68	501.896.672,94
ITCD (1)	48.143.923,00	49.717.540,71	34.204.490,21
IRRF (1)	807.106.311,00	645.767.270,86	563.650.563,51
Outras Receitas Tributárias	429.164.285,28	352.821.277,55	328.122.795,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.379.895.934,00	1.024.500.790,92	975.325.289,47
Receita Previdenciária	1.379.895.934,00	1.024.500.790,92	975.325.289,47
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	25.892.260,05	22.091.970,79	19.570.850,46
Receita Patrimonial	255.125.506,26	313.068.184,30	283.488.585,59
(-) Aplicações Financeiras	229.233.246,21	290.976.213,51	263.917.735,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.165.789.585,95	5.539.902.954,69	5.281.417.805,77
FPE (1)	4.570.741.615,00	3.702.110.109,90	3.483.914.926,83
Convênios	148.401.791,39	65.123.489,26	131.948.744,83
Outras Transferências Correntes	2.446.646.179,56	1.772.669.355,53	1.665.554.134,11
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	554.718.132,06	442.225.678,95	489.427.696,17
Dívida Ativa	40.278.759,00	54.490.018,82	37.947.685,52
Diversas Receitas Correntes (1)	514.439.373,06	387.735.660,13	451.480.010,65
RECEITA DE CAPITAL (II)	4.218.996.159,40	1.521.661.532,52	1.812.686.790,10
Operações de Crédito (III)	2.785.864.041,35	1.188.259.397,90	1.032.426.096,21
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	500,00
Alienação de Bens (V)	18.546,00	2.141.904,83	5.509.031,43
Transferências de Capital	1.429.768.452,05	321.260.229,79	774.751.162,46
Convênios	1.423.865.403,05	292.321.262,51	745.657.697,59
Outras Transferências de Capital	5.903.049,00	28.938.967,28	29.093.464,87
Outras Receitas de Capital	3.345.120,00	10.000.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	1.433.113.572,05	331.260.229,79	774.751.162,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.433.113.572,05	331.260.229,79	774.751.162,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL VII = (I + VI):	21.458.964.187,37	15.849.193.782,14	15.470.404.359,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.723.173.597,06	14.514.258.351,92	13.675.127.959,87	14.157.596.866,56	13.344.274.799,51	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.889.929.146,93	8.006.887.052,47	7.303.153.853,59	7.977.176.741,93	7.267.532.176,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	384.656.380,75	335.223.542,97	217.905.964,25	335.223.542,97	215.923.259,86	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.448.588.069,38	6.172.147.756,48	6.154.068.142,03	5.845.196.581,66	5.860.819.363,38	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	2.919.775.410,23	2.296.849.974,60	2.141.819.033,89	2.192.572.708,38	2.078.376.973,22	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.528.812.659,15	3.875.297.781,88	4.012.249.108,14	3.652.623.873,28	3.782.442.390,16	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.338.517.216,31	14.179.034.808,95	13.457.221.995,62	13.822.373.323,59	13.128.351.539,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.863.547.620,16	2.412.325.361,66	3.464.876.651,62	2.213.241.975,69	3.042.952.583,44	0,00	0,00
Investimentos	4.095.425.059,37	1.774.978.623,77	2.702.024.830,04	1.575.897.385,80	2.280.497.556,35	0,00	0,00
Inversões Financeiras	126.853.787,11	91.399.159,52	402.603.082,39	91.397.011,52	402.206.287,90	0,00	0,00



Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2015

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.228.773.735,97	12.240.633.735,97	9.474.139.366,92	77,40
1.1- Receita Resultante do ICMS	10.697.575.252,97	10.697.575.252,97	8.106.719.202,02	75,78
1.1.1- ICMS	10.531.577.006,61	10.142.367.699,00	7.690.633.177,68	75,83
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	90.609.833,04	90.609.833,04	34.508.928,70	38,09
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	41.670.123,00	41.670.123,00	48.566.047,02	116,55
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	15.446.161,00	15.446.161,00	7.209.701,38	46,68
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(28.597.776,09)	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	18.272.129,32	407.481.436,93	354.399.123,33	86,97
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	64.261.786,00	64.261.786,00	68.394.874,60	106,43
1.2.1- ITCD	60.179.904,00	60.179.904,00	61.744.697,24	102,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	1.524.744,00	1.524.744,00	2.918.448,37	191,41
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	1.585.338,00	1.585.338,00	3.592.663,94	226,62
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	971.800,00	971.800,00	291.504,58	30,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(152.439,53)	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	659.830.386,00	671.690.386,00	653.258.019,44	97,26
1.3.1- IPVA	640.636.591,00	652.496.591,00	629.240.373,32	96,44
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	14.448.707,00	14.448.707,00	18.624.590,35	128,90
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	2.956.354,00	2.956.354,00	4.436.070,65	150,05
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.788.734,00	1.788.734,00	1.352.223,03	75,60
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(395.237,91)	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	807.106.311,00	807.106.311,00	645.767.270,86	80,01
1.4.1- IRRF	807.106.311,00	807.106.311,00	646.648.946,24	80,12
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(881.675,38)	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.794.153.236,00	5.796.530.336,00	4.686.620.364,72	80,85
2.1- Cota-Parte FPE	5.726.173.256,00	5.726.173.256,00	4.627.637.637,08	80,82
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.648.158,00	30.648.158,00	19.851.121,89	64,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	37.331.778,00	39.708.878,00	39.131.605,75	98,55
2.4- Cota-Parte IOF-Outro	44,00	44,00	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.022.926.971,97	18.037.164.071,97	14.160.759.731,64	78,51
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	2.562.818.954,00	2.554.611.900,92	1.953.468.676,06	76,47
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	329.915.194,00	341.775.194,00	326.807.213,04	95,62
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	9.332.945,00	11.710.045,00	9.605.577,81	82,03
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.902.067.093,00	2.908.097.139,92	2.289.881.466,91	78,74
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	15.120.859.878,97	15.129.066.932,05	11.870.878.264,73	78,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	103.730.000,00	113.760.000,00	80.915.206,57	71,13
10.1- Transferências do Salário-Educação	47.460.000,00	57.490.000,00	46.926.967,91	81,63
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	1.770,00	-
10.3- Transferências Diretas - PNAE	-	-	27.477.608,00	-
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	793.362,89	-
10.5- Outras Transferências do FNDE	56.270.000,00	56.270.000,00	-	-
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	5.715.497,77	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	158.943.000,00	159.279.685,20	68.810.718,50	43,20
11.1- Transferências de Convênios	150.245.000,00	150.249.018,20	59.926.690,99	39,88
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.698.000,00	9.030.667,00	8.884.027,51	98,38
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.386.780,00	29.386.780,00	4.609.852,05	15,69
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.341.000,00	11.341.000,00	9.982.825,21	88,02
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	303.400.780,00	313.767.465,20	164.318.602,33	52,37

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 24/11/2015 11:09

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"



³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, SECITECE, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 34 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Juros e Amortização da Dívida do Financiamento do PQEB

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.859.096.278,93	2.782.895.828,02	2.174.142.374,11	78,13
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.1- (1.1.6-1.1.7)) – 4)	1.623.296.833,93	1.547.096.383,02	1.159.770.280,53	74,96
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	12.852.357,20	12.852.357,20	13.678.974,92	106,43
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	65.983.038,40	65.983.038,40	65.290.161,28	98,95
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	1.145.234.651,20	1.145.234.651,20	925.527.527,42	80,82
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.129.631,60	6.129.631,60	3.970.224,38	64,77
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	5.599.766,60	5.599.766,60	5.905.205,59	105,45
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.383.172.950,00	1.409.490.775,00	1.181.738.094,27	83,84
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.045.975.559,00	1.045.975.559,00	822.135.204,81	78,60
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	331.961.508,00	358.279.333,00	343.277.364,58	95,81
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.235.883,00	5.235.883,00	16.325.524,88	311,80
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(1.813.120.719,93)	(1.736.920.269,02)	(1.352.007.169,30)	-
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.106.538.360,00	1.147.439.224,73	921.392.885,03	80,30
18.1- Com Ensino Fundamental	145.000.000,00	145.000.000,00	55.709.230,79	38,42
18.2- Com Ensino Médio	757.230.345,00	760.131.209,73	695.041.510,00	91,44
18.3- Com Educação Básica	-	-	-	-
18.4- Outras (PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO - FUNDAMENTAL, MÉDIO e BÁSICA)	204.308.015,00	242.308.015,00	170.642.144,24	70,42
19- OUTRAS DESPESAS	194.594.590,00	264.952.415,00	214.084.754,50	80,80
19.1- Com Ensino Fundamental	2.350.000,00	870.000,00	494.652,25	56,86
19.2- Com Ensino Médio	190.244.590,00	240.300.415,00	190.161.081,02	79,13
19.3- Com Educação Básica	-	-	-	-
19.4- Outras (Adm. Geral, EJA e Ensino Profissional)	2.000.000,00	23.782.000,00	23.429.021,23	98,52
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.301.132.950,00	1.412.391.639,73	1.135.477.639,53	80,39
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)				-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ((18 – 23)/(16) x 100) %				77,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²				

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 24/11/2015 11:09

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, SECITECE, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 34 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Juros e Amortização da Dívida do Financiamento do PQEB

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	3.780.214.969,74	3.782.266.733,01	2.967.719.566,18	78,46
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.088.000,00	2.490.000,00	1.334.658,56	53,60
29- ENSINO FUNDAMENTAL	178.735.000,00	161.090.218,00	61.810.764,33	38,37
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	147.350.000,00	145.870.000,00	56.203.883,04	38,53
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.385.000,00	15.220.218,00	5.606.881,29	36,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
30- ENSINO MÉDIO	1.379.640.258,00	1.579.430.113,01	1.301.843.218,80	82,42
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	947.474.935,00	1.000.431.624,73	885.202.591,02	88,48
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	432.165.323,00	578.998.488,28	416.640.627,78	71,96
31- EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	-
31.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-
31.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-
32- ENSINO SUPERIOR	385.749.594,00	374.236.859,62	265.982.377,68	71,07
33- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	27.277.893,00	107.091.282,72	83.735.848,38	78,19
33.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	23.000.000,00	23.000.000,00	100,00
33.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.277.893,00	84.091.282,72	60.735.848,38	72,23
34- OUTRAS (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI e Formação RH)	252.624.744,17	512.534.616,85	352.374.343,37	68,75
35- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.230.115.489,17	2.736.873.090,20	2.067.081.211,12	75,53
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR
36- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(1.352.007.169,30)
37- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				306.816.933,41
38- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (56 h)				16.325.524,88
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-
41- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-
42- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (52 g)				-
43- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41 + 42)				(1.028.864.711,01)
44- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (35 - 43)				3.095.945.922,13
45- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((44)/(8) x 100)% ¹				26,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	41.660.000,00	57.490.000,00	34.479.069,21	59,97
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.999.560,00	57.513.405,72	16.576.114,83	28,82
49- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	232.783.240,00	208.687.691,20	70.397.032,28	127,91
50- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (46 + 47 + 48 + 49)	319.442.800,00	323.691.096,92	121.452.216,32	37,52
51- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (35 + 50)				2.188.533.427,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ O BIMESTRE

52- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
53- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	31.442.098,94	
54- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.166.081.697,53	
55- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.131.800.224,97	
56- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.325.524,88	
57- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2015	82.049.096,38	

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 24/11/2015 11:09

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, SECITECE, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 34 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Juros e Amortização da Dívida do Financiamento do PQEB

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.



Tabela 12.1 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - OUTUBRO DE 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)

R\$1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.228.773.735,97	12.240.633.735,97	9.474.139.366,92	77,40		
Impostos s/Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	60.179.904,00	60.179.904,00	61.592.257,71	102,35		
Imposto s/Circulação de Mercad. e Serviços - ICMS	10.548.062.406,98	10.548.062.406,98	8.016.240.732,54	76,00		
Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	640.636.591,00	652.496.591,00	628.845.771,38	96,38		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	807.106.311,00	807.106.311,00	645.767.270,86	80,01		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	108.370.012,99	108.370.012,99	56.241.672,35	51,90		
Dívida Ativa dos Impostos	46.211.815,00	46.211.815,00	56.597.038,80	19,16		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.206.695,00	18.206.695,00	8.854.623,28	48,63		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.794.153.192,00	5.796.530.292,00	4.686.620.364,72	80,85		
Cota-Parte FPE	5.726.173.256,00	5.726.173.256,00	4.627.637.637,08	80,82		
Cota-Parte IPI-Exportação	37.331.778,00	39.708.878,00	39.131.605,75	98,55		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.648.158,00	30.648.158,00	19.851.121,89	64,77		
Outras	-	-	-	-		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.902.067.093,00	2.908.097.139,92	2.289.881.466,91	78,74		
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.562.818.954,00	2.554.611.900,92	1.953.468.676,06	76,47		
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	329.915.194,00	341.775.194,00	326.807.213,04	95,62		
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	9.332.945,00	11.710.045,00	9.605.577,81	82,03		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	15.120.859.834,97	15.129.066.888,05	11.870.878.264,73	78,46		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	741.386.209,00	742.344.059,00	425.665.897,92	375,20		
Provenientes da União	707.520.964,00	707.520.964,00	387.317.507,75	54,74		
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-		
Provenientes de Municípios	11.849.756,00	11.849.756,00	37.573.390,17	317,08		
Outras Receitas do SUS	22.015.489,00	22.973.339,00	775.000,00	3,37		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.427.971,00	2.172.971,00	1.258.791,93	57,93		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	34.934.141,00	34.934.141,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	778.748.321,00	779.451.171,00	426.924.689,85	54,77		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.864.739.038,00	2.867.198.012,53	2.204.614.624,39	76,89	2.131.273.458,17	74,33
Pessoal e Encargos Sociais	841.481.713,00	764.766.826,89	639.520.246,01	83,62	639.416.002,52	83,61
Juros e Encargos da Dívida	84.722,00	84.722,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.023.172.603,00	2.102.346.463,64	1.565.094.378,38	74,45	1.491.857.455,65	70,96
DESPESAS DE CAPITAL	196.682.098,00	106.590.746,37	22.970.596,72	21,55	17.192.141,25	16,13
Investimentos	195.757.098,00	105.085.746,37	21.908.890,73	20,85	16.130.435,26	15,35
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	925.000,00	1.505.000,00	1.061.705,99	70,55	1.061.705,99	70,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	3.061.421.136,00	2.973.788.758,90	2.227.585.221,11	74,91	2.148.465.599,42	72,25
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	98.473.695,00	97.477.695,00	72.057.548,06	73,92	71.121.067,63	72,96
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	794.734.792,00	775.612.995,34	494.128.136,28	63,71	440.102.843,28	56,74
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	728.998.520,00	718.716.360,60	486.668.987,39	67,71	435.464.730,39	60,59
Recursos de Operações de Crédito	34.934.141,00	25.728.503,74	3.002.678,59	11,67	1.944.850,65	7,56
Outros Recursos	30.802.131,00	31.168.131,00	4.456.470,30	14,30	2.693.262,24	8,64
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	893.208.487,00	873.090.690,34	566.185.684,34	64,85	511.223.910,91	58,55
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	2.168.212.649,00	2.100.698.068,56	1.661.399.536,77	79,09	1.637.241.688,51	77,94



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = $(VIII/IVb \times 100)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4,5} 14,00

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [$(VIII - 12)/100 \times IVb$] 236.894.145,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
---	-----------	------------------------	-------	---------	-------------------------------

Inscritos em <Exercício de Referência>

Inscritos em <Exercício de Referência - 4>

Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório) >

Total

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
--	---------------	---	----------------------------

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Ref. - 4 (Somatório) >>

Total (IX)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
--	---------------	---	----------------------------

Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>

...

Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>

Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Ref. - 5 (Somatórios) >

Total (X)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	72.895.692,00	61.088.886,50	45.089.651,41	73,81	44.278.735,20	72,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.769.184.211,00	1.808.686.804,65	1.342.020.463,92	74,20	1.295.199.889,73	71,61
Suporte Profilático e Terapêutico	177.093.820,00	154.453.268,56	94.337.378,19	61,08	67.775.707,58	43,88
Vigilância Sanitária	26.748.601,00	26.555.679,85	20.884.604,20	78,64	18.333.402,61	69,04
Vigilância Epidemiológica	44.336.781,00	36.375.753,01	17.606.133,65	45,36	16.501.128,00	50,40
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	901.943.522,00	823.681.874,00	675.648.269,39	82,03	675.070.020,38	81,96
Desenvolvimento Científico	2.298.210,00	864.938,98	0,00	-	0,00	-
Difusão do Conhecimento Científico e tecnológico	203.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Formação de Recursos Humanos	41.040.855,00	39.369.948,93	20.813.612,16	52,87	20.720.813,42	52,63
Tecnologia da Informação	25.666.444,00	22.711.604,42	11.185.108,19	49,25	10.585.902,50	46,61
TOTAL	3.061.421.136,00	2.973.788.758,90	2.227.585.221,11	74,91	2.148.465.599,42	72,25

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 28/11/2015 11:28

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício;
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j";
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k";
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício;
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012.

- NOTAS:
- 1) Despesas correspondentes aos órgãos: Secretaria da Saúde (com Patronal), Escola de Saúde Pública e Fundo Estadual de Saúde;
 - 2) Não inclui as despesas com inativos e pensionistas;
 - 3) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2015
BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO**

RREO - Anexo 13 (Lei nº11.079, de 30.12.2004, arts.22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	

TOTAL DE ATIVOS

Direitos Futuros

Ativos Contabilizados na SPE

Contrapartida para Provisões de PPP

TOTAL DE PASSIVOS (l)

Obrigações Não Relacionadas a Serviços

Contrapartida para Ativos da SPE

Provisões de PPP



ESPECIFICAÇÃO	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL								
	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (a + b)								
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
PPP Castelão - Copo 2014	4.896.137,47	6.258.997,40	6.258.997,40	6.258.997,40	6.258.997,40	-	-	-	-	-	-
Programa VAPT VUPT de	4.089.394,37	22.114.436,48	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84
Atend. Integrado ao Cidadão											
Ponte Estação e Mirante	-	-	33.807.155,44	305.159.482,25	10.741.000,00	10.741.000,00	10.741.000,00	10.741.000,00	10.741.000,00	10.741.000,00	-
Hospital Regional	-	-	142.773.919,07	115.287.150,96	70.111.250,31	96.493.133,64	96.493.133,67	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64
Metropolitano (HRM)											
Das Estais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	8.985.531,84	28.373.433,88	216.175.223,75	460.040.782,45	120.446.399,55	140.569.285,48	140.569.285,51	140.569.285,48	140.569.285,48	140.569.285,48	129.828.285,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14.418.477.503,54	15.216.140.282,45	15.723.351.969,62	16.247.470.946,74	16.789.060.797,93	17.348.703.893,70	17.927.002.017,19	18.524.577.011,26	19.142.071.447,15	19.780.149.315,41	20.439.496.739,96
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%)	0,06%	0,19%	1,37%	2,83%	0,72%	0,81%	0,78%	0,76%	0,73%	0,71%	0,64%

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;: 24/11/2015 11:15

Nota: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 2015 é de 3,33%, conforme art.8º da Portaria STN nº396/2009-Publicado em www.tesouro.gov.br/operacoes-de-credito-para-estados-e-municipios.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2015 BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

LRF, Art.48 - Anexo 14

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	24.097.079.517
Previsão Atualizada da Receita	-	24.474.080.021
Receitas Realizadas	3.640.867.282	17.330.571.298
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	24.097.079.517
Créditos Adicionais	-	-491.214.109
Dotação Atualizada	-	23.605.865.408
Despesas Empenhadas	3.556.992.994	16.926.583.714
Despesas Liquidadas	3.466.743.470	16.370.838.842
Superávit Orçamentário	-	959.732.456
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.556.992.994	16.926.583.714
Despesas Liquidadas	3.466.743.470	16.370.838.842
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		15.133.210.209
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-



RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	235.464.369		1.064.374.790	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	422.982.859		2.176.104.913	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(187.518.490)		(1.111.730.122)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	556.710.000	2.181.369.131	3,92	
Resultado Primário	452.740.000	1.410.992.875	3,12	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	133.535.378	1.753.423	120.914.357	10.867.598
Poder Executivo	120.136.893	1.746.598	107.763.606	10.626.689
Poder Legislativo	498.211	6.825	271.370	220.016
Poder Judiciário	4.318.785	0	4.298.391	20.394
Ministério Público	8.581.489	0	8.580.990	499
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	510.611.073	18.110.431	314.036.244	178.464.398
Poder Executivo	487.627.395	17.115.271	298.503.259	172.008.865
Poder Legislativo	11.848.089	625.758	8.886.498	2.335.834
Poder Judiciário	10.189.910	348.074	5.749.582	4.092.254
Ministério Público	945.679	21.329	896.904	27.446
TOTAL	644.146.451	19.863.855	434.950.601	189.331.996
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.095.945.922		26,08	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio e Outros	921.392.885	60%	77,97	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
complemento da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	-	10%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesa de Capital Líquida	-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.661.399.537	12%	14,00	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	28.373.433,88	0,19%		

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;: 27/11/2015 10:30

*** **

